ANNO XL. NUMERO 256.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 8$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu'nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

6 Quarto cresc. as 9 h., 33 m. e 2 s. da t.
13 Lua cheia as 3 h., 13 m. e 36 s. da t.
21 Quarto ming. as 4 h., 56 m. e 56 s. da m.
29 Lua nova as 4 h., 57 m. e 26 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio. jul. set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda às 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão às 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea às 7 da m.; de Bemfica às 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos às 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda às 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão às 4 da tarde; para Cachanga e Varzea às 4 1/2 da tarde; para Bemfica às 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

7. Segunda. Ss. Florencio e Honorato bb.
8. Terça. S. Nicostrato m.; S. Cartono m.
9. Quarta. Ss. Urcissino e Agripino bb.
10. Quinta. S. André Avelino f.; S. Tiberio.
11. Sexta. S. Martinho b.; S. Verano b.
12. Sabbado. S. Martinho p. m.; S. Livino b. m.
13. Domingo. Ss Arcadio, Pautillo e Zebina v. mm

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de novembro de 1864.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Com o officio de V. Exc. de 10 de outubro ultimo, recebi um exemplar do relatorio que V. Exc. apresentou no dia 9, a assembléa legislativa dessa provincia, por occasião da abertura de sua sessão, bem como um outro dos respectivos annexos.

Dito ao coronel commandante das armas.—Approvando o Exm. Sr. ministro da guerra por aviso de 21 de outubro ultimo, o contrato celebrado com o pharmaceutico Braz Marcelino do Sacramento, para servir no hospital militar, declarou-me ao mesmo tempo que deve ser elle despedido do serviço logo que chegue a esta provincia um pharmaceutico do corpo de saude: o que communico á V. S. para ter execução na parte que lhe toca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia á V. S. para seu conhecimento o aviso de 21 de outubro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra me communicou a vinda do soldado do 2º batalhão de infantaria José Pedro dos Santos para esta provincia.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. n. 1862, de 22 de outubro ultimo, tenho a dizer-lhe que a execução dos concertos necessarios ao hospital militar, está dependente de decisão do Exm. Sr. ministro da guerra, a cujo conhecimento levei em 31 de agosto deste anno, o respectivo orçamento por não se ter ainda consignado credito para despezas da rubrica — obras militares — no corrente exercicio.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Em vista do que solicitou V. S. em officio n. 1328, de 28 do mez passado, approvo a deliberação que tomou o delegado do Bonito de incumbir o cirurgião Justino Eugenio Lavenere, não só do curativo dos presos pobres que se acham doentes na cadeia daquelle termo, como tambem de fornecer os medicamentos necessarios, devendo semelhante incumbencia cessar logo que estejam melhores os mesmos doentes; o que aquelle delegado communicará immediatamente, tendo todo o cuidado para que se não faça esta medida extensiva a presos que não sejam reconhecidamente pobres.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto à V. S. para os devidos effeitos, a guia passada pela thesouraria de fazenda de Goyaz ao alferes pharmaceutico do corpo de saude do exercito Manoel Francisco de Oliveira, da qual consta ter sido suspenso do 1º de agosto ultimo em diante, o pagamento da consignação de 20$ que o referido alferes deixou de seu soldo naquella provincia.

Dito ao mesmo. - Remetto inclusa a guia passada pela pagadoria das tropas da côrte ao tenente do 7º batalhão de infantaria José Alcibiades Carneiro, do qual consta ter sido suspenso do 1º de outubro ultimo em diante, o pagamento da consignação mensal de 20$ que elle alli deixára de seu soldo, afim de que V. S. mande ajustar contas a esse official.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. com urgencia abonar ao 2º cirurgião do corpo de saude Dr. Felix Moreno Brandão a vista da informação e requerimento que aqui ajunto, as vantagens a que tiver direito, na fórma do regulamento do mesmo corpo de 7 de março de 1857, por ter de ir para a villa de Tacaratú afim de dirigir a enfermaria militar alli estabelecida.

Dito ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. ministro da marinha approvado, como me communicou em aviso de 17 de outubro ultimo, a deliberação que tomei de autorisar a inspecção do arsenal de marinha a despedir do serviço da barca de escavação n. 1, o machinista Manoel José Pereira da Costa, admittindo para o substituir, a Manoel José de Mendonça, com o vencimento de 120$ mensaes; assim o faço constar a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Ao capitão do estado-maior de 1ª classe Francisco Raphael de Mello Rego, que vai servir na provincia do Amazonas, mande V. S. pagar o soldo correspondente ao mez de outubro ultimo, e passar-lhe guia de soccorrimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que expoz o chefe interino da repartição das obras publicas no officio junto por cópia, datado de hoje e sob n. 307, acabo de autorisa-lo a lavrar o termo de recebimento definitivo das obras dos reparos das pontes do Varadouro e de Santo Amaro, que já se acham concluidos.

O que declaro á V. S. para seu conhecimento e afim de que em vista do competente certificado, mande pagar ao respectivo arrematante a quantia de 1:717$756, a que tem direito segundo consta do citado officio.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—De conformidade com as ordens em vigor, mande V. S. adiantar ao agente fiel pagador da repartição das obras publicas, como solicita o respectivo chefe interino em officio de hontem, sob n. 305, a quantia de 8:019$ constante do incluso pedido, afim de que possa elle occorrer as despezas com as obras por administração á cargo daquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 31 de outubro ultimo, recommendo á V. S. que mande pagar a Emilio Carlos Jordão, ou a pessoa por elle autorisada, as quantias á que tiver direito como arrematante dos reparos do açude e da cadeia da villa de Cimbres, exhibindo para esse fim os competentes certificados passados pela repartição competente.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. em additamento ao meu officio de 17 de outubro ultimo, e para o fim conveniente que o abate da 3ª parte concedido ao arrematante do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido nas comarcas da Boa-Vista, Cabrobó e Tacaratu', deve ser no valor total da arrematação dos impostos daquellas comarcas.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que o engenheiro Francisco Apolegario Leal, participou-me em officio de hontem, sob n. 306 haver assumido naquella data a direcção da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 16 de abril ultimo, sob n. 146, relativamente a exoneração que pedio Antonio José de Castro de fiador no contrato celebrado por João Falque com esta presidencia, para o fornecimento de carros em differentes pontos desta cidade, e bem assim ao procedimento que ha tido esse contratante, tenho a dizer em resposta que proceda a esse respeito como fôr de lei.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—Expeça V. S. as suas ordens para que sejam despensados do serviço da guarda nacional, emquanto estiverem occupando lugares de inspectores de quarteirão, os guardas mencionados na relação junta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Relação a que se refere o officio supra.

2.º Batalhão de infantaria.
1.ª Companhia.
Guarda Claudino Manso Priston.
Dito José de Deos Monteiro.
2.ª Companhia.
Guarda Francisco Mendes Bandeira.
Dito Francisco Alves de Lima.
4.ª Companhia.
Guarda Francisco Mauricio de Mello.
Dito Jeronymo Ferreira da Silva.
Dito Antonio Luiz dos Santos.
Dito José Francisco Machado.
Batalhão n. 44 de infantaria.
4.ª Companhia.
Guarda Delfino Vieira Cavalcante.

Dito ao mesmo.—Em deferimento aos requerimentos do tenente quartel mestre do batalhão n. 43 de infantaria, do municipio de Serinhãem, Francisco Xavier Lopes, e do alferes José Luiz de Barros do batalhão n. 44 da mesma arma, do municipio do Rio Formoso, sobre que versam as suas informações, de 12 e 24 de outubro ultimo, autoriso V. S. a mandar passar-lhes guias de conformidade com o art. 45, do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto que transferiram as suas residencias, o 1.º para a villa de Agua Preta, e 2.º para a de Barreiros.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetto incluso por cópia, o aviso de 18 de outubro ultimo, para que V. S. ministre os dados technicos e orçamento que exige o Exm. Sr. ministro da marinha, da despeza a fazer-se com a prolongação, que V. S. solicitou em officio de 24 de setembro deste anno, do encanamento da illuminação á gaz até o armazem em que estão depositadas as bombas desse arsenal.

Dito ao juiz commissario de medição de terras publicas no municipio do Rio Formoso.—Para cumprimento do disposto no aviso circular da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 17 de outubro ultimo, preste V. S. com toda a urgencia informações circumstanciadas ácerca das legitimações e revalidações de posses, sesmarias e outras concessões de terras nesse municipio, com relação aos serviços executados no corrente anno.

Iguaes aos juizes commissarios dos municipios de Serinhãem, Agua Preta, Escada, Bonito, Cimbres, Ouricury, Flores, Tacaratú e Villa Bella.

Dito ao inspector da alfandega.—Haja Vmc. de habilitar-me com a sua informação e esclarecimentos necessarios de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, no aviso circular de 11 de outubro ultimo, constante da cópia inclusa.

Dito ao capitão do porto interino.—Communico á Vmc. para seu conhecimento que por decreto de 13, segundo constou-me de aviso de 19, tudo do mez de outubro ultimo, foi nomeado o capitão tenente Ludgero de Salles e Oliveira para o lugar de capitão do porto desta provincia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao administrador do correio.—Constando de officio da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 10 de outubro proximo findo, ter sido nessa data nomeado Luiz Antonio de Almeida Costa para o lugar de agente do correio da villa de S. Bento, vencendo 50 por cento do rendimento da agencia e sendo-lhe fixada a gratificação annual de 120$000 reis, para lhe ser preenchida no caso em que pela porcentagem não prefaça esta quantia; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento e direcção.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Recommendo ao Sr. superintendente da estrada de ferro que dê transporte a bagagem do engenheiro, Civil Henrique Augusto Milet, até o peso de 2 arrobas, em qualquer das estações da mesma estrada, e sempre que o requisitar, havendo vaga.

Dito á camara municipal do Limoeiro.—Respondendo ao officio de 17 de outubro proximo findo, em que á camara municipal da villa do Limoeiro consulta se deve ou não proceder a apuração e expedir diplomas aos votados nas eleições de juizes de paz e vereadores a que se procedeu no dia 7 de setembro ultimo, nas freguezias de seu municipio, visto achar-se embaraçada pelos defeitos ou irregularidades encontradas em algumas das respectivas actas, tenho a dizer-lhe em resposta que não competindo as camaras municipaes julgar da legalidade das referidas eleições deve essa camara proceder de conformidade com o que dispõe os avisos ns. 29 de 5 de fevereiro de 1849 e 578 de 19 de dezembro de 1860.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Visto que segundo Vmc. declarou em seu officio de hontem a que respondo, já se tem extrahido loterias em beneficio do Gymnasio Pernambucano na importancia de 1,666:800$000 reis, faltando apenas para o completo do capital constante das concessões feitas pela assembléa legislativa provincial 13:200$000 reis, quantia inferior aos planos por que são actualmente reguladas as extracções; concordo no alvitre proposto em dito officio de ficar aquelle saldo para ser extrahido quando o for a importancia de alguma nova concessão que a mesma assembléa resolva fazer áquelle estabelecimento.

Dito ao promotor publico do termo do Recife.—Remetto incluso por copia o officio que em 29 de outubro ultimo, me dirigio o director geral da instrucção publica para que Vmc. proceda como for de lei acerca dos factos de que elle trata com referencias as publicações feitas ultimamente no *Diario de Pernambuco* por Salvador Henriques de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonceca, e pelos professores Symplicio da Cruz Ribeiro e padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, a compra dos instrumentos constantes da relação junta requisitados pelo presidente da provincia do Amazonas para o estabelecimentos dos educandos artifices d'aquella provincia.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande pôr a disposição do Dr. Felix Moreno Brandão até o porto do Penedo uma das passagens a prôa que existe vaga no vapor *Parahiba* para passageiro de estado.

Despachos do dia 4 de novembro de 1864.

Requerimentos.

Antonio Pereira da Rocha. — Não tem lugar o que requer o supplicante em vista do que dispõe o artigo 75 do regulamento da thesouraria provincial.

Antonio José de Castro.—A thesouraria se expeda ordem para providenciar como fôr de lei sobre o que requer o supplicante.

Antonio José Gomes Correia. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira de Araujo.—Indeferido.

Tenente Francisco Xavier Lopes. — Dirija-se ao Sr. commandante superior respectivo.

Francisca Francelina das Chagas. — Informe o director do arsenal de guerra.

Henriqueta Francisca Ramos. - Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Isabel Thereza da Silva.—Informe o Sr. tenente coronel recrutador.

Jesuino Pinto de Meirelle.—Passe portaria concedendo um mez de licença ao supplicante com o vencimento de quatro quintas partes do respectivo ordenado.

José Luiz de Barros.—O commandante superior tem ordem para fazer passar a guia que requer o supplicante.

Joaquim Hilario do Espirito Santo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Mathildes Francisca das Chagas.—Informe o Sr. tenente coronel recrutador.

Virgilio Vieira da Costa Pinto.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO.
SEDE VACANTE

Novembro de 1864.

Continuação do expediente do dia 4.

Officio ao Dr. chefe de policia.—Tenho presente o officio de V. S. datado de 31 do proximo passado, mostrando as ponderosas razões que ha para serem dispensados os proclamos dos nubentes Laurentino Ferreira dos Santos e Antonia Maria da Conceição, e apresentando incluso não só o officio que o subdelegado de policia do districto de Carsuipe, termo de Agua-Preta, dirigio á V. S a tal respeito, como a informação circumstanciada do parocho dos nubentes.

Incluso achará V. S. o officio que dirijo ao reverendo vigario da naturalidade dos nubentes, declarando-lhe que dispenso esses proclamas, afim de que se effectue o desejado consorcio, e quanto antes se repare o damno causado á menor.

Deste modo julgo ter cumprido quanto V. S. pede no seu officio, a que respondo.

Dito ao vigario d'Agua preta. — Tendo o Sr. Dr. chefe de policia desta provincia solicitado dispensa de proclamas para se effectuar o casamento da menor Antonia Maria da Conceição com Laurentino Ferreira dos Santos, ambos do districto de Carsuipe nessa freguezia, havendo manifesta urgencia, como ponderou o mesmo senhor doutor, em razão das circumstancias que se deram; sendo ambos naturaes e moradores nessa freguezia d'Agua Preta, e havendo V. Rvma. informado não só sobre o occorrido, como sobre o estado livre e desempedido de ambos os contrahentes, entre os quaes affirma V. Rvma. nao haver impedimento canonico ou civil, concedo a dispensa requerida, sem que seja necessario pagar multa ou sello, attenta a pobreza dos nubentes.

Dito ao vigario da vara da comarca da Matta-Grande.—Tenho presente o seu officio de 7 do proximo passado, em que me participa que no dia 28 do mesmo finda a sua provisão de vigario da vara da comarca da Matta-Grande, e me pede que o dispense de continuar nesse emprego.

Sendo conveniente que V. Rvma. continue a prestar serviços á igreja e aos fieis, eu o confirmo no mesmo cargo de vigario da vara dessa comarca, cuja provisão nesta data lhe mando passar.

— 5 —

Officio ao vigario de Santo Antonio de Piancó.—Existindo na assembléa legislativa dessa provincia um projecto para ser elevada a cathegoria de freguezia a povoação da Conceição do termo da Misericordia, tendo por limites as aguas do rio Piancó, ao lugar denominado Pombinhos para cima inclusive, e mais as fazendas Gravatá, Vacca Morta, Olho d'Agua Velho no riacho Diamante, e tendo-me sido remettido este projecto para sobre elle dar o meu parecer, convém que V. Rvma. me informe com urgencia, e circumstanciadamente sobre a conveniencia ou inconveniencia da erecção dessa freguezia, declare qual a população e estado agricola e commercial da povoação da Conceição, e conscienciosamente me diga se é possivel tirar-se da Misericordia outra freguezia, ficando ambas com proporções convenientes á decente sustentação dos parochos respectivos, e bem espiritual dos povos.

Dito ao vigario da Misericordia. — Existindo na assembléa legistativa dessa provincia um projecto para ser elevada á cathegoria de freguezia a povoação da Conceição do termo da Misericordia, tendo por limites as aguas do rio Piancó do lugar denominado Pombinhos para cima, inclusive, e mais as fazendas Gravatá, Vacca Morta, Olho d'Agua Velho no riacho Diamante, e tendo-me sido remettido esse projecto para sobre elle dar o meu parecer, convém que V. Rvma. me informe com urgencia e circumstanciadamente sobre a conveniencia ou inconveniencia da creação dessa nova freguezia, declare qual a população e estado agricola e commercial da povoação da Conceição, e á vista dos livros me apresente o numero dos casamentos, baptisados e obitos que tem lugar em toda a freguezia da Misericordia no espaço de um anno.

— 6 —

Officio ao vigario de Goianninha.—Accuso recebido o seu officio de 27 do proximo passado, no qual me participa haver procedido no dia antecedente ao acto da reconciliação da matriz dessa freguezia. Muito me regosijo com a noticia que me dá de haver sido feita essa reconciliação com toda a solemnidade, assistindo diversos sacerdotes e um numerosissimo concurso de pessôas, cantando-se afinal um solemne *Te-Deum* em desagravo da magestade de um Deus tão atrozmente ultrajado, e como um protesto assas solemne contra o sacrilego attentado que deu motivo á violação dessa igreja.

Cabe-me igualmente declarar á V. Rvma. que hontem compareceram perante mim os moços, Benjamim Constant Simonette, Americo Vespucio Simonette, Genuino Ibrahim Simonette e Landelino Coriolano da Silva, e me apresentaram um requerimento pedindo humilde e respeitosamente os absolvesse da excommunhão em que haviam incorrido. Deferi-lhes o requerimento autorisando o Rvm. Chantre da cathedral José Joaquim Camello de Andrade para absolvê-los da excommunhão, o que teve hoje lugar na igreja do seminario episcopal desta cidade.

Assim o communico pois á V. Rvma. para que o faça constar á estação da missa nos dous primeiros domingos depois que receber este meu officio.

Dito ao vigario de Arez.—Havendo comparecido na minha presença Benjamim Constant Semonette, e seus irmãos Americo Vespucio Semonette, Genuino Ibrahim Simonette e seu primo Landelino Coriolano da Silva, apresentando-me um requerimento em que me pediam os absolvesse da pena de excommunhão em que haviam incorrido pelo desacato que commetteram na igreja matriz de Goianinha, e com o qual causaram á violação daquelle templo, attendi á sua compuncção e humildade, e despachei-lhes o requerimento, autorisando o Rvm. Chantre da cathedral desta cidade, para que os absolvesse da pena de excommunhão em que haviam incorrido.

Foram pois todos quatro absolvidos hoje na igreja do seminario episcopal desta cidade, e se submetteram em tudo ás determinações da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana, em cujo gremio declararam que desejam sempre viver.

Participo pois á V. Rvma. todo o occorrido para que o faça constar por duas vezes aos seus parochianos na estação da missa.

Igual aos vigarios da cidade de S. José e da freguezia da Penha, tudo do Rio Grande do Norte.

— 7 —

Circular aos conegos da cathedral de Olinda.—Tendo eu de celebrar no dia 8 do corrente ás 9 e meia horas da manhãa, na igreja cathedral desta cidade, um solemne *Te-Deum* com o Santissimo Sacramento exposto, e sermão em acção de graças pelo feliz consorcio de S. A. I. a Sra. D. Isabel herdeira presumptiva do throno do imperio, com S. A. R. o Sr. conde de *Eu*; e devendo o Illm. e Rvm. cabido assistir a essa solemnidade, assim o communico a V. S. esperando não deixará de comparecer a este acto, não só pelo dever que temos, como sacerdotes, de implorar as benções do céu sobre os augustos esposos; senão tambem pela occasião que se nos proporciona de darmos como cidadãos um publico testemunho de nossa affectuosa, dedicada e respeitosa homenagem a sua Magestade o Imperador e á imperial familia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Damos na nossa oitava pagina a lei hypothecaria, ultimamente votada pelo corpo legislativo.

— A empreza dramatica do Santa Isabel dá na sexta-feira proxima um espectaculo de gala, em regosijo pelo fausto consorcio de Ss. AA. II. a Sra. D. Isabel e o Sr. conde de Eu.

E com o fim de mais perpetuar tão memoravel facto, offereceu a mesma empreza o respectivo producto á presidencia, para applica-lo áquelle dos estabelecimentos pios que entender estar nas condições de carecer de semelhante offerta, suscitada pela generosidade ao coração dos dignos emprezarios, que assim mais se fazem credores da nossa estima.

— Informam-nos que está marcado o dia 10 do corrente para os festejos em solemnisação do consorcio da princeza imperial.

Taes festejos que são promovidos pela municipalidade, constarão de um *Te-Deum*, illuminação e fogo de vista.

— Em consequencia da sempre crescente concurrencia que ha tido o bellissimo drama *Os martyres da Germania*, resolveu a empreza leva-lo amanhãa á scena em recita extraordinaria, afim de satisfazer a expectação publica, que se revela ainda não saciada na apreciação dos maravilhosos effeitos scenicos de tão feliz composição.

— No dia 5 do corrente foi recolhido a casa de detenção o preto José, escravo de Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, o qual sendo interrogado pelo Dr. delegado, declarou que achando-se ausente da casa de seu senhor, fora preso pelo crioulo Pedro, sendo castigado por causa dessa ausencia tornou a ausentar-se, homisiando-se em terras do engenho Quitinduba, propriedade de seu senhor, d'onde sahia para furtar o necessario á sua alimentação, conseguindo, em uma de suas excursões, penetrar em casa de um morador do engenho de seu senhor, furtando a aquelle um clavinote e a competente munição, com o sinistro proposito de matar ao mencionado crioulo Pedro, o que conseguio realisar na manhãa de 25 do passado, depois de o haver esperado muitas e repetidas vezes.

O mencionado preto dirigia-se para esta cidade a entregar-se aqui á prisão, quando ao passar pelos Afogados, foi alli preso por uma praça, visto como passava alli armado com um clavinote, que foi verificado estar carregado.

— Hontem a companhia dramatica do Santa Isabel mandou rezar 6 missas e um memento como suffragio pela alma do seu collega Joaquim José Pereira Porto, fallecido no dia 30 de outubro proximo passado.

Este acto que teve lugar no convento de Santo Antonio é uma prova do apreço e consideração que gosava o fallecido, pelo que os seus collegas se tornam dignos de louvores.

— No dia 6 do corrente aquartelou a ala esquerda do 1º batalhão da guarda nacional deste municipio, afim de supprir na guarnição desta praça a falta deixada pelos corpos de linha, que seguiram para a côrte.

— Actos do dia 7 de novembro de 2864.

1º anno.

João Joaquim Fonceca de Albuquerque, plenamente.
Joaquim Theophilo Agra da Silva, idem.
Praxedes Theoduro da Silva, simplesmente.
José de Araujo Vianna e Almeida, idem.

2º anno.

Luiz Gomes Amado de Aguiar Filho, plenamente.
Augusto Coelho de Moraes, idem.
Elyzeo da Cunha Moraes Pinheiro. simplesmente.
José Lustosa de Souza, plenamente.

3º anno.

Manoel José de Menezes Prado. plenamente.
Augusto Carneiro Monteiro, idem e 2 reprovados.

4º anno.

Carlos Francisco Soares de Brito Junior, simplesmente.
Bento Borges da Fonceca, idem.
Hermes Plinio de Borba Cavalcante, plenamente,
José Alves da Silva Pereira, idem.
João da Cunha Pereira Beltrão, idem.

5º anno.

Antonio Pinto Coelho de Barros, plenamente.
Antonio José da Silva Nogueira, idem.
Ezequiel Franco de Sá, idem.

— Resultado dos exames feitos no curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito no dia 4 do corrente:

Latim.

Plenamente	4
Simplesmente	7
Levantou-se	1
Somma	12

Francez.

Plenamente	2
Simplesmente	6
Reprovado	4
Somma	12

— Relação dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio no mez de outubro de 1864.

Luiz, branco, filho legitimo de Luiz Vernet e Francisca Xavier Gonçalves.
Melquiades, pardo, forro, filho de Leandra, escrava de Ignacia Claudia de Miranda.
Umbelina, branca, filha legitima de Antonio Pereira de Farias e Anna Umbelina da Rosa Farias.
Ercilia, branca, filha legitima do Dr. Pedro de Albuquerque Autran e Rita de Carvalho Guimarães Autran.
Manoel, branco, filho legitimo de Antonio Nétto Carneiro Leão e Olympia Bandeira Carneiro Leão.
Elias, pardo, filho de Maria, escrava de Joanna Baptista de Araujo.
Maria, parda, filha de Josepha, escrava de Joanna Baptista de Araujo.
Manoel, pardo, filho legitimo de Josepha, escrava de Joanna Baptista de Araujo.
Epiphanio, crioulo, filho de Mequilina, escrava de Catharina Candida da Costa Menezes.
Carlos, branco, filho legitimo de Julio da Costa Ribeiro e Senhorinha Francisca de Jesus Ribeiro.
Joaquim, crioulo, filho de Antonia, escrava de Joaquim Antonio Pereira.
Izidora, parda, filha de Francelina Antonia de Farias.
Antonio, branco, filho legitimo de José Moreira da Silva e Joaquina Amalia Moreira da Silva.
Enedina, parda, filha de Antonio José da Rocha e Apolinaria Maria da Conceição.
Isabel, branca, filha legitima de Augusto Cesar da Cunha e Maria Carolina Bandeira da Cunha.
Alfredo, branco, filho legitimo de José Martins da Silva Borges e Paulina Alexandrina da Rosa Borges.
João, branco, filho natural de Maria Benedicta do Livramento.
Maria, branca, filha legitima de Manoel José Moreira e Anna Oliveira Lima.
Antonio, pardo, filho de Joaquina, escrava de Frederico Antonio de Mello.
Emilia, branca, filha legitima de Antonio Teixeira dos Santos e Emilia Candida dos Santos.
Theopomo, branco, filho legitimo de Francisco Antonio de Almeida e Joaquina Maria de Almeida.
Paulo, pardo, filho de Domingas, escrava de Antonio Francisco Ayres.
Emilia, branca, filha natural de Dionisio Ferreira Cavalcanti e Primitiva Alexandrina de Lima.
Emilia, branca, filha legitima de Dr. Epiphanio Verres Domingues da Silva e Anna Brites Verres da Silva.
Maria, branca, filha legitima do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca e Effigenia Carolina da Fonseca.
Eleodoro, branco, filho legitimo de Hermino Ferreira da Silva e Maria Rita Ferreira da Silva.
Sergio, pardo, filho de Francelina, escrava de João Antonio Lopes Chaves.
Galdino, branco, filho natural de Anna Clara Deniz.
Alfredo, branco, filho natural de America Francisca Maria de Paula Menezes.
Maximiano, pardo, filho natural de Francisca Maria da Conceição.
Leopoldino, branco, filho legitimo de Pedro de Alcantra Monte Lima e Emilia Guilhermina dos Santos Monte Lima.
Uma filha de Primitiva Alexandrina de Lima, falta a certidão.
Joanna, branca, filha legitima de José Gonçalves Malveiras, fallecida, e Joanna Lourença Coelho Malveiras.
Francisca, parda. filha de Belmira, escrava de Senhorinha Simões.

— Casamentos.

Manoel Quirino da Silva, com Francisca Maria da Luz.
Manoel Maximiano Rodrigues, com Quentiiha Maria de Jesus.
Felix Jak de Souza, com Henriqueta da Annunciação Vieira de Mello.
José Bernardino Corrêa, com Idalina Candida Pereira Lobo.

— Havendo-se dado alguns erros no communicado que hontem publicamos sob a assignatura — *O sonhador acordado*, pede-nos o seu autor a ractificação delles:

No 3º §, linhas 23—onde se lê—anccionarios—lêa-se—reaccionarios.
No 4º § linhas 13—onde se lê—das partes ministeriaes—lêa-se—das pastas ministeriaes.
No 6º §, linhas 3, onde se lê—E' um mesclado honroso - lêa-se—E' um mesclado horroroso.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 6 de novembro de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Maria Luduvina da Conceição, Maria Joaquina da Conceição, Maria Magdalena da Annunciação, e Thereza Maria de Jesus, todas por offensas á moral publica: Bento, escravo de Luiz de tal, por infracção de posturas.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José e Manoel, escravos, este de um fulano Bello, e aquelle de Gaspar Cavalcante do Albuquerque Uchôa, o 1º como crimineso de morte no termo de Serinhãem, e o ultimo por fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Raymundo Pires de Oliveira, por embriaguez.

— 6 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz de Pinho Branco, Manoel Vicente Gomes, Manoel João da Costa, Emigdio Manoel dos Santos, e Delfina Maria da Conceição, todos por briga.

A' ordem do de S. José, Manoel José de Santa Anna, e Joaquim, escravo de Luiz Ignacio de Brito Taborda, para correcção.

A' ordem do da Varzea, Guilherme Gomes Barreto, para averiguações.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

Movimento do Hospital Pedro II, de 24 ao dia 31 de outubro de 1864.

DIA 24 AO DIA 31	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES. Masculino.	MENDICIDADES. Feminino.	SOMMA. Masculino.	SOMMA. Feminino.	TOTAL.
Existiam	51	52	13	.	1	.	17	7	82	59	141
Entraram	12	7	.	.	.	.	.	.	.	.	
Sahiram	12	6	.	.	.	.	.	.	.	.	
Morreram	2	2	1	.	.	.	.	.	.	.	
Existem	49	51	13	.	1	.	17	7	79	58	137

ADVERCENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 137, sendo 79 homens e 58 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

Pelo Dr. Ramos às 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 6 1/4, 6 1/4, 6 1/4.

Pelo Dr. Sarmento às 9, 10, 9, 8 1/2,

Falleceram:

Guilhermina Candida de Vasconcellos, escorbuto.
Joaquim Manoel do Nascimento, febre perniciosa.
Josepha de Ridder, anemia.
Umbelina Augusta Ferreira, phtysica pulmonar.
José Mossambique (chegou moribundo) sem descobrir o dianostico.

— Movimento da casa de detenção do dia 5 de outubro de 1864:

Existiam	360	presos.
Entraram	8	»
Sahiram	7	»
Existem	361	»
A saber:		
Nacionaes	287	»
Mulheres	7	»
Estrangeiros	17	»
Estrangeira	1	»
Escravos	45	»
Escravas	4	»
	361	

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 146.

— Movimento da casa de detenção do dia 6 de novembro de 1864.

Existiam	361	presos.
Entraram	9	»
Sahiram	2	»
Existem	368	»
A saber:		
Nacionaes	292	»
Mulheres	8	»
Estrangeiros	17	»
Estrangeiras	1	»
Escravos	46	»
Escravas	4	»
	368	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 145

Teveram baixa para emfermaria:
Manoel de Freitas Nogueira.
João Pedro da Santa Cruz.
Casimiro Marinho Falcão.
Vicente Ferreira de Lima.
José Luiz de Santa Anna.
Manoel Francisco do Sacramento.

— Passageiros do vapor nacional *Jaguaribe*, sahido dos portos do norte:

Dr. Augusto Gurgel e um criado, D. Silveria Silindra Cordeiro de Albuquerque e 5 filhos menores, Francisco Luiz Beltrão, Dr José Furtado de Mendonça e um criado, Dr. Victorino Toscano do Rego Barreto e 3 filhas menores, José Gomes de Amorim, sua senhora e uma escrava, Amazio de Torres Bandeira, Pedro José Pinto, Francisco José da Costa e Silva, José Antonio de Magalhães, Frei David da Natividade de Nossa Senhora, João Candido de Souza e Silva, Antonio Augusto da Silva e um criado, Antonio Corsino Xavier Macedo, Fabricio Gomes Pedrosa, um filho e um criado, Antonio da Maia Côrte, Manoel Alves Guerra, Joaquim Ignacio Pereira Junior, Ricardo Antonio Lins da Rocha, Francisco Correia da Silva, Dr. Manoel Varella do Nascimento Junior e um criado, Antonio Alvaro F. da Silva, José Alves Martins, Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, Jovino de Limeira Lindolpho, Manoel Guimarães Moreira, Antonio Belarmino Junior, Iago Francisco Pinheiro.

— Passageiro da galera nacional *Mondello*, vindo do Rio de Janeiro:

José Januario da Costa.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Henriques da Silva, Barata d'Almeida, Gustavo do Rego, Rego Maia, Leal Seve, Mello e Gameiro, abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da antecedente. Le-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio ao Exm. presidente da provincia, communicando que o inspector da thesouraria de fazenda lhe declarou, em officio de 18 do corrente sob n. 444, que, segundo a informacão ministrada pelo agrimensor dos terrenos de marinha, e o que consta naquella repartição dos titulos passados por aforamentos de taes terrenos, não se ha aforado a alguem terreno no alagado de que trata a camara em officio de 20 de julho ultimo sob n. 30.—Posto em discussão, resolveu-se que em vista do exposto se officiasse ao Exm. presidente da provincia, pedindo concedesse á camara aquelle terreno, porquanto é o que se acha projectado para o passeio publico que se pretende fazer.

Resolveu-se igualmente officiar ao fiscal da freguezia da Boa-Vista, para ir examinar o mesmo terreno, que, segundo consta, está sendo aterrado sem que quemquer, que assim está procedendo, tenha titulo do referido terreno, devendo o mesmo fiscal intimar para que não continue, por se achar esse terreno destinado para logradouro publico.

Outro do mesmo respondendo aos officios da camara de 3 e 17 do corrente sob n. 33 e 34, cabe-lhe dizer que, tendo sido incompetentemente feita pela mesma camara a divisão dos districtos da freguezia da Varzea, visto que só á assembléa legislativa provincial cabe o direito de divisão civil, art. 10 § 1º do acto addiccional á constituição do imperio, explicado pelo aviso n. 395 de 19 de setembro de 1860, cumpre que a camara expeça as suas ordens, para que fique de nenhum effeito aquella divisão, que tão irregularmente se fez. Reduzida assim a freguezia da Varzea a um só districto, cessa a primeira duvida offerecida pelo respectivo juiz de paz mais votado.

Quanto á segunda parte, a lista, á que se refere o juiz de paz, deve ser ella fornecida pela camara, e não pelo segundo juiz de paz da freguezia de S. Lourenço, que todavia poderá ser ouvido acerca das ponderações feitas na citada lista. - Posta em discussão, resolveu-se quanto á primeira parte, que se officiasse tambem ao da freguezia de S. Lourenço, a quem se devia dizer que reconsiderasse sobre a lista que remetteu, e fizesse as alterações, visto como do livro de qualificação existente no archivo da camara, não constava pelos quarteirões o territorio desligado daquella freguezia para a da Varzea, e por conseguinte, quaes os individuos qualificados votantes que deviam pertencer a esta.

Nesta occasião o Sr. Rego e Albuquerque pede a palavra e requer que se a divisão dos dous districtos de paz da freguezia da Varzea, feita pela camara, não tinha vigor, tambem o não teria a das demais freguezias, feita pela mesma camara, e por isso se devia verificar quaes as freguezias do municipio que estavam neste caso, e se levasse ao conhecimento da presidencia, e juntamente ao dos primeiros juizes de paz para procederem á eleição no sentido de um só districto. — Foi approvado e ordenou-se ao secretario que examinasse o archivo, e apresentasse na primeira sessão (26 do corrente) dia marcado para esse fim.

Outro do engenheiro das obras do porto, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, devolvendo o requerimento em que Cypriano Cosme de Souza pede licença para construir um curral de apanhar peixe na Cabanga, informa em resposta ao officio que a camara lhe dirigio que julga inconveniente conceder-se a licença pedida para o lugar que foi balisado pelo peticionario.—Indeferio-se.

Outro do inspector da saúde, Dr. Ignacio Firmo Xavier, dizendo que tendo de proceder as visitas sanitarias nas boticas desta cidade, pedia á camara que autorisasse aos fiscaes para o acompanharem na respectiva visita.—Que neste sentido se désse ordem aos mesmos fiscaes.

Outro do engenheiro cordiador, informando so-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO ILEGÍVEL

bre o requerimento, que junto devolve, no qual Antonio José Gomes do Correio pede para que lhe seja permittido fazer um muro em seu terreno no lugar de Santo Amaro, levantando-o sobre os alicerces existentes, obrigando-se por termo a demolir a parte do mesmo muro no lugar em que tem de passar uma rua projectada na planta da cidade, em todo o tempo em que dita rua tenha de ser aberta, declara que não lhe occorre nada a oppor pois que as ruas projectadas na planta no terreno a elle pertencente, se acham ainda fechadas.—Mandou-se cordiar.

Outro do mesmo, informando o requerimento no qual Vicente Ferreira da Cunha, locatario da casa terrea do patrimonio da camara, e sita á rua da Florentina, pede para que lhe seja permittido fazer na dita casa os reparos de que ella precisa, assim como uma sotéa, etc., com a condição de ficar no uso e fructo da mesma por espaço de seis annos sem pagar cousa alguma; diz que examinando a referida casa, achou-a com effeito precisando de varios reparos, pelo que lhe parece poder ser deferida a pretenção do peticionario, acceitando-se a proposta por elle feita, com a modificação de ser o uso e fructo por cinco annos em vez de seis, sendo os reparos feitos sob inspecção de uma pessoa autorisada.—Não se permittio, e ordenou-se ao engenheiro para fazer o orçamento dos concertos, e serem estes levados á praça e arrematados.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que Francisco Ignacio Tinoco de Souza proprietario da casa n. 45, sita á rua do Jardim, freguezia de S. José, pede para que lhe seja permittido cercar de alicerces para futura edificação o terreno que lhe fica nos fundos da mesma casa, diz que nada ha que oppor a essa pretenção.—Mandou-se cordiar.

Outro do mesmo, dizendo que cumprindo com o que lhe foi ordenado relativamente ao esclarecimento pedido pelo inspector da thesouraria de fazenda, declara que o armazem nacional n. 126, sito no Forte do Mattos, que fôra ultimamente incendiado, acha-se marcado na planta da cidade para ser supprimido, afim de dar-se maior espaço a praça alli projectada, e que o mesmo destino devem ter outros edificios existentes no mesmo lugar.—Inteirada porque já se cumprio o pedido do inspector da thesouraria de fazenda.

O Sr. Barros Rego deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Rego e Albuquerque.

Outro officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio, pedindo á camara para que marcasse um lugar onde estacionassem as canoas com cal, pois que os lugares que foram marcados para esse fim já se acham todos circulados de caes.—Que se respondesse ao fiscal, que os donos das canoas podiam ancorar estas junto ás rampas dos mesmos caes, com tanto que as ditas rampas ficassem desembaraçadas.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando contra, por não ser exacto, o que em sua petição allega Lourença Maria da Conceição, sobre uma casa pertencente á Maria Soares, sita á rua da Esperança, assevera que a existencia da mesma casa em nada prejudica a da peticionaria.—Indeferio-se a petição.

Outros (2) do administrador do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, communicando em um, que não houveram enterramentos no dito estabelecimento desde o 1º á 10 do corrente, e em outro, remettendo o mappa dos que se fizeram desde 11 á 16 do mesmo mez.—Ao procurador.

O Sr. presidente Barros Rego apresentou um requerimento, que foi approvado, no sentido de alterar-se a planta do povoado da freguezia de Jaboatão, por se achar ella de alguma fórma irregular, recommendando ao engenheiro para fazer os melhoramentos que julgar necessario, evitando o mais possivel que se façam desapropriações, remettendo a planta com a alteração feita para se pedir ao Exm. presidente da provincia a approvação.

O Sr. Rego Maia fez a seguinte proposta, que foi approvada, declarando o Sr. Barata de Almeida, que votava contra porque sempre entendeu, como entende, que as catacumbas são prejudiciaes ao embellezamento, ao estado sanitario e ao bem entendido espirito de religião.

« Proponho, á bem dos interesses da camara, e tambem dos moradores da freguezia do Poço da Panella, que se mande edificar no cemiterio daquella freguezia igual numero de catacumbas que se concedeu á freguezia de S. Lourenço da Matta. Recife, 24 de agosto de 1864.—Rego Maia. »

Tendo o Sr. Leal Seve dado conta da commissão de que fôra encarregado para examinar os terrenos mais apropriados para uma praça do mercado publico, decidio a camara que se ordenasse ao engenheiro para verificar se o terreno junto da ponte da Boa-Vista, do lado da casa de detenção teria a capacidade necessaria para a mesma praça, apresentando logo a planta do dito terreno.—Mandou-se neste sentido officiar ao engenheiro.

Tratando-se da desapropriação da casa do commendador João Pinto de Lemos, foram nomeados por proposta do Sr. Gustavo do Rego, os engenheiros Domingos Antonio Rodrigues e Gervasio Rodrigues Campello, para, conforme recommenda a lei, darem o seu parecer.

A' requerimento do Sr. Rego e Albuquerque mandou-se officiar ao Exm. presidente da provincia sobre o abuso que está praticando o subdelegado da freguezia dos Afogados, 3º districto do Peres, de obrigar que os almocreves conductores de farinha e outros legumes, vendam alli os mesmos generos, estabelecendo para este fim uma praça de mercado, sem sciencia da camara, e que pagassem o imposto de 120 rs. por carga, maior do que o estipulado pela lei.

Prestaram juramento o 2º supplente do juiz de paz do 2º districto da freguezia dos Afogados, João Carneiro Rodrigues Campello, e o 2º do 1º districto da freguezia de S. Lourenço, Presciliano Peres Campello.

Despacharam-se as petições de Cypriano Cosme de Souza, Damaso Antonio de Alcantara, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Francisco José Raposo, Joaquim Antonio Rodrigues, João Felippe Cavalcanti, Joaquim Barbosa de Oliveira, Joaquim Francisco Collares, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, John Donelly, Dr. José Paulino da Camara, Lourença Maria da Conceição, Luiz da Costa Santos, Manoel da Silva Jacome Pessoa, tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida, Jacintho Soares de Menezes e Vicente Ferreira da Cunha.

E levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario subscrevi.—Barata de Almeida, pró-presidente.—Leal Seve.—Rego.—Mello.—Gameiro.

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores.—Nascido no tempo do governo absoluto, quando era mais facil que o crime fosse punido com demasiado rigor, do que ficasse impune, não posso accommodar me com as praticas destes tempos de progressos, e de preconisada liberdade. Não creio que haja progresso, e civilisação no paiz onde o crime é tolerado, e a corrupção premiada. No tempo do rei velho não ficavam impunes os empregados publicos, que fossem accusados de prevaricação. Apenas surgia a accusação, immediatamente se procedia aos mais rigorosos inqueritos sobre o facto imputado: se havia procedencia na accusação ai do infelis que fosse convencido de crime, o menos que lhe custava, era ser desterrado para a Angola. Se, porém, o accusador era convencido de calumniador, era severamente punido, quando menos com inhabilidade perpetua para occupar empregos publicos.

Mas hoje se procede assim? Nem para lá vai!

N'aquelles tempos, que chamam de trevas, já se teria cabalmente averiguado, e conhecido, se com effeito houvera ou não houvera venda dos pontos na secretaria da directoria de instrucção publica, se então apparecessem as accusações que hoje apparecem a respeito daquella repartição. Estou persuadido que o governo absoluto, ou havia de descobrir a verdade do facto, ou na impossibilidade de consegui-lo, por que nem sempre o crime deixa vestigio, teria por segurança, e cautela suspendido todos os professores, e professoras, que houvessem sido providos durante o tempo, em que se suspeita que houve venda dos pontos, sugeitando-os a novos exames. Era este o meio de tranquillizar o publico, e de conhecer seriamente a aptidão dos encarregados do ensino primario, hoje geralmente mal dirijido, por que, com as devidas excepções, se acha entregue a *chefes* ignorantes de cabalas eleitoraes, em cujaa traficancias, e enredos consommem o tempo, que deviam, consagrar ao magisterio!

Ainda mais: raro é o professor de primeiras letras da provincia, que não é agente de correios, advogado, etc. Ora, como é possivel que tão disparatadas attribuições se possam armonisar?

A directoria da instrucção publica deve pois olhar com toda attenção, para o pouco que levo dito. E' bom que se não desfructem no ocio as vantagens das posições sociaes e que o patronato politico desappareça das regiões do ensino. A instrucção primaria é o unico bem, que, a sociedade despende com o filho do povo; haja pois todo o rigor de inspecção sobre este assumpto. Se ha prevaricação no provemento das cadeiras, procure-se com toda a energia puni-la.

Outro sim, não se consinta que professores, que podem servir de examinadores, se prestem a ensinar ao canditatos. Bem sei, que nem todos são capazes de sacrificar a justiça ao entersese privado, e sou o primeiro a fazer justiça á honestidade de alguns professores desta capital; mas tambem sei que ocoração humano é *propenso* á *compaixão*.

Sr. redactores, dignem-se de publicar as linhas, qur submetto ao juizo de Vmcs., e da opinão, e que me permittam a mim velho rançoso continuar a dizer o que penso sobre a marcha, e direcção do ensino publico.

O despertador.

Srs. Redactores.—Hoje segue para essa capital o alferes Antonio Muniz Tavares, que foi a pouco exonerado, conduzindo sua numerosa familia em uma crise no centro bastante calamitosa, deixando saudades aos seus amigos. Praza aos céos que S. Exc. possa preencher a vaga com outro que preste os serviços policiaes como foi por aquelle prestados. Peço Srs. Redactores, que insiram estas duas linhas que muito grato lhe ficarão os abaixo assignados.

Alagoa de Baixo, 28 de outubro de 1864.
Juvencio de Barros Cavalcanti.
Cypriano José da Silva Junior.
Antonio José de Góes.
Izidoro Mariano de Sá.
Raymundo Ferreira Portogal.
Francisco Severo de Mello.

ERRATA.

Tendo sahido com diversos erros o communicado inserto na segunda pagina, terceira columna do *Diario* de hontem o ractificamos no de hoje.

No segundo § linhas sexta, onde se lê pretende,—leia-se—pretendendo. No mesmo § linhas dez, onde se lê envolveu-se—leia-se—envolver-se.

No quarto § primeira linha, onde se lê sendo que o meio—leia-se—sendo que se o meio.

No quinto § quarta linhas, onde se lê não referia—leia-se—não refuta.

No sexto e ultimo § linha terceira, onde se lê e assim faremos—leia-se—e assim o fazemos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Fui encarregado da defeza de Manoel Carlos Leitão de Albuquerque, pronnuciado no art. 167 do codigo penal, pelo facto de haver assignado uma procuração em branco, em que seu pai Carlos Leitão de Albuquerque figurava como outorgante, a qual servio para lavrar-se a escriptura de venda fraudulenta de diversos escravos do mesmo finado Leitão á José Heriques da Silva, e neste empenho procurei prestar fiança ante o juiz municipal de Serinhãem.

Apenas, porém, requeri a fiança, o bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra procurou prender ao meu constituinte, ordenando varejos e buscas em casas e engenhos onde hospedei-me durante as poucas horas que me demorei em Serinhãem.

E' de pasmar semelhante proceder do indicado bacharel, maxime sabendo-se que Manoel Carlos de continuo appareceu em Gameleira, e em lugares publicos tem se achado com aquelle magistrado, sem que este manifestasse a menor demonstração de querer prende-lo.

Este facto revella o caracter mesquinho do bacharel Cintra, o qual querendo mostrar-se nimiamente severo ante o publico, procura d'est'arte ferir aos Srs. coronel José Pedro Velloso da Silveira e tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira, que até hoje teem sido os meus mais extremosos protectores.

Custa a crer que tão baixo sentimento se aninhe no coração desse magistrado, mas o facto é verdadeiro, e já se não póde pôr em duvida.

Saiba, porém, o publico que o magistrado que assim procede é aquelle mesmo que foi o primeiro —criminoso— dessa traficancia, porquanto foi elle quem vendeu a José Henriques a procuração em branco, assignada por Carlos Leitão, para com ella lavrar-se a escriptura fraudulenta da venda de diversos escravos, e isto mediante a cessão gratuita de dous dos mesmos escravos, Marcos e Antonio; sendo que essa procuração lhe havia sido dada por Carlos Leitão para (mandando-a encher) accionar pela cobrança de uma lettra, a Antonio Lins do Pontable.

Manoel Carlos foi finalmente preso pelo proprio juiz Guilherme Cintra!! por elle mesmo, sem fiança, foi solto momento depois!!!

Este procedimento, fique certo o bacharel Guilherme Cintra, não ferirá os seus protectores tenente-coronel Coriolano e coronel José Pedro: elles são superiores a essas mesquinhas vinganças.

O ingrato procura evitar a vista do bemfeitor para não recordar-se do beneficio recebido; não é pois de admirar que o bacharel Guilherme Cintra assim proceda, mas fique de uma vez convencido que o criminoso que se assenta na cadeira de juiz corre o risco de a vê-la trocada pelo escabello do réo.

Recife, 5 de novemqro de 1864.
O bacharel *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

Aos Illms. Srs. Domingos dos Passos Miranda e seu genro Dr. Menelau dos Santos da Fonseca Lins, pela sentidissima morte de sua querida filha e esposa D. Adelayde de Miranda da Fonseca Lins.

Ao despontar da aurora do dia 2 do corrente em que a igreja commemorava os finados, foi neste mesmo dia em que os pais e esposo extremosos carpiam o fatal golpe que lhes traspassava os corações pela perda da filha e da esposa, que d'entre si voara para comparecer perante Aquelle que nos creou.

Sim, foi nesse dia, que a Sra. D. Adelayde de Miranda da Fonseca Lins, contando apenas 9 mezes e 9 horas de casada, desceu a fria campa para pagar o tributo da vida e deixar os pais e o esposo no pranto, na dôr e na dissolução por sua perda. Fatal destino!! E quem poderá aplacar tamanha dôr? Sómente o pranto, sim o pranto porque só elle bem explica o que o coração sente.

Já não existe a Sra. D. Adelayde, ella morreu, mas não morrerá por certo a lembrança para seus infelizes pais, a quem lhes coube por sorte criar e não poder gozar. Taes teem sido os golpes porque hão passado.

A recente chaga que acaba de rasgar-lhes os corações não póde ainda se achar cicatrisada, e fazer reviver outras seria crueldade; abstenho-me por tanto disso, e sómente me occuparei da Sr.ª D. Adelaide, digna por certo de saudosas recordações por suas excellentes qualidades.

Depois de seis mezes de um goso sem mancha, quiz a natureza brindar aos esposos com um fructo do seu amor, e quando esperançosos contavam ver mais estreitados os laços desse amor conjugal, a mesma natureza confundio-os dando a morte a esposa, e os soffrimentos e a dor ao esposo.

O que é pois a vida? Um engano e nada mais. Ainda ha bem pouco tempo a Sr.ª D. Adelaide tão cheia de vida, promettia a todos uma longa duração; mas oh destino! os seus dias estavam contados, não podia mais viver.

Sim, morreu, e com a sua morte emmurcheceram todas as esperanças de seus pais, e seu esposo, que amargurados de dor e de saudades não podem conter as lagrimas que de seus olhos rebentam a cada instante.

Justo e bem justo é esse pranto, chorem pois, mas não esqueçam a resignação, ella é uma prova á que á providencia sujeitou a humanidade para conhecer a sua coragem na adversidade e no infortunio.

E pois, elevemos as nossas preces ao todo Poderoso pelo repouso de sua alma.

A terra lhe seja leve.
Recife, 8 de novembro de 1864.

F. S.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Crianças atormentadas por vermes podem ser aliviadas com uma só dóse de *pastilhas vermifugas de Kemp* que são incitantes em apparencia e deliciosas demais no seu gosto para serem rejeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos; ellas não contém mineraes não precisam depois de purgante, effectuam o que se deseja sem causar dôr as crianças estam promptas a tomar mais do que marca a receita.

Nenhuma mãi que já as tenha experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A venda por todos os primeiros drognistas no imperio e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

Os abaixo assignados passageiros do vapor *Parahyba*, em signal de agradecimento, dirigem estas duas linhas ao seu distincto commandante o Sr. Joaquim José Martins pelas maneiras urbanas e cavalheirosas com que se dignou trata-los durante a viagem. Oxalá que a Companhia Pernambucana dê sempre aos seus vapores commandantes como o Sr. Joaquim José Martins. Um tributo de gratidão ao merito não é a lama da lisonja salpicando os labios dos abaixo assignados, por quanto seus labios nunca foram della salpicados.

Recife, 15 de outubro de 1864.
José Francisco Lopes Lima Filho.
Padre Pedro Alexandrino da N. Amaral.
Francisco Manoel da Costa Nunes.
Ventura José Martins.
Antonio Alves Feitosa Franco.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 5	130:560$558
Idem do dia 7	33:825$477
	164:386$035

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	327	
» » com generos...	381	
		708
Volumes sahidos com fazendas...	223	
» » com generos...	840	
		1,063

Descarregam no dia 8 de novembro.
Galera franceza—*Solferino*—mercadorias.
Barca ingleza—*Ronald*—mercadorias.
Barca ingleza—*Ann*—carvão de pedra.
Barca americana—*Melina*—taboado.
Escuna hanoveriana—*Joanne Frederick*—diversso generos.
Sumaca hespanhola—*Paula*—vinhos.
Escuná hamburgueza—*Regina*—diversos generos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 7 A 12 DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1864.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	1$500
Aguardente de cana.	canada	800
Idem restilada ou do reino . .	»	800
Idem caxaça.	»	400
Idem genebra.	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente.	»	900
Algodão em caroço	arroba	4$500
Idem em rama ou em lãa. . .	«	18$000
Arroz com casca.	«	1$500
Idem descascado ou pilado . .	«	2$800
Assucar mascavado.	«	1$900
Idem branco.	«	4$200
Idem refinado.	«	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
dem de mamona	»	800
Batatas alimenticias.	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	8$000
Idem escolha ou restolho . . .	»	7$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal.	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	3$200
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto. . .	libra	250
Idem idem em velas	»	300
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos).	um	15$000
Côcos (seccos).	cento	4$000
Colla.	libra	600
Couros de boi, salgados . . .	«	165
Idem idem seccos espichados. .	»	240
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos. . .	um	350
Idem idem de onça.	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa. . . .	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos.	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio.	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de do mandioca. . . .	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qudlidade. .	«	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em tolha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho . .	»	8$000
Idom em rolo bom.	»	8$000
Idem ordinario ou restolho . .	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz).	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros.	»	11$000
Linhas e esteios.	um	8$000
Mel ou melaço.	canada	240
Milho.	arroba	900
Papagaios.	um	3$000
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada.	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava.	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro.	»	10$000
Rapé.	libra	1$000
Sabão.	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Idem em velas.	»	7$000
Sola em vaqueta.	uma	2$800
Taboas de amarello.	duzia	140$000
Idem diversas.	»	80$000
Tapiocas.	arroba	2$800
Tatajuba.	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava. . . .	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 5 de novembro de 1864.

(Assignados):
O 1.º conferente, *Manoel Peregrino da Silva.*
O 2.º conferente, *Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.*

Approvo. - Alfandega de Pernambuco, 29 de outubro de 1864.—*A. Eulalio.*

Conforme.—O 3.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Importação.

Barca franceza *S. André*, entrada do Havre, consignada a E. A. Burle & C., manifestou o seguinte:

6 caixas vidros; a Ladislão José Ferreira.
6 ditas papel; a José Marcellino da Rosa.
50 barris e 50 meios manteiga, 1 caixão pelles preparadas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.
50 barris e 50 meios manteiga; a José Baptista da F. Junior.
2 caixas figuras: a A. L. dos Santos.
1 dita vellas, 1 dita arções; a A. Robert & Filhos.
1 dita arções; a D. José Ferreira.
1 dita couro, 1 dita marroquim, 1 dita setim e fitas de seda, 1 dita cordão branco de algodão; a S. T. Bastos.
1 dita cadeiras; a Rocha Lima & Guimarães.
1 dita chapéos; a Antonio L. dos Santos.
7 fardos e 1 caixa tecido de algodão, panno de lãa e chales de dito, 7 caixas roupa, 1 dita fitas, 1 dita bonets, 5 ditas perfumaria, 1 dita enfeites de flôres para cabeça, 2 ditas plannos, 1 dita cartas de jogar, 1 dita jogos, 1 dita obrêas, 1 dita agulhas, 2 ditas pelles, 1 dita calçado, 2 ditas botões de madreperola, 1 dita agua mineral, 5 ditas papel, 4 ditas chapéos de lãa, 3 ditas chapéos de sêda, 1 dita chinellas de lãa, 3 barris pregos; a Monteiro Lopes & C.
1 fardo couros, 1 caixa drogas, 2 ditas therebentina, 6 barris alvaiade de zinco, 100 ditos chumbo de munição, 300 caixas vidros, 2 ditas e 20 barricas porcelana, 5 caixas mobilia, 104 ballas papel, 400 barricas cimento, 100 cestos serveja, 5 caixas sardinhas, 20 ditas queijos, 1 dita objectos para cama, 500 igigos batatas, 200 barricas farinha de trigo, 105 caixas tecidos de algodão, de lãa, pannos, roupas, chapéos, chapellaria, calçado, confeições, mercearia e cartões; a E. A. Burle & C.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	4:763$866
Idem do dia 7	948$620
	5:712$486

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	4:046$877
Idem do dia 7	2:660$586
	6:707$463

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 7.

Rio de Janeiro—15 dias, galera nacional *Mindello*, de 591 toneladas, capitão Manoel Antonio de Souza Beltrão, equipagem 15, carga farinha de mandioca e outros generos; a Palmeira & Beltrão.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-Zealand—Vapor inglez *New-Zealand*, commandante Louis Anderson.

Portos do norte—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante M. J. Lobato.

Observação.

Apparece ao sul um palhabote de guerra.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer o costeio da illuminação publica da cidade do Rio Formoso por tempo detres annos, a contar do 1º de janeiro de 1865 ao fim de dezembro de 1867, avaliado o costeio de cada lampeão em 291 réis por dia.

As pessoas que se propozerem a esta arramatação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitadas, aonde encontrarão as condições da mesma arrematação.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1864.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia vinte oito de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte:

Um sobrado de dous andares sito na rua do Crespo com o numero sete, tendo a frente para a rua do Imperader e o oitão para a rua do Crespo com varanda de ferro em ambos os lados, e um sotão com janellas para a rua do Imperador e a rua do Crespo com salas e quartos, avaliado por vinte cinco contos de réis, o qual fôra penhorado por execução de João Frederico Jorge Kladts contra Miguel José Barbosa Guimarães.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação á arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar a presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 31 de outubro de 1864. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi. Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para os educandos artifices na cidade de Manáos.

1 ophecleid de dó.
1 dito de sib.
1 clavicor em mib.
1 dito de sib.
2 pistons em sib.
2 trompas a pistons.
2 Saxofern.
2 clarinetos em sib.
4 triangulos.
2 flautas em ré, de cinco chaves.
6 pares de pelle para bombo.

Para o arsenal de guerra.

2 lençóes de ferro de 1/8 de grossura.
2 ditos de dito de 1/2 dito de dito.
20 quintaes de ferro inglez em barra de 1 1/2 pollegada e 3/8 de grossura.
8 ditos de ferro redondo de 3/8 de grossura.
8 ditos dito de 1/2 pollegadas.
1 dito dito de 2/8.
5 arrobas pregos francezes de 2 pollogadas a 2 e meia.

As pessoas que quizerem vender taes artigos apresentem suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 14 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de novembro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto.
Coronel presidente.
Sebastião José B. Pyrrho.
Vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, precisa comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

1 lata, agua-rás.
1 barril, alvaiade fino.
2 arrobas, colla da Bahia.
1 barril, eré.
1 dito, gêsser.
1 dito, oléo de linhaça.
100 libras, pão de ouro.
24 pinceis finos sortidos.
12 ditos, ditos dito para traçar frisos.
2 libras, pontas de Paris, ou pregos de arame de uma pollegada.
2 ditas, ditas de dito, ou ditos de dito de 3/4
2 ditas, ditas de dito, ou ditos de dito de uma pollegada.
4 pranchões de cedro.
1 arroba, secante.
10 duzias, taboas de louro.
2 arrobas, tinta verde em massa.
4 ditas, vellas de cêra branca de Lisboa de meia libra.
20 cadernos, papel de Hollanda pautado marca pequena.
6 resmas, dito almaço greve.
12 ditas, dito dito pautado.
6 duzias, pennas lapis finas.
4 ditas, ditas ditas ditas de côres.
Panno de algodão do tecido na provincia proprio para ensacar lãa, dous rollos grandes, ou quatro pequenos.

24 caixas, pennas de aço das mais finas que houver no mercado.

Quem quizer vender estes artigos apresente suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, 3 de novembro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrh,
Vogal secretario.

Repartição das obras publicas.

De ordem do Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, se faz publico que o concurso para o prehenchimento das vagas de conductor terá lugar no dia 28 de novembro, ás 10 horas da manhã nesta secretaria, e o de praticantes e escreventes no dia 29 do mesmo mez.

Os concorrentes serão arguidos nas materias constantes do programma abaixo transcripto, approvado pelo Exm. presidente da provincia.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 25, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos, ou titulo scientifico que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Repartição das obras publicas 26 de outubro de 1864.

O secretario interino
Manoel Lourenço de Mattos.

Programma do concurso para conductores, praticantes e escreventes da repartição das obras publicas.

Os exames dos concorrentes aos lugares de conductor da repartição das obras publicas serão annunciados pelas folhas diarias, com antecedencia de 30 dias.

Os referidos exames constarão de 4 partes:
1.ª Elementos de mathematicas.
2.ª Topographia e pratica dos instrumentos.
3.ª Elementos de astronomia.
4.ª Dezenho linear e de aquarella.

A primeira parte abrange: toda a arithmetica; algebra até equações do 2º grão, a uma só incognita; geometria elementar, até avaliação dos volumes, com applicação a cubação dos aterros e escavações; trignometria rectelinea.

Segunda: levantamento de plantas; nivelamento; uso e discripção dos diversos instrumentos, taes como niveis, bussula, graphometro, planchetа, thermometro, barometro e redação de relatorios, ou exposição dos trabalhos executados.

Terceira: systema planetario; movimento annuo e diurno da terra; descripção da esphera celeste; medida do tempo verdadeiro, medio e sideral; latitudes e longitudes terrestes.

Quarta: trabalhos de plantas; perfis longetudinaes e transversaes; dezenhos de construcções.

Os exames para o lugar de praticantes constarão de duas partes:

1.ª Lingua nacional, abrangendo a escripta. leitura e analyse grammatical.
2.ª Dezenho linear e de aquarella, arithmetica em todas as suas operações, e geometria linear.

Os exames para o lugar de escrevente, constarão de leitura e escripta, analyse grammatical, arithemetica em todas as suas operações.

Serão examinadores no concurso dos conductores. O chefe da repartição das obras publicas e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

No concurso dos praticantes e escreventes, serão examinadores pessoas versadas nas materias do respectivo programa.

Depois de concluidos os exames e feita a classificação dos candidatos, segundo as habilitações, o engenheiro em chefe, fará uma exposição ao presidente da provincia, emittindo o seu juizo sobre o merecimento individual dos mesmos candidatos, ajuntando quaesquer considerações que devam influir em favor da idoneidade de cada um dos concorrentes.

Está conforme.

O secretario interino
Manoel Lourenço de Mattos.

— O procurador fiscal da thesouraria de fazenda convida aos Srs. Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, e o bacharel Graciliano de Paula Baptista, para comparecerem á sessão do contencioso da mesma thesouraria, afim de que reunidos possam assignar o termo de aforamento de um terreno de marinha que lhes pertence.

Secção do contencioso da thesouraria de fazenda de Pernambuco 5 de novembro de 1864.

H. do Rego Barros.

— No dia 8 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, tem de ir á praça por venda um escravo penhorado por execução de Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro contra os herdeiros de D. Antonia Maria de Castro. E' a ultima praça Escrivão Saraiva.

Arsenal de marinha.

O arsenal de marinha contrata carapinas, serventes e remadores para o serviço das obras e do arsenal.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 7 de novembro de 1864.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.
Recita extraordinaria.
QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1864.

Tendo querido a empreza retirar da scena o drama—*os Martyres da Germania*, julgando ter já satisfeito a espectativa publica, conhece que estava em erro, visto a concurrencia que cada vez mais se augmenta; e vê-se por isso obrigada, para contentar os apreciadores de tão magnifico e esplendido espectaculo, a declarar que continúa a fazer subir á scena, até que estejam completamente satisfeitos, o excellente e moral drama em 3 actos e 5 quadros:

OS
MARTYRES
DA
GERMANIA,
com todo o seu machinismo e accessorios.

Dará fim ao espectaculo a nova e graciosa comedia em 1 acto

A
MULHER
DE
DOUS MARIDOS.
Começará ás 8horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de S. Fraucisco.

Pretende seguir até o dia 10 do corrente a escuna nacional *Carlota*, com a carga que tiver: quem nella quizer carregar ou ir de passagem trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
o Pará

E esperada do Rio de Janeiro em poucos dias a galera *Mindello*, e depois de pouca demora neste porto seguirá para o Pará, para onde recebe carga a frete commodo: quem quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para Lisboa.

Sahirá com brevidade o patacho portuguez *Maria da Gloria*, recebe carga á frete e passageiros: trata-se com o seu consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55, escriptorio.

Para o Porto.

O brigue portuguez *União*, sahe com muita brevidade por já ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que ainda falta trata-se com o consignatario José Joaquim Lima Bairão, á rua da Cruz n. 18.

Para o Rio de Janeiro

É esperado em poucos dias o brigue nacional *Almirante*, o qual já tem parte de sua carga engajada; para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, tratase com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Assú

segue com muita brevidade o hiate *Dous Irmãos*: a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente o vapor *Apa*, commandante Carlos Antonio Gomes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o palhabote brasileiro *Arthur*, recebe carga a frete: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
PASSAS.
HOJE.

O agente Pestana vendera por conta e risco de quem pertencer 25 a 30 caixas com excellentes passas em lotes a vontade: terça-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
Um escravo cosinheiro, de nome Miguel, nação, ida e 30 annos.
CORDEIRO SIMÕES
autorisado pelo liquidatario da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C., fará leilão do escravo acima mencionado.
HOJE
ás 11 horas da manhãa no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

LEILAO
DE
Uma taberna
Na travessa dos Expostos n. 18.
HOJE
Terça-feira 8 do corrente ás 16 horas em ponto.
Francisco Celestino Ramos
fará leilão por intervenção do agente Cordeiro Simões, dos generos, armação e utencilios da taberna acima, em um ou mais lotes a vontade.

LEILÃO
DE
Escravos de ambos os sexos com habilidades
HOJE
Terça-feira 8 do corrente as 11 horas.
CORDEIRO SIMÕES
venderá em leilão uma escrava crioula de idade 20 a 30 annos, optima cosinheira, engommadeira, quitandeira etc., e outros escravos com habilidades e sem ellas.

Na mesma occasião venderá um cavallo bonita figura com andares etc., cujo leilão será effectuado no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

LEILAO
Quarta-feira 9 de novembro, ás 11 horas, á rua da Cadeia n. 53 armazem
DE
Uma casa terrea n. 19 A sita á rua do Socego, chão foreiro, edificada ha pouco tempo, tem 2 salas e 2 quartos, cosinha fóra, cacimba meeira e quintal murado, rende 240$ por anno.

Pelo agente Euzebio se venderá a casa terrea como acima descripta pelo maior preço que se achar, as chaves se acham na casa junto n. 21.

LEILAÕ
SEM LIMITE
Quarta-feira 9 do corrente ás 10 horas em ponto.
DE
10 barricas com a verdadeira graxa em boiões n. 97.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 10 barricas com boiões de graxa n. 97, sendo o seu tamanho em duplicato ao costume, no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

LEILÃO
DE
Trastes e outros artigos de casa
Quarta-feira 9 do corrente ás 11 horas.

Cordeiro Simões fará leilão de diversos moveis, crystaes, machinas para costura, secretarias para escriptorio, quadros, espelhos, relogios, charutos, miudezas e outros muitos artigos de gosto como seja uma rica mesa redonda toda de pedra marmore.

Será effectuado no armazem á rua da Cadeia do Recife n. 48.

LEILAO
DE
Uma taberna.
Rua da Senzala Nova n. 9.
Quarta-feira 9 do corrente ás 10 horas em ponto.
CORDEIRO SIMOES
fará leilão á requerimento de Joaquim Francisco da Silva Junior e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos generos, armação e utencilios da taberna acima referida, em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO ILEGÍVEL

Utencilios de hotel

Depois de effectuado o leilão da taberna acima dita o mesmo agente tem de expôr em leilão os utencilios do hotel á rua da Cruz n. 11, á requerimento do mesmo e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.

LEILÃO

DE

500 caixas com massas de Italia.

Quarta-feira 9 do corrente.

E. A. Burle & C. farão leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Pestana de 500 caixas inclusive 100 meias com massas sortidas macarrão, talharim e aletria muito novas as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos compradores: quarta-feira 9 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILAO

DA

Casa de bilhar da rua do Imperador junto a ordem terceira de S. Francisco.

O agente Almeida competentemente autorisado levará a leilão a casa de bilhar do rua do Imperador constando de 2 bilhares ultimamente forrados com todos os seus pertences, bancas de pedra, um rico fiteiro de amarello envidraçado, espelho, quadros gamão, bancas e mais objectos constantes da relação que se acha em poder do mesmo agente, bem como o titulo pelo qual o dono é possuidor de dito estabelecimento o qual se acha desembarado de impostos.

Sexta-feira 11 do corrente ás 11 horas.

LEILAÕ

DE

Moveis como sejam:

Uma mobilia de mogno a Luiz XIV com um sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço e 18 de guarnição, 1 guarda vestido de mogno, toilet, 1 toucador de mogno, 2 commodas, 1 cama de mogno, 1 candelabro de crystal, 2 castiçaes e mangas, 3 candieiros a gaz para cima de mesa, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 4 mesas de amarello, 2 ditas de louro, 2 cabides, bandejas, candieiros e muitos outros objectos pertencentes a uma casa de familia.

Sexta-feira 11 do corrente

Rua da Cadeia n. 36.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que se retirou desta provincia de todos os moveis acima descriptos, existentes no armazem da rua da Cadeia n. 36.

Principiará as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Sabbado 12 do corrente mez, se extrahirá a primeira parte da primeira loteria (115ª) a beneficio da matriz de Nossa Senhora do Rosario de Goianna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza

Typographia Liberal.

Os senhores que forem credores da typographia *Liberal* queiram apresentar seus titulos, de qualquer especie, ao Sr. Leodegario Antonio de Oliveira, na mesma typographia, rua das Flores n. 3.

CASA DA FORTUNA
AOS 10:000.000
Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do theatro de Santa Isabel, os seguintes premios:

N. 1486 dous quartos com 6:000$000
N. 798 um meio com 1:400$000

E outras muitas de 200$, 100$, 40$ 20$ e 10$.

Os possuidores podem vir receber sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se á venda os da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de Goianna, que se extrahirá no dia 12 de novembro.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

Manoel Martins Fiuza

— A pessoa que quer dar 1:000$, dando-se-lhe 50$ mensaes pelos juros, póde procurar nesta typographia uma carta com as iniciaes N. N. N.

— As pessoas que mandaram concertar violões na rua das Calçadas n. 38, queiram ir buscar no praso de oito dias, do contrario serão vendidos para pagamento dos ditos concertos.

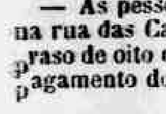

Uma boa casa terrea para familia está por alugar-se á rua da União n. 39: quem pretender dirija-se á rua da Aurora n. 10. Tambem alugam-se lojas n. 44, á rua da Aurora.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 91, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 140, ou no caes do Ramos n. 4.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar com perfeição: na rua de S. Francisco, outr'ora Mundo Novo n. 48.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço interno de casa de pouca familia: na rua da Concordia n. 38.

— Aluga-se uma casa no Cachanga, sita no lugar do Sertãozinho, á margem do rio: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 27, loja.

Criado e escravo.

Na rua do Hospicio, sitio n. 8, casa terrea com portão de madeira, precisa-se de um criado de bons costumes: e tambem se compra um escravo de 12 annos para cima, que não tenha vicios nem achaques.

— O dono da antiga fabrica de charutos e cigarros, sita na esquina da rua de Hortas n. 1, tendo feito reducção nos preços de suas mercadorias, convida aos seus freguezes a virem honrar seu estabelecimento com devida protecção de que carece por se achar com um variado sortimento de cigarros e charutos finos dos autores mais acreditados da Bahia, cachimbos, fumo para os ditos, fumo em folha, fumo americano, dito dito em latas, e diversos artigos para os fumantes, em quanto a qualidade e preço garante-se não prejudicar os freguezes.

— Aluga-se um sobrado de um andar, altos e baixos, para morada de uma familia, no bairro de Santo Antonio: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de uma ama para compar, cosinhar e engommar: na rua da Cadeia n. 19.

— Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de taberna: na rua do Socego, taberna n. 56.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

COMPENDIO DOLOROSO

que contem o officio de Nossa Senhora das Dôres; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora, que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Messina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Existe para alugar duas casas na ilha de Bemfica, com commodos para familia, banho na porta: a tratar na rua larga do Rosario n. 36.

— O Sr. Pompilio Cavalcanti de Mello, academico do 5º anno, tenha a bondade de apparecer no largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

AVISO
para o correio

Estando permanente a escola central do methodo Castilho na rua da ponte da Capunga n. 9, o abaixo firmado pede aos senhores distribuidores das cartas do correio, as entreguem na loja de livros ns. 6 e 8 dos Srs. Figueiroa & Filho, que lhe fazem o obsequio de pagar o porte.

Francisco de Freitas Gamboa.

Casa.

Ainda está para alugar-se uma casa em Sant'Anna de dentro, concertada e pintada de fresco, muito fresca e com bastantes commodos: a tratar na rua da Gloria n. 94.

— Uma mulher honesta e de bons costumes, offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, para serviços internos: na rua de Santo Amaro n. 5.

Ensino de preparatorios.

O Dr. F. N. Collaço, tendo de leccionar a seu filho em inglez e philosophia, admitte alumnos, que pelo tempo das férias queiram frequentar uma ou outra destas disciplinas, assim como arithmetica e geometria: os pretendentes dirijam se a rua do Imperador n. 89, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, ou um moleque para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Mondego n. 99 se dirá quem precisa.

— Manoel de Souza Marques, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de um pequeno sitio; a tratar no mesmo, rua do Trempe n. 2.

— Aluga-se uma boa casa com bons commodos para grande familia, na povoação de Tigipió: a tratar no largo de Carmo n. 13, ou no mesmo lugar com Luiz Marques da Cunha.

— Pede-se á pessoa que achou uma bezerrinha que no dia 3 do corrente se estraviou de uma boiada que vinha da povoação de Beberibe, de a levar ou mandar dar parte no Salgadinho junto ao sitio grande, que será pago o seu trabalho.

— Angelo Romeo Pinheiro declara ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que Manoel Garrido deixou de ser seu caixeiro desde 31 de outubro proximo passado.

— Antonio Joaquim de Mello, antigo advogado nesta cidade, e procurador fiscal aposentado da thesouraria de fazenda, emprego que servio por mais de 22 annos, continúa a advogar em todos os ramos do civel e crime: na rua do Imperador n. 14.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta, prefere-se Portuguez; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 2, defronte da igreja do Rosario.

— Precisa-se de uma ama: na praça da Boa-Vista n. 14.

— Firmino Pacheco Gomes declara ao publico e especialmente aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de padaria da rua dos Pires para a praça da Boa-Vista n. 14.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na rua do Trapiche, sobrado n. 36.

Casa de campo

No Monteiro a denominada Cana Fistula, aluga-se para se passar a festa ou annualmente: trata-se na loja n. 8 da rua do Crespo esquina da do Imperador

— Aluga-se um mulato moço para todo serviço de casa tanto interno como externo, muito fiel e diligente, adverte-se que tambem serve para algum estabelecimento.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: na rua larga do Rosario n. 3.

— Joaquim Dias Pinheiro Larangeira e Joaquim Antonio Larangeira fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 2, que gyrava sob a razão social de Pinheiro & Larangeira, ficando o ex-socio Joaquim Dias Pinheiro Larangeira na posse do estabelecimento para o gerir como seu proprio de hoje em diante, e obrigado a liquidação do activo e passivo da extincta firma como unico responsavel. Recife 5 de novembro de 1864.

Joaquim Dias Pinheiro Larangeira.
Joaquim Antonio Larangeira.

— Aluga-se um andar terreo na rua da Palma n. 66, e outra casa terrea na rua do Caldeireiro n. 37; a tratar na rua do Imperador n. 9.

— Aluga-se a casa terrea defronte da igreja do Manguinho n. 24: a tratar na rua da Madre de Deos n. 14.

RUA DO IMPERADOR N. 22

Grande armazem de tintas.

Tem a venda:

1 Productos chimicos medicinaes os mais importantes em medicina.

2. Productos chimicos e utensis para photographia e outras industrias.

3. Todas as materias e utensis empregada na pintura a oléo e a colla para pintores, tintureiros, envernisadores, douradores e vidraceiros.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— Aluga-se uma ama que saiba bem cozinhar e de boa conducta, preferindo-se escrava: na rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se alugar um escravo para comprar e fazer outros serviços de casa de pouca familia: na travessa da Madre de Deus, armazem de Barros & Silva.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Casa para alugar na rua do Crespo.

Aluga-se a principiar em 1º de janeiro proximo futuro o sobrado de tres andares da rua do Crespo n. 9: quem pretender, dirija-se ao estabelecimento da loja do mesmo sobrado, ou no de n. 13 da mesma rua.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, engommar e vender na rua, sendo de boa conducta, paga-se bem: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar.

193 RUA IMPERIAL 193
Isaac Esnaty
Fabrica do rapé imperial.

Isaac Esnaty tem a satisfação de participar ao respeitavel publico que se acha estabelecido na rua Imperial n. 193 com fabrica de rapé denominado RAPE' IMPERIAL, cujo rapé é fabricado igual ao rapé de Lisboa, e muito melhor por ser mais tonico e muito mais agradavel e convencido o fabricante da superioridade do seu rapé, pela experiencia de trinta annos que tem deste genero, e demais o certificado junto para mais segurança dos compradores o fabricante fica responsavel pelo bom resultado do seu rapé, garantindo ao mesmo tempo o dinheiro do comprador que por acaso não gostar (o que positivamente não é de esperar) e sendo este precioso rapé digno do preço de tres mil réis a libra porém como o principal desejo do fabricante é de ganhar credito em todo o imperio e tambem para chamar attenção dos amantes da boa pitada como tambem dos exportadores deste genero tanto para o mato como para outras provincias, limita sómente o preço reduzido de mil réis por libra a retalho e em porção de 10 libras a 900 réis e em porção de 50 libras a 850 réis e em porção de 100 libras a 800 réis e em porção de 1000 libras com o desconto de cinco por cento ou a tres mezes do prazo firma garantida assim o fabricante espera a concurrencia dos senhores compradores em remuneração da boa pitada examinada, approvada e afiançada.

O fabricante franqueia as amostras (gratis) do seu rapé tanto na fabrica como tambem nos depositos rua da Cruz n. 31 loja do Sr. Raphael rua Direita n. 14 taberna.

Brevemente apresentará a venda publica outro rapé fabricado igual ao que se fabrica nesta e ainda para melhor, como tambem: rapé princeza, rapé grosso e meio-grosso, tudo a preços muito mais reduzidos para mais animar os senhores exportadores deste genero.

N. B. — Nos dias de sabbado a fabrica não se abre.

CERTIFICADO.

Certifico que submettendo a exame a amostra do rapé denominado Imperial, que apresentou a esta repartição o Sr. Isaac Esnaty, fabricante residente na rua Imperial, casa n. 193, declarou o perito nomeado para esse fim, o Sr. Pedro Maurer, que não havia inconveniente algum em ser exposto á venda, attento a que nenhum permeio nocivo comprometia a saude.

Inspectoria da saúde publica, aos 5 de outubro de 1864.

Dr. *Ignacio Firmo Xavier*,
Inspector da saúde publica.

Trapiche da Gamboa
Alfandegado por carta imperial de 26 de março de 1863.

Este antigo e importante estabelecimento, um dos mais bem montados desta côrte, com vastissimas caxias para arrecadação de assucares e outros generos nacionaes ou estrangeiros todas cortadas por trilhos de ferro assoalhadas e forradas de madeira com guinchas em todas ellas para arrumação e safamento de generos, com uma ponte sobre o mar, de 600 palmos de extensão, com optimos guindastes, um pessoal muito pratico neste serviço, propõe-se a armazenar assucar em caixas, feixes ou barricas pelo tempo de seis mezes por 40 rs. em arroba e em saccos 30 rs.; as madeiras de qualquer qualidade que forem nelle depositadas pagarão pelos primeiros seis mezes o mesmo que actualmente pagam por tres mezes nos demais trapiches e dos semestres que se seguirem terão um abatimento de 20 por cento; recebe por preços muito modicos qualquer mercadoria comprehendida na setima tabella do regulamento das alfandegas.

A venda dos generos nelle depositados, faz-se com as mesmas vantagens que offerecem os mais trapiches porque as condições para qualquer parte da cidade são pelo mesmo preço.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1864.

— No trapiche da companhia, praça do Corpo Santo n. 19, precisa-se alugar dous escravos que sejam moços, possantes e fieis, e conforme o ajuste, poderão dormir em casa da pessoa que os pretende.

Admiração.

Continúa a estar fugida a escrava crioula, de nome Joaquina, fula, alta, muito falladeira, e muito conhecida nesta cidade e na villa do cabo, pelas pessoas que frequentam a casa de seu senhor.

Admira-se, como esta escrava vai constantemente á sambas; no salgadinho, passeia por toda esta cidade desfarçada, já de timão saia á balão, (como tem sido por vezes encontrada) sem que alguma autoridade policial, inspector de quarteirão, ronda, soldado de policia, ou capitão de campo, que com a leitura dos annuncios, que constantemente são publicados neste jornal, não a tenham capturado, ou dado noticia? Suspeita-se, e com fundamento que ella está em companhia do criado Jacob, lá pela Capunga, á titulo de forra; pois esté Jacob quando criado do Sr. F. Rafael de Mello Rego, na rua da Aurora, a tinha seduzido para ir para sua companhia, e logo que deixou de ser criado do mesmo Sr. Mello Rego, desappareceu tambem a escrava, que grande falta tem feito ao serviço da casa de sua senhora.

Protesta-se desde já proceder judicialmente contra quem a tiver homisiada. Roga-se por tanto as autoridades policiaes, capitães de campo ou outra qualquer pessoa, que empreguem os meios competentes para dar noticia da referida escrava, ou mandar leva-la a casa de seu senhor—Palacete da rua da Aurora, do visconde da Boa-Vista.

— Offerece-se uma ama para cosinhar e mais algum serviço interno de alguma casa de familia: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 41, se dirá.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C
Agentes do Banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, e para as seguintes agencias.

Londres	sobre	Bank of London.
Paris	»	Frederic S. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Raboba & Ballista.
Madrid	»	Jaime Meric.
Cadiz	»	Credito commercial.
Sevilha	»	Gonzalo Segoria.
Valencia	»	M. Perera Y. Hijos.

EM PORTUGAL.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
Aveiro.	Castello Branco.	Guimarães.
Barcellos.	Chaves.	Lagos.
Bastos.	Coimbra.	Lagos.
Beja.	Covilhãa.	Lamego.
Braga.	Elvas.	Leiria.
Bragança.	Extremós.	Monção.
Faro.	Evora.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Fafe.	Regoa.
Penafiel.	Pinhal.	Setubal.
Tavira.	Porto-alegre.	Vianna do Castello.
Villa do Conde.	Thomar.	Villa Real.
Villa Real de Vizeu.	Villa Nova do Portimão.	Madeira.
S. Antonio.	Faial.	S. Miguel.

NO IMPERIO.

Bahia.	Maranhão.
Rio de Janeiro.	Pará.

Qualquer somma á prazo ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno: a tratar na rua da Cruz n. 1.

— O subdito francez G. de Laillucar parte para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um forneiro bom: na padaria em Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

— O abaixo assignado tendo perdido uma letra da quantia de 1:400$ sacada pelo annunciante e aceita por Bento José Domingues, e garantida pela firma social de Alfredo de Albuquerque Martins Pereira & C., previne ao mesmo aceitante que a ninguem pague senão ao sacador José Teixeira da Costa.

— Antonio Joaquim de Carvalho Menezes avisa ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que desde o dia 9 de agosto proximo passado dissolveu a sociedade que tinha na padaria na rua das Cinco Pontas n. 146 com Antonio Jacintho Cesar, que gyrava sob a firma de Cesar & Menezes, e tem admettido dessa data em diante como seu socio a Belmiro Pessoa Esteves da Silva, ficando igualmente sujeito a todo o activo e passivo da dita padaria que gyrara sob a firma de Menezes & Silva.

Antonio Joaquim de Carvalho Menezes.

— Quem precisar de uma ama com bom e abundante leite, dirija-se a praça da Boa-Vista, botica numero 6.

— Menezes & Silva declara ao corpo do commercio e ao publico em geral, que estão liquidadas todas as transacções que haviam da extincta firma Cesar & Menezes.

— Precisa-se de um caixeiro até a idade de 14 annos, que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 8, deposito.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 78, refinação.

— Aluga-se uma casa assobradada, com 3 quartos, 3 salas, quintal murado, sendo a primeira sala forrada de papel, cacimba com agua de beber, na rua do Progresso n. 14: a fallar na rua da Praia, armazem de carne secca n. 34 junto a ribeira do peixe.

— Se o annuncio que faz o Sr. Arcenio Antonio da Cunha Miranda sobre o sitio dos Torrões, na freguezia da Varzea, e se é o que pertence a D. Alexandrina Perpetua de Jesus Maia, porque não consta que tenha outro lá com esse nome, declara-se em tempo que ella não autorisou a ninguem para o vender.

Ao publico.

Raphael Fernandes Arantes, morador na rua da Cruz n. 31, declara que por lhe não convir deixa de ter em deposito o rapé annunciado pelo Sr. Isaac Esnaty, e que entregou ao dito senhor o rapé depositado sem que fizesse venda alguma, e que por este ficam completamente nullos os tres annuncios estampados neste *Diario* a tal respeito.

— Pelo presente se convida aos irmãos da Senhora Sant'Anna da irmandade erecta na igreja da Santa Cruz, para que compareçam no dia 10 do corrente, as 7 horas da noite, no consistorio da mesma, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora, ficando os mesmos irmãos certos de que se não comparecerem como tem acontecido por varias vezes, a eleição se fará com o numero dos irmãos presentes.—O secretario,

Francelino Eleuterio Ferreira Chaves.

Attenção

A abaixo assignada faz publico ás autoridades competentes que de tres casinhas de taipa que possuio o finado seu marido José Ferreira, na travessa do Freitas, a de n. 16 tem um pé de coqueiro no fundo e foi em praça por execução da fazenda, e as de n. 14 e 12 demolidas, existe o vão de 60 palmos, e que lhe é pertencente a posse, ficando responsavel a fazenda da quantia de 26$696: assim qualquer pretendente ás mesmas terras beneficiadas pelo dito seu marido José Ferreira, dirija-se á tratar com a viuva, na rua do Amorim numero 13.

Ignacia Maria do Carmo.

— Precisa-se de uma pessoa que se encarregue do serviço de uma cocheira; a tratar na rua Bella numero 5.

— De ordem do director da sociedade theatral Olindense, convido a todos os membros da mesma para uma sessão em assembléa geral, as 5 horas da tarde do dia 9 do corrente.

Olinda 7 de novembro de 1864.

Belarmino Pereira de Oliveira,
1º secretario.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que no dia sexta-feira 5 do corrente, as 11 horas da noite, a Sra. Raymunda Pires de Oliveira soffreu grande insulto commettido por um visinho junto a sua residencia, na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, na freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, sendo que o mencionado visinho depois de fazer grande sussurro, buscou o inspector de quarteirão, Angelo Victor, e o trazendo comsigo bateram na porta da sobredita casa da mencionada Raymunda, e quando esta abrio a dita porta entraram os dous, isto é, o visinho junto com o inspector, deram a voz de presa naquella a quem o visinho commetteu bastante insulto, como prova com os mais moradores neste quarteirão, e pessoa do publico, que no conflicto se acharam; o furioso inspector puchou pelo braço áquella a quem tinha dado voz de presa, baldiando sobre a calçada, mette-lhe os pés, espancando assim sem piedade, quando neste conflicto compareceu um official de justiça, que a seu rogo, pedia moderação; porém não obstante este pedido, o insuportavel inspector mandou o dito senhor official calar-se, e prendeu por ordem do subdelegado, soltando depois por sua deliberação, sem consenso da autoridade por quem dera a voz, levando tão semente para ser encarceeada a infeliz Raymunda, pisada não só do inspector como tambem do dito visinho José de taf, Portuguez, padeiro, morador na casa n. 30 da rua que acima fica dito.

— Deseja-se fallar ao Sr. Antonio da Silva Guimarães, na travessa das Cruzes n. 14, a negocio que não ignora.

Sitio.

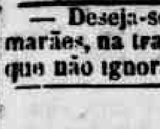

Aluga-se um sitio na estrada do Monteiro, proprio para passar a festa ou por anno com uma excellente casa contendo duas salas, um gabinete, 5 quartos, cosinha fora, estribaria, cocheira para carro, casa para feitor, dita para escravos, cacimba d'agua doce, tanque para banho, sendo todo murado, com coqueiros, jaqueiras e mais de 150 pés de laranjas de diversas qualidades: os pretendentes acharão com quem tratar na rua do Imperador n. 71, primeiro andar.

MUDANÇA

A muito acreditada fabrica de licôres, de Soares & Irmão, mudou-se para a rua das Cruzes n. 36, onde foi o armazem Progressista.

Neste estabelecimento apromptа-se com aceio e brevidade qualquer encommenda tanto para dentro da provincia como para fora della.

Encontrarão os freguezes todas as qualidades de bebidas espirituosas fabricadas com todas as regras d'arte; não se usando de preparações venenosas para poder vender barato. Vende-se em porções e a retalho, tanto engarrafadas como a medida.

Licores de todas as qualidades ordinarios e finos.
Genebra em botija.
Dita de laranja que vende-se tambem por medida.
Agoa-ardente de todas as qualidades.
Espirito de vinho (alcool) de 37º

CAPILÉ

De superior qualidade e de diversas fructas, assim como o da muito apreciavel orchata.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA,

40--RUA DO QUEIMADO--40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda duzia	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e	4$000	Sortimento completo de gravatas	5
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençоes de bramante de linho	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

NOTAS DA CAIXA FILIAL
DO
BANCO DO BRASIL.

Troca-se ditas notas por fazendas.

A loja da rua do Crespo numero 17

Quem comprar de cem mil réis para cima dar-se-ha ao comprador o lucro de cinco por cento.

Aproveitem todos. Aproveitem todos.

Fazendas de apurados gostos vindas de Paris.

Capas pretas importantissimas.
Casacões pretos e pelerinas.
Basquina de cintura e pelisses.
Sotambarques de caxemira de côr com tintura.
Jaquetas de merinó de côr para senhoras.
Zuavos pretos de seda muito bem enfeitados.
Corações, sotambarques de seda.

Cortes de seda de côr de muito gosto.
Colxas de seda para noivos
Sedas de quadro de muito gosto a 1$200 o covado.
Moreantiques e grosdenaples.
Cortes de organdiz com barras.
Chapeos de palha para senhora.
Balões de arcos e musselinas.

Balões de merinó de côres.
Fazendas de linho e de algodão.
Selecias, esguiões e bramantes.
Cassas, chitas camisas e seroulas.
Peitos bordados para camisa.
Camisas de lãa de côr para homem.
Madapolão a 7$, 8$, 9$ e 10$ a peça.

Esteiras para forrar sala a 850 rs. a jarda. Tapete de superior qualidade com seis palmos de largura a 2$500 rs. o covado.

Na realidade, este estabelecimento offerece grandes vantagens ao commercio.

Aproveitem todos a occasião de trocar notas da Caixa ganhando cinco por cento.

PADARIA UNIÃO.

10 LARGO DO TERÇO 10

Esta **nova padaria** aberta ao publico (e perto da estação do caminho de ferro), acha-se montada com espaço mais que sufficiente para poder fabricar **com limpeza e aceio** toda a qualidade e quantidade de bolacha, pão, bolachinhas, biscoitos é todas as maças que se desejar a preços modicos e razoaveis.

O dono do estabelecimento não poupará exforços para bem servir ao publico e aos seus amigos e freguezes, asseverando-lhe desde já que só empregará farinhas escolhidas e das melhores que vierem ao mercado, ou das que receba de conta propria.

Ao publico em geral e aos seus amigos em particular pede que experimentem, para se convencerem do que assevera em seu annuncio.

Joaquim Caetano de Carvalho.

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Chegaram á este estabelecimento ricas colchas de seda para camas de noivos.
Moreantique e sedas adamascadas para vestidos de noivas.
Enfeites de cores e capellas brancas.
Superiores cortes de organdys gostos os mais modernos.
Bonitos cortes de cambraia com barras compridas a 20$.
Cortes de lãa de barrão de 10$ a 18$.
Esteiras superiores para sala com 4, 5 e 6 palmos de largura.
Casimiras de côres para capas de senhoras, e roupas de homem.
Cortes de superiores casimiras para costumes completos.
Grosdenaple branco, azul, côr de rosa, preto, côr de café etc.
Chapéos de palha de Italia para senhoras.
Pannos finos e superiores casimiras pretas.
Finissimas percalas, cambraias de côr, ditas brancas.
Tapetes grandes para sofá, balões de arcos brancos e de côres.
Malas para viagem, superior silistrina preta, bombasina preta.
Cantão, merinó de cordão, princezas, lenços de cambraia, de linho, silesias, bretanhas e outras muitas fazendas que se vendem por commodos preços.

MUTILADO

SALSA PARRILHA DE AYER.

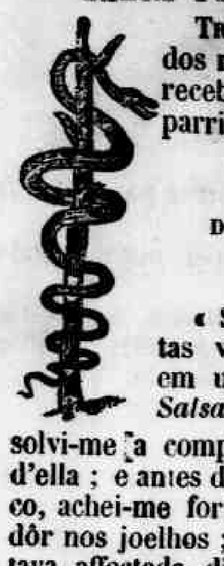

TRANSCREVEMOS aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas, pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.—Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria à mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*: comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado lá *Zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en los casos de ulcera crónica, como asi mismo é ensayado las *Pildoras catarticas* del mismo autor y las considero como um purgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los purgantes, y no vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla à 7 de Setiembre de 1860. »

DOR. JOSÉ V. HERRERA.

Escrofula.

ATTESTADO DO ILLM. SR. FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Prêto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum pôde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do* Dr. Ayer nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha*.

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provém d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12, 26 e 76; rua da Quitanda n. 51; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

— Aluga-se a casa terrea n. 26 da rua do Forte ou Bairros Baixos, de 16$ mensaes: a tratar na rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario n. 32.

— Precisa-se alugar dous escravos, sendo um para cozinhar e outro para criádo; na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de rapaz solteiro: na rua do Queimado n. 7.

— Alugam-se duas casas terreas em Santo Amaro, sendo uma assobradada, proprias para familias: quem pretender, dirija-se à Boa-Vista, rua da Mangueira n. 20, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 5.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

— Quem tiver alguma escrava para alugar afim de cozinhar somente, ou cozinhar e engommar em uma casa de familia, annuncie ou procure na rua do Hospicio, sobrado n. 17.

— O Sr. Pompilio Numa Pessoa (academico) queira vir à rua da Cruz n. 23, primeiro andar, a negocio de seu interesse particular.

Sitio para alugar.

Aluga-se a casa no lugar de Sant'Anna, com commodos para grande familia, tendo a mesma sitio com arvoredos: na rua da Cruz n. 4.

— Aluga-se um terceiro andar da casa n. 48 na rua do Trapiche; a tratar no armazem da mesma.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. Rego, na rua do Trapiche n. 34.

Ama ou escrava

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar e fazer mais algum serviço: paga-se bem: a tratar na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

O advogado José de Godoy Vasconcellos pode ser procurado na rua estreita do Rosario n. 34, das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar do mez de novembro terá lugar na noite do dia 9.

Club Pernambucano, 31 de outubro de 1864.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

MEDICO OPERADOR

PELA

Faculdade de Paris

Pode ser procurado á rua Nova n. 44, segundo andar.

Consultorio medico-chirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão, não só na parte medica como tambem na chirurgica.

Secretaria da sociedade Recreativa Corybantina.

De ordem do Illm. Sr. Dr. presidente, convido a todos os Srs. socios para que no dia 9 do andante hajam de comparecer na casa das respectivas sessões pelas 7 horas da noite para o fim de proceder-se á eleição de 2º secretario, bem como tratar-se da discussão dos estatutos que tem de reger a mesma sociedade.

O 1º secretario,
Faustino José da Fonseca.

— H. Ledebour subdito allemão retira-se para a Europa.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compram-se dous escravos que sejam bons carreiros: na rua do Trapiche n. 13.

— Compra-se na rua do Imperador n. 15, uma ou duas prensas de copiar cartas, ainda que estejam em máo uso, com tanto que tenham perfeito o parafuso.

Ourellos.

Compram-se ourellos de panno, qualquer porção: na rua de Apollo n. 20.

— Compra-se cobre velho: na rua da Alfandega Velha n. 1.

— Compra-se garrafas e botijas vazias, na fabrica de licores à rua das Cruzes n. 36.

— Compra-se para uma encommenda uma negrinha e um moleque de idade de 10 a 12 annos: na rua da Cruz n. 1. escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Compra-se uma escrava que saiba engommar e cozinhar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

— Compra-se uma escrava com cria de poucos dias, que tenha bom leite, paga-se bem: na travessa do Carmo n. 1.

Garrafas

Compram-se garrafas vazias: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Compra-se uma bomba de aguar capim: na rua Bella n. 5.

VENDAS.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, com habilidade, sem vicio, com tres filhos de idades de 5 a 9 annos, mais uma mucamba com habilidades, com 18 annos, uma dita com 20 annos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 31.

Farinha de mandioca

a bordo do patacho *Ulysses*, ancorado ao trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos: a tratar a bordo ou com Tasso Irmãos.

São muito bonitos
São muito modernos
São muito baratos

O barateiro Joaquim Luiz dos Santos, acaba de receber um esplendido sortimento de soutembarques e capas ricamente enfeitados e que vende muito barato; mandem ver Exmas. Sras. para se convencerem desta verdade, na rua do Crespo n. 1, junto ao arco.

Bixas de Hámburgo

Vendem-se na rua Nova n. 61.

Creme.

Sorvete de creme hoje ao meio dia: na rua do Trapiche n. 18.

Queijos de Minas

Vende-se na rua Nova n. 61, defronte da Illm.ª camara municipal.

Vende se

uma taberna em um dos melhores lugares para negocio: na rua Imperial n. 195.

— Vendem-se dous excellentes terrenos promptos para se edificar com 64 palmos de frente ambos e 300 do fundo, junto a fabrica do Bowman na rua do Brum, aterrados até a linha do cáes tendo já parte do cáes feito: a tratar na rua dos Guararapes n. 28.

— Na rua do Sacramento da Boa-Vista, casa n. 28, segundo andar, vende-se bom doce de cajú secco e de calda, e de outras qualidades que se quizer comprar, por arroba e por libra; assim como se preparam encommendas de qualquer qualidade que se queira, e preparam-se ricas bandejas de doces e de bolos superiores, com fructas e figuras, e contento.

Cal de Lisboa.

Ha para vender a mais nova, e ultimamente chegada ao mercado, em bem acondicionados barris: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Trapiche n. 13, por preço razoavel.

ATTENÇAO.

Vendem-se madeiras de travejamento de diversas dimenções e de boas qualidades, por preço commodo, no caes de Capibaribe, em casa do Sr. T. Roempck, a tratar com o filho do mesmo senhor.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABELONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *primeira cubeba* junto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomaga.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhéas, mesmo as que resistiram a cubeba o a cupahyba isoladamente.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparacão, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos prácticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	Convalescença de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordens na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisie.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a *Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.*

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os grânulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dysenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Galtralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias do figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeca.
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e da matriz, etc.
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preco de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

Deposito geral em Pernambuco ru da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado ns. 63 e 69.

Bonecas de chøro.

Lindas bonecas de chôro que chamam papai e mamãi, de diversos tamanhos: só nas lojas do beija-flôr, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Luvas de pellica.

Luvas de pellica branca e de côres para homens e senhoras: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fivellas para cintos.

Lindas fivellas douradas com lindas pedras para cintos: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Capellas para noivas.

Lindas capellas para noivas á 2$500 cada uma: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e e 69.

Estojos para barba.

Vende-se estofos com espelho para barba á 1$500 e 2$000 cada um: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Balaios para meninas.

Recebeu-se novo sortimento de balaios, com fórma de varios passaros, pelo barato preço de.... 1$000 até 4$ cada um: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas finas para cintos.

Ricas fitas finas lavradas de bonitas côres para cintos: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado n. 63 e 69.

Extractos em caixinhas.

Finos extractos em caixinhas com o retrato da familia imperial: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Sabão em caixinhas.

Finos sabões em caixinhas com varios retratos: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tiras bordadas.

Vendem-se tiras bordadas transparentes e tapadas: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Jogos de dominó

Vendem-se jogos de dominó á 1$200 e 1$300: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Babados bordados

Vendem-se babados bordados de varias larguras e varios preços: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Abafadores de rede.

Vendem-se abafadores de rede de varias côres á 800 rs. cada um: nas lojas do beija flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Adreços pretos.

Tendo-se recebido adereços pretos de novo gosto são expostos á venda: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Gravatas para senhoras.

Lindas gravatas para senhora á 800 rs. e 1$000 1$200: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Espelhos de moldura.

Vendem-se espelhos de moldura preta para salas: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Voltas de aljofares.

Lindas voltinhas de aljofares com cruz de pedrinhas imitando brilhantes á 1$000 cada uma: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Colheres para sôpa.

Vendem-se colheres de metal-principe para sôpa á 2$000 cada uma: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Lãa para bordar.

Vende-se lãa para bordar, a melhor que se póde encontrar, tanto na qualidade, como nas côres, á 6$400 a libra: nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Nas mesmas lojas se encontrará sempre grande sortimento de miudezas boas, e mais baratas do que em outra qualquer parte.

Grande liquidação de fazendas de todas as qualidades para se apurar dinheiro, vende se baratissimo na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 50, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

AO BARATEIRO DA ARARA.

Vende-se cortes de chitas de côres fixas com 10 covados a 2$400 e 3$200, côrtes de cambraia de salpicos a 2$500, 3$000 e 4$000 para acabar: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas para vestidos a 240, 320, 360, e 400 o covado, organdys de lindos gostos para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia a 8$, 12$, 14$ e 16$.

Vende-se cortes de lãa com barra, os propriamente a Maria Pia a 8$, 12$, 14$ e 16$000, ditos sem barra a 6$000: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

A Arara vende alpaca para vestidos de senhora a 360 rs.

Vende-se alpacas de lindas côres lisas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, lãazinhas para vestidos de senhora a 320, 360, 400, e 500 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

As colchas da Arara de 2$.

Vendem-se colchas de damasco para cama a 4$, ditas de chita a 2$000: na rua da Imperatriz numero 56.

A Arara vende cortes de calças a 1$600.

Vende-se cortes de calça de brim a 1$600 e 2$, ditos de casemira a 3$500 e 4$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Lãazinhas da Arara a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320, 360, 400, e 500 rs., ditas lisas de todas as côres a 600, ditas a Maria Pia a 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende um completo sortimento de roupa feita.

Vendem-se roupas feitas a saber: calças de brim de côres a 2$ e 2$500, ditas brancas de algodão a 2$, ditas de linho a 3$500 e 4$000, colletes de côres de brim a 1$600 e 2$, ditos brancos a 2$500, de casemira a 3$ e 4$, calças de casemira a 5$, 6$ e 7$000, paletots de casemira a 5$000, ditos finos pretos e de cores a 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$000, paletots de alpaka preta a 3$ e 3$500, ditos de alpaka de cordão e alpaka branca a 4$500, ditos de brim de linho brancos finos a 5$000, seroulas a 1$280, ditas francezas a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas de linho inglezas a 3$000; e outras muitas roupas feitas que se torna enfadonho mencionar, que à vista do comprador se dirá o preço, por isso roga-se aos compradores o favor de vir ver na bem conhecida loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

A Arara vende as percalas a 500 e 560 rs.

Vende-se percalas de côres finas para vestidos a 500 e 560 rs. o covado.

A Arara vende tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos.

Vende-se tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 1$200 e 1$400 a peça, musselina branca fina a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Ao barateiro da Arara a 2$500.

Vende-se balões americanos de 15, 20, 25 e 30 arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se golinhas para senhoras a 240, 320, 400 e 500 rs., camisinhas para ditas a 1$, 2$, 3$ e 4$, na rua da Imperatriz, armazem da Arara, n. 56.

A Arara vende madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado com doze jardas a 4$000, peças de dito de 24 jardas, das marcas seguintes: n. 30 a 6$000, n. 250 a 6$500 e 7$, n. 2 8$, n. 5 8$500, 9$, n. PF a 10$500, n. ZZZ a 12$, R a 11$000 a peça, algodão a peça de 20 jardas a 5$ e 6$000, dito carne de vacca a 6$500, dito domestico a 7$, dito sicupira a 8$, dito pão ferro a 9$ a peça: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Bramante de linho a 2$500 a vara.

Vende-se bramante de linho a 2$500 a vara, panno de linho para lençóes a 640 rs. a vara: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

A Arara vende casemiras finas a 5$.

Vende-se casemiras finas para calças a 5$, 5$500, 6$ e 7$000 o córte: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

A Arara recebeu um completo sortimento de capas e southembarques

que vende baratissimo, a saber: southembarque de alpaca branca enfeitados muito de gosto a 12$, ditos de lãazinhas de côres a 8$, 10$ e 12$000, capas de grosdenaple preto a 20$, 25$, 30$ e 35$ soutembarques pretos de grosdenaple a 20$, 25$ e 30$000: só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Casemiras para capas a 3$ o covado.

Vendem-se casemiras lisas proprias para capas de senhoras a 3$ o covado, lãazinhas lisas para o mesmo fim a 600 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende lenços de sêda a 1$ e 800.

Vende-se lenços de sêda de uma só côr a 800 rs., ditos finos de côr a 1$, colarinhos baratos a 600 rs. a duzia: só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Ao barateiro do bairro da Bôa-Vista.

Vendem-se chitas escuras e claras de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, porém asseguram-se as qualidades e côres: e muitas outras fazendas que se vende barato, isto sómente á vista dos freguezes. Assim cheguem freguezes, porque só se vende assim barato porque está a festa na porta, e a loja da Arara da rua da Imperatriz n. 56, póde bem servir aos freguezes do bom e barato.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes,
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

VENDE-SE

um stereoscopo com cem vistas, sendo 37 de Paris, 3 de Saint Cloud, 1 de Fontenaibleau, 7 de Versailles, 1 da Hollanda, 6 de Vianna d'Austria, 12 da Prussia, 2 de Wiesbaden, 1 de Hambourg, 1 de Francfort sobre o Meno e 29 diversas, algumas *d'aprés la nature*, por 25$: na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

— Vende-se um cavallo sem manhas, de cor alasão, manteúdo e são, é de sella, mas pega em cabriolet: quem o pretender, póde ve-lo e tratar na rua Impeaial n. 40; certo de que, o unico motivo da venda é ter o dono de retirar-se para a côrte.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

A AGUIA BRANCA

rua do Queimado n. 8

RECEBEU:

Bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com finas perfumarias.

Outras de papellião de diversos tamanhos e igualmente bonitas, tambem com perfumarias.

Lindas cestinhas de vidro com ditas.

Caixinhas imitando tartaruga com ditas.

Ditas com 6 e 12 frasquinhos de cheiros.

Objectos para baptisados.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber os seguintes objectos para baptisados:

Bonitos e bem bordados vestuarios de cambraia.

Ditos e modernos chapéozinhos de setim e toucas bordadas e enfeitadas.

Sapatinhos de setim e merinó muito bem bordados.

Meias de seda e fio de Escocia, brancas e pintadas.

Toucas e sapatinhos de lãa, obras muito bem feitas.

Bonitas caixinhas

com musica e sem ella para costura, e outras com arranjos para barba.

A Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitas caixinhas com musica e sem ella para costura, e outras com os arranjos necessarios para barba; assim, pois, quem comparecer com dinheiro está habilitado a compra-los por preço commodo: na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Finos e aromaticos pós de arroz

Em bonitos vasos de pedra, porcellana dourada, vidro e madeira, estes com o competente pincel e sem elle, em latas de potes de papellão, sendo todo elle de superior qualidade e agradaveis cheiros, Emquanto ao preço, não se assuste o comprador, compareça com dinheiro e será bem servido na loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8, onde tambem se vendem separadamente os pinceis.

A AGUIA BRANCA vendendo relogios.

Como não é privativo a Aguia Branca tambem está vendendo muito bons e bonitos relogios para mesa e parede, por preços commodos, por isso convém a todos aproveitarem a occasião e proveremse desse objecto sempre necessario em casa. Fica porém reservado para os relojoeiros o concerto que algum dia qualquer delles venha a precisar, pois que isso não chega para o bico da Aguia Branca, da rua do Queimado n. 8.

Banhas finas

em copos, latas e soupeirinhas de vidro opaco.

A Aguia Branca sempre cuidadosa em bem servir a sua boa freguezia, mandou vir e acaba de receber na melhor occasião os desejados copos e as procuradas latas com banhas finas, assim como umas bonitas soupeirinhas de vidro opaco com alegres inscripções, as quaes dizem sómente respeito as senhoras, e com tal acerto que nenhuma que as vir deixará de comprar e não se enfadará de ler a inscripção que tão merecidamente lhe toca e quem quizer ser bem servido é dirigir-se a rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

BONECAS

quandam, que choram, que fallam, etc.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, animada pelo apreço que a sua boa freguezia sabe dar a essas boas novidades, mandou vir e acaba de receber um extraordinario sortimento de bonitas bonecas, que andam que fallam, que choram, e outras muitas de diversas qualidades como dansarinas, soldados, atiradores, etc., e todas mui bem vestidas; assim, pois, a Aguia Branca espera a concurrencia dos apreciadores do qom, certos de que acharão preços razoaveis e serão satisfactoriamente servidos uma vez que compareçam munidos de dinheiro.

Costureiras

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, vende caixinhas necessarias para costura, as quaes tem linhas de diversas qualidades, retroz, tesoura e outros arranjos precisos, assim como amostras de bordados ou marca, etc., e tados a preços com modos.

BAHUS DE TARTARUGA PARA COSTURA.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, vende bonitos bahus cobertos de tartaruga e de diversos tamanhos, mui proprios para costuras e joias.

CHROMACOME

para tingir cabello

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu essa excellente tintura para cabello, cujo effeito é rapido e proveitoso, vindo ella munida de esclarecimentos em portuguez, d'onde qualquer pessoa póde bem conhecer o modo de applicar. Com o chromocome que serve para tingir, veio tambem hydrocallitrichina, agua para tingir cabellos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas, e callicomiphila, pomada de que se póde usar sem receio de offender ao cabello preparado. Os pretendentes acharão preço razoavel.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho,

Rua do Queimado n. 19,

Vende-se o seguinte:

Attenção !!

Ricas lãazinhas, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Ditas miudinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lãa com 15 covados, pelo barato preço de 6$.

Cobertas de chita da India a 2$500 e 3$.

Lençóes de panno de linho a 2$ e 2$500.

Peças de cambraia de forro com 8 1|2 varas á 3$200.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Ricos cortes de lãa com barra á Maria Pia a 18$.

Peças de platilhas de algodão com 10 varas, proprias para saia a 4$.

Algodão enfestado com 7 1|2 palmos de largura a 1$100 rs. a vara.

Esteira da India, propria para forro de sala de 4, 5, e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outa qualquer parte.

Neste estabelecimento tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida.

— Vende-se uma excellente padaria sita na rua do Varadouro, em Olinda, com todos os seus pertences, a qual se acha trabalhando, e o motivo da venda é por seu dono não entender do fabrico: quem a pretender, dirija-se á mesma, á tratar com seu proprietario, ou no Recife, no pateo do Carmo numero 5.

ATTENÇAO

Vende-se a taberna da rua do Padre Floriano n. 5, por se não querer dous estabelecimentos da mesma ordem: a tratar na mesma.

— Vende-se uma taberna em Olinda, sita na rua dos Quatro Cantos n. 4, em uma das melhores localidades, com poucos fundos: a tratar na mesma.

ttenção

O Vigilante está alerta, não lhe era permittido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto, afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galanterias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extração o grande deposito que tem, que espera merecerão protecção do respeitavel publico empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos; isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta-joias.

Cofre de muito gosto por	16$000
Cestinhas transparentes forradas de madreperola por	18$000
Lindas jardineiras.	10$000
Ricos cofres com camapheu.	10$000
Lindas caixinhas com pedras brancas.	10$000
Lindo balão com calungas dentro, tambem para joias.	16$000
Tambalier para ditas.	9$000
Cestinhas ditas.	6$000
Cosmorama ditas.	6$000
Urnazinhas.	6$000

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta bouquetes de diversos gostos e preços; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos sintos

com bolcinhas ao lado, a 10$, 12$ e 15$, ditos sem bolça porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 4$000.

Ricas fivellas avulsas para sinto, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ o par; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cabazes ou cestinhas.

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para meninas trazerem no braço, o mais rica possivel a 2$500, 3$500, 4$, 5$, 7$ e 10$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alizar como para atar cabello, os mais lindos que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga com enfeites e sem elle para menina; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Mais leques

com pequeno defeito, leques de sandalo com pequeno defeito por barato preço de 8$ e 10$, chinezes muito bonitos tambem, pelo barato preço da 4$ e 5, bentarallos muito bonitos, tambem por barato preço de 4$ e 5$, leques de charão tambem por 4$, tudo isto para acabar, perdendo-se talvez 80 por cento; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras.

Lindas pulseiras de contas e de missanga, côres muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

Para segurar manguitos.

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes

tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3$ e 5$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Canetas.

Riquissimas canetas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

Sapatinhos e meias de seda.

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptizarem; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs.; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Golinhas.

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquosissim enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para cinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 9 varas a 2$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura douradas sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com bonecia para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não e possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Na fabrica de licôres

A' rua das Cruzes n. 36.

Vende-se o seguinte: O thesouro da bocca, preparação excellente para a conservação dos dentes e tirar o máo halito. Genebra de canella, muitissimo recommendavel por ser estomachica e tomada ao jantar facilita a digestão.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CLARIM COMMERCIAL.

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passandó o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado Clarim Commercial, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionçda; garante-se obom peso e boa quaiidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra, e 1$800, 2$600 e 3$000 a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600, e em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estambas no interior das caixas a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.
Azeite doce francez mnito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa,
Idem de Lisbôa a640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avellãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 rs.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Idem inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino. a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 a 8$800 rs. a arroba.
Cartões de bolinhos francezes muito novos e bem muito enfeitados a 700 e 600 rs.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs a libra,
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800
Idem prato.
Idem londrino chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 300 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra
Tuucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 60(libra.
Eigos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste penero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I. Maria Pia, Bocage Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrrafa, e 7$000 a 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem muscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho-

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial em garrafas muito grandes, a 1$800 a garrafa.
Idem em garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, em garrafa fórma de pêra e rolhas de vidro, a 1$000, só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 900 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.
Idem francez muito nova a 640 rs. a libra.
Idem de tempero a 400 rs.
Maça de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Maças finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinha e aletria a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ a lata,
Paliios de dentes a 160 rs. o maço.
Idem de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Amendoas confeitados a 900 rs. a libra.
Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.
Palitos do gaz a 2$200 a groza.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.

A LIGA.

GRANDE E SUMPTUOSO ESTABELECIMENTO DE NOVOS E ESCOLHIDOS GENEROS

TANTO EM GROSSO COMO A RETALHO

60 — RUA NOVA — 60

Ultima casa junto a ponte da Boa Vista.

DUAS PALAVRAS.

« Cesse tudo quanto a antiga musa canta
« Que outro valor mais alto se alevanta.«

Acha-se a disposição do respeitavel publico este grande e magnifico estabelecimento de molhados, talvez o primeiro e unico hoje existente em sua especialidade, porque o maior capricho de mãos dadas com mais apurado gosto de abrir um estabelecimento modelo promoveram a escolha dos mais superiores generos do nosso mercado, que por serem comprados em grande quantidade *e pagos quasi todos a dinheiro a vista* deu lugar a obtenção de vantagens, que repartidas como vão ser pelas pessoas que se dignarem de honrar-nos com a sua freguezia, alentamos a doce esperança de agradar a todos, não só pelo emprego das maneiras condescendentes e delicadas de que somos capazes, como pela pratica da promessa que fazemos de vender polos preços quasi do primeiro custo o nosso magnifico sortimento.

Pesando muito em nosso animo os meios pecuniarios de que podem despor as diversas classes da nossa sociedade, asseguramos aos abastecidos da fortuna que acharão em nosso armazem os melhores e mais esquisitos vinhos, licores, champagne queijo, etc. etc etc, e áquelles que não podem dispor de grandes recursos, que só compram o necessario, promettemos-lhes servi-los de generos novos e sadios, escolhidos ao seu contento.

« O real do pobre será recebido com tão boa vontade, como a moeda de ouro do homem rico. »

As pessoas que nos fizerem a honra de entrar em nossa casa, quer seja para comprar para seu gasto, ou para negociar, voltarão satisfeitas, não só pela boa qualidade dos objectos, como pela fidelidade dos preços, e bom acondicionamento.

O futuro nos justificará.

CAVACO NECESSARIO

Devemos ao respeitavel publico algumas palavras relativas ao pomposo titulo que adoptamos. Ei-las.

Existindo neste vasto e florescente imperio um grande partido politico com a denominação de **Liga**, parecerá o titulo do nosso armazem um gracejo inconveniente, capaz de fazer zangar a alguns e de desatar o riso a muitos,

— Ria-se quem quizer, porque nós tambem nos riremos — mas não se zangue ninguem.

— O nome é uma voz com que se dão a conhecer as cousas. — É esta a mais breve, clara e sincera explicação que, pelo methodo repentino, podemos dar.

Mas a quem não seguir o *partido desse systema* diremos mais:

Não é oriundo do Brasil o imponente titulo do nosso estabelecimento. Foi a muitas centenas de leguas que apanhamos a nossa **Liga**.

Na soberba e opulenta Inglaterra houve um rei que instituio a mui honroza ordem da **Liga**. O acaso nos fez deparar com a narração desse acontecimento, que tanto sorprehendeu a corte desse monarcha. Agradou-nos esta *historia* e gostando summamente do trage do cavalleiro da jarreteira, para logo o mandamos desenhar, e collocando-o no oitão do nosso estabelecimento, temos assim feito distingui-lo dos outros que se assignalaram com mitras e corôas.

Honni soit qui mal y-pense.

---

1 Ainda está para ser vendido o sitio da travessa dos Remedios, na freguezia dos Afogados n. 21, no estado em que se acha: quem o pretender, entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bella.

— Vende-se um comometro maritimo inglez do melhor fabricante Charly Frodshan, affiançando o seu regulamento, por diminuto preço: a tratar na rua Nova n. 21, loja de Francisco José Germano.

Attenção.

Vende-se um excellente cabriolet quasi novo, por preço commodo, com cavallo ou sem elle: a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

— Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros e funileiros a 1$760 cada um; nesta typographia.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

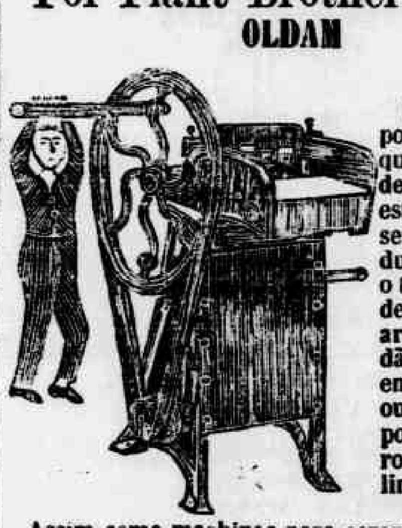

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado ns. 49 e 55 loja do Barateiro conhecido já como tal, está dispondo da fazenda por todo o preço para apurar dinheiro, quem quizer venha vêr e traga o cobre, e verá o seguinte:

Baralhos de cartas para voltarete muito finas a..........................	200
Miadas de linha froxa para bordar a....	20
Pares de sapatos de trança de todos os tamanhos e finos a..................	1$500
Massos de superior grampos para cabellos	30
Duzias de palitos de gaz superiores a. ..	200
Libras de aréa preta muito superior a...	100
Frascos de superior macaçá oleo a	100
Ditos de dito perola a..................	200
Ditos de oleo de babosa muito finos a 320 rs. e..........................	500
Ditos de agua de colonia superior, garantida..........................	400
Ditos de banha muito fina a............	640
Ditos de cheiros muito finos para o preço a réis..........................	600
Sabonetes de todas as qualidades a 60 rs. 160, e..........................	400
Novellos de linha com 400 jardas a......	80
Carriteis de linha de côres com 200 jardas a..........................	60
Novellos de linha de gaz de todas as côres a..........................	30
Peças de fitas elasticas com 10 varas para vestidos a..................	240
Frascos de superiores cheiros, pequenos, a	200
Pares de ligas muito superiores e bonitas a réis..........................	400
Varas de bicos francezes, superiores a...	40
Opiata para dentes da melhor que ha a..	1$000
Frascos de agua para dentes, superior a tudo a..........................	1$000
Peças de trança preta liza muito fina a..	60
Caixas com 4 papeis de agulhas Victoria a	200
Varas de fita preta com colxetes a......	40
Libras de lãa sortida de todas as côres a	6$500
Bonecos de chôro muito bonitos a......	160
Caixas de obreias de ma ssa muto novas a	40
Varas de franja .branca e deiôres para toalhas a..........................	80
Frascos de oleo Philocomescuperior a..	600
Ditos com superior tinta a 320 e.......	500
Caixas de linha de gaz com 50 novellos a	800
Enfiadores para espartilho a...........	60
Duzias de botões encarnados para vestidos a..........................	200

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60.

Loja de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, proprias tanto para a praça como para o matto, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção, e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se chitas inglezas claras e escuras pelo barato preço de 240, 260 e 280 rs. o covado, tintas seguras; ditas francezas de côres seguras a 320, 340, 360, 400, 440, 480 e 500 rs. o covado, fazenda muito superior e bonitos padrões: só na loja do Pavão.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se lãazinhas as mais modernas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de côres muito delicadas á 360 e 500 rs.; ditas lisas com um lustre que parece seda á 640 rs. o covado, ditas com quadrinhos de seda á 500 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Os vestidos do Pavão.

Vendem-se os mais modernos cortes de vestido de lãa, que vieram pelo ultimo vapor, com ricas barras de côr, corpinho e collete separado; ditos com listas de seda e tambem com barras e enfeites para o corpo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, e se quizerem uma prova do que se diz, mandem vêr á loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300, 320 e 360 rs.

Só o Pavão vende as finissimas cassas persianas á imitação de lãa, com côres fixas, á 360 rs. o covado; ditas francezas muito finas á 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, isto para acabar: á rua da Imperatriz, loja de Gama & Silva.

Os madapolões do Pavão

Vende-se peça de madapolão infestado com 12 jardas cada peça pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$ cada peça, fazenda muito superior: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, notando que a peça leva uma etiqueta com o Pavão pintado para não haver duvidas nem enganos: isto previne o Pavão, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão á 2$, 2$400, 2$600.

Vende-se o melhor bramante de linho puro com dez palmos de largura por preço muito commodo, por ter de acabar a factura, a vara por 2$200, 2$400, e 2$600; só o Pavão: á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Panno de linho do Pavão.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lenções e toalhas de mão pelo baratissimo preço de 640, 720 e 800 rs. a vara, algodãozinho com oito palmos de largura proprio para lenções, pelo baratissimo preço de 1$ a vara, assim como tem o melhor algodãozinho tanto em largura como em corpo, proprio para lenções, camisas de escravos, etc., etc., preço muito commodo á vista da fazenda; só o Pavão: á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os guardanapos economicos do Pavão e só do Pavão

Vendem-se os mais lindos e modernos guardanapos economicos e todo linho, tanto para as casas de familia como para hoteis, botequins, etc. etc., pelo baratissimo preço de 3$ a duzia, isto só na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado do Pavão.

Vende-se panno de linho adamascado proprio para toalhas de mesa, pelo diminuto preço de 2$500 rs. a vara, guardanapos de linho a 5$ a duzia, toalhas de mão a 5$ cada duzia, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

E' só o Pavão (a 2$500).

Quem tem balões por tal preço !!

Vendem-se os balões americanos muito superiores com 20 e 25 arcos pelo baratissimo preço de 2$500 e 4$, ditos de 25, 30 e 35 arcos com fitas, muito bem armados e tambem tem cores escuras pelo barato preço de 3$500 cada um: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China, fazenda toda de lãa sem lustre tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, capas, paletots, calças, etc., pelo baratissimo preço de 2$, 2$200, 2$500 e 3$ o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, manguitos, colarinhos, punhos, e enfeites, tudo preto proprio para luto fechado, e muitos outros artigos que se vendem por preços mais em conta do que em outra qualquer parte por estar liquidando; só na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As percalas do Pavão.

As mais lindas percalas que tem vindo ao mercado pelo ultimo vapor tem na loja do Pavão pelo barato preço de 600 rs. o covado; ditas de listinhas muito miudinhas proprias para vestidos e roupões de senhoras, meninos e meninas, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado; garantem-se as côres por serem do melhor fabricante que tem em Paris: isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o corte.

Vendem-se cortes de chita com dez covados á 2$400, ditos á 2$800, com 12 covados; são chitas inglezas, mas padrões bonitos e tintas seguras; assim tem as melhores chitas francezas e de tintas seguras por preços commodos, a saber: 320, 340, 360, 400, 440, 500 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os bordados do Pavão

Vendem-se camisinhas com manguitos e gollinhas bordadas, pelo barato preço de 1$ e 1$280 cada um, manguitos só á 500 rs. cada par, ditos com golinha a 800 rs., golinhas á 400 e 480 rs., de filó á 240 rs. cada golinha bordada, romeira de cassa o de filó muito bem bordadas á 2$ cada uma, manguitos que servem para calcinha de meninas á 640 rs. cada par, camisa com manguitos e golas com a competente gravata de seda, fazenda fina, pelo barato preço de 3$, e muitas outras bordadas que se vendem por preços muito em conta: só na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As roupas do Pavão

Vende-se panno preto fino muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$, dito muito fino á 5$ e 6$ o covado, casimira preta de uma só largura e muito fina a 1$800, 2$ e 2$500 e 3$ o covado, cortes de casimira de côres a 5$, 5$500 e 6$, casimiras enfestadas de uma só côr proprias para calças, paletots, coletes, capas e para roupas de meninos a 3$500 o covado, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos do grande tom.

Vende o Pavão.

Vendem-se os mais ricos vestidos de merinó com barra á Maria Pia, sendo das cores mais delicadas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 22$ cada um, vindos cada um em seu cartão, com o competente figurino: isto na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos indianos.

Vende o Pavão a 10$000.

Vendem-se os mais ricos vestidos indianos, comprehendendo saia, soutambarque e collete, de fustão, sendo tudo bordado, e de differentes cores, e os mais modernos que tem vindo ao mercado: na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Vestidos á Maria Pia a 5$600.

Vendem-se bonitos córtes de vestidos á Maria Pia com barra tendo bastante fazenda cada córte, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na rua da Imperatriz n. 80, de Gama & Silva.

ATTENÇÃO

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C., rua do Aigario n. 3.

---

1 Vende-se uma mucamba mulatinha de idade 15 annos, tem boas habilidades e boa conducta: na travessa do Carmo n. 1.

O PROPHETA

AO RESPEITAVEL PUBLICO.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

Esquina da nova travessa de S. João.

ATTENÇÃO!

Desejando o proprietario do **grande armazem do Propheta** dar largas ao seu genio emprehendedor, commercial e especulativo, resolveu ceder a inspiração que o assaltou, quando nas horas caladas da noite o seu solicito espirito se agitava n'um turbilhão de idéas, tendentes todas á bem servir e agradar aos generosos habitantes desta bella provincia, de abrir mais este **grande estabelecimento** de novos e escolhidos generos, quasi que especialmente destinados ás pessoas que moram na freguezia de S. José, e aquelles senhores que transitam pela via ferrea, para quem em verdade são sem conta o numero das vantagens que se lhes offerece, não só com relação a modicidade dos fretes, como da facilidade e brevidade da conducção dos objectos comprados.

O sonho do **Propheta** será uma verdade pratica tão acceita e abraçada como as palavras simples e bem intencionadas dos velhos patriarchas desses tempos idos, si o Senhor Deus dos exercitos não o quizer contrariar.

O **Propheta** não querendo restringir-se a forma ordinaria de negociar resolveu tambem, depois de profunda meditação, de não vender sómente os seus generos a dinheiro corrente; mas tambem de por em pratica á troca delles por outros da producção do paiz ou por escravos, bois, cavallos, etc. Assim, pois, fique na intelligencia de todos, que O PROPHETA receberá como moeda de qualquer dos senhores agricultores, assucar, algodão, aguardente, milho, feijão, cavallos, escravos, etc., etc. e lhes dará o mesmo valor em generos, escolhidos a contento.

Quando a importancia dos generos apartados for menor do que a dos objectos recebidos por troca, o **Propheta** não demorará a differença que deve dar em dinheiro.

Um estabelecimento que com tantos sacrificios e despezas acaba de ser aberto deve inspirar a todos a certeza de que se venderá muito barato com o fim de se adquirir credito e freguezia.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, Java e do Penedo a 80, 100 e 120 rs. a libra, e a arroba a 1$800, 2$500 e 2$800.
Amendoas a 280 rs. a libra.
Ameixas francezas a 1$200, 1$400 e 1$600 em latas, frascos e lindas caichinhas muito proprias para memosear alguem,
Amendoas confeitadas em frascos de vidro a 1$ o frasco.
Alpiste a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.
Azeite doce francez a 900 rs. a garrafa.
Azeite de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Azeite doce em boiões com 9 garrafas a 5$500 com o boião.
Azeitonas por todo o preço.
Biscoitos inglezes de diversas marcas a 1$300 a lata.
Bolachinhas de soda, oval e lunch a 2$000 a lata com 5 libras,
Bolachinhas americanas em barricas 26 libras a 2$000.
Banha de porco da melhor qualidade a 360 rs. a libra.
Batatas em gigos e caixas por todo o preço.
Café moido a 10$000 ou 8$000 a arroba.
Café superior a 7$500, 8$000 e 8$500 a arroba.
Chá nesto genero temos o que há de melhor assim como tambem temos baixo pelos preços seguintes: 1$400, 1$600, 1$800, 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000 o fino.
Charutos de todas as melhores e peores marcas do mercado a 800, 1$000, 1$600, 2$, 2$800, 3$000, 4$000, 5$000, 5$500 e 6$ o cento.
Chouriças as mais novas do mercado a 12$ o barril com 1 arroba e 480 rs. a libra, a ellas que é pechincha.
Chocolate magnifico a 1$000 e 1$200 a libra.
Cerveja marca a mais acreditada que tem vindo a 500 rs. a garrafa, e meia garrafas por 320 rs. branca e preta.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco fazenda chique.
Idem francezas a 500 rs. o frasco.
Cevadinha de França a 240 rs. a libra.
Champagne da melhor marca que aqui tem vindo a 20$ e 24$ o gigo.
Cognak inglez e francez a 800 rs. e 1$000 a garrafa.
Cebolas por todo preço.
Copos lapidados que sempre se venderam e se vendem em muitas partes a 8$ e 10$, vendemos a 5$500 e 6$000 a duzia.
Copos para vinho a 3$000 a duzia.
Doces de calda vindos de Lisboa neste ultimo vapor a 640 rs. a lata das melhores fructas da Europa.
Idem da goiaba e da casca o melhor que è possivel por diversos preços, e conforme o tamanho dos caixões.
Ervilhas em latas a 640 rs. a lata.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Espermacete americano a 1$200 a libra.
Idem francez a 560 rs. o masso com 6 velas.
Figos de comadre em caixinhas muito lindas a 800 rs. a caixa.
Farinha de trigo a 120 e 140 rs a libra.
Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.
Fumo do Pará a 1$800 a lata grande.
Fumo americano a 1$400 a libra.
Fumo em macinhos para sigarros a 200 rs. o maço.
Farelo em sacas de 80 a 90 libras a 3$500
Genebra de laranja 1$ o frasco.
Idem de Hollanda a 500 rs. o frasco.
Idem em botija a 360 e 400 rs. a botija.
Graixa em latas a 1$200 a duzia.
Limonadas de diversas fructas a 1$000 o frasco.
Licores inglezes e francezes a 1$000, 1$500 e 2$ a garrafa.
Lingoas americanas a 800 rs. cada uma.
Linguiças promptas em latas a 1$200 a lata.
Manteiga ingleza neste genero o que ha de melhor a 800 rs. a libra e em barril a 700 rs.
Idem mais baixa a 640 e 720 rs. a libra.
Manteiga franceza a 520 rs. a libra, em barril a 640 rs. a libra em retalho.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Marmelada muito nova a 640 rs. a libra.
Molhos inglezes a 400 e 640 rs. a garrafinha.
Mostarda preparada a 400 e 640 rs. o frasco.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Idem finas em caixinhas a 3$000 a caixinha.
Marrasquino de Zara verdadeiro a 1$500 o frasco.
Idem mais baixo a 800 rs. e 1$000 o frasco.
Milho em saccas com 20 cuias a 3$500.
Prezunto inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem mais antigo a 640 rs. a libra.
Idem do Porto a 640 rs. e sendo inteiro a 500 rs. a libra.
Passas novas a 400 rs. a libra.
Pólvo a 160 rs. a libra.
Painço a 160 rs. a libra.
Pomada a 240 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 320 rs. a libra.
Peixe em latas a 1$000 a lata, savel, corvina, pargo e outros.
Papel de peso a 2$000 a resma.
Idem idem muito fino a 4$000 e 3$500.
Idem marfim a 4$500.
Idem almasso a 3$000, 3$500 e 4$000.
Idem para embrulho a 1$200 a resma.
Palitos para dentes maços com 20 macinhos a 80, 120 e 200 rs. o maço.
Palitos do gaz a 2$000 a groza.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$600.
Idem londrino a 900 rs. a libra.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Rapé Meuron a 1$000 a libra.
Sagú e sevadinha a 240 e 280 rs. a libra,
Sardinhas de Nantes a 640, 560 e 360 rs. a lata.
Sabão massa a 120, 180, 200 e 240 rs. a libra, e em caixões por menos.
Sal refinado a 600 rs. o vazo (pote de vidro.)
Toucinho de Lisbôa, de Santos e americano a 160, 240 e 320 rs. a libra e em arroba a 5, 7, e 9$000.
Tijolos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Vinho do Porto em ancoras com 70 garrafas a 30$000.
Vinhos de Lisboa e Figueira qualidades magnificas a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada.
Vinho do Porto em pipa a 5 e 6$000 a canada.
Vinho branco de Lisboa e Porto em ancoras, barris e pipas a 4$000 e 5$000 a canada.
Vinagre de Lisboa a 1$600 e 2$000 a canada.
Vinagre em garrafões por 1$000 com o garrafão.
Vinagre em ancoras para 1$600 com a ancora de 9 canadas.
Vassouras americanas a 640 rs. cada uma.
Vinho de Bordeaux neste genero temos grande porção e das qualidades melhores que tem vindo ao nosso mercado em garrafas, em ancoras, em barris e quartolas o qual vendemos por preços muito baixos.

O BALIZA

DECLARAÇAÕ.

O BALIZA declara pelo prezente que deixa de publicar os preços pelos quaes vende as suas mercadorias por motivos que ao respeitavel publico pouco intereça. Serve provisoriamente de baze os preços do **Propheta**.

ORDEM DO DIA.

O BALIZA concede plena liberdade aos seus *amaveis* collegas Clarins, Uniões, mitrados e croados, para que possam saltar, berrar e tudo mais quanto lhes aprouver, até a sua segunda ordem.

MUTILADO

NOVA REFORMA.

AURORA BRILHANTE.

N. 84. — Largo da Santa Cruz. — N. 84.

Francisco José Fernandes Pires, tem a honra de avisar a sua numerosa freguezia e com especialidade aos moradores do bairro da Boa-Vista e seus arrebaldes, que fez nova reforma em seu asseiado estabelecimento de molhados denominado Aurora Brilhante, ao largo da Santa Cruz, e com esta reforma suprio de novo o seu armazem de bons generos, sendo muitos delles mandados vir de sua propria conta, para melhor servir aquelles que se dignarem comprar ou mandar comprar em seu estabelecimento.

No armazem da Aurora Brilhante encontrara sempre o respeitavel publico um lindo e novo sortimento dos melhores generos que tem vindo ao nosso mercado, e sempre por preços muito razoaveis, como se vê da seguinte tabella que será mudada semanalmente.

AVISO.

A Aurora Brilhante recebe as libras sterlinas por 9$, sendo para compra, e faz 5 por cento de abatimento a quem comprar de 100$ para cima.

Presuntos de fiambre muito novo, a libra a 800 rs.
Ditos para panella, a 560 rs.
Queijos londrinos muito superiores, a libra a 1$000.
Ditos do reino vindo neste vapor a 2$600.
Ditos do vapor passado a 2$ e 2$400.
Queijos de qualha novos, a libra a 560.
Frascos grandes com ameixas a 3$000,
Latas com 1 1/2 libras a 1$200
Ditas com 3 e 6 libras a 2$500 e 4$.
Chocolate francez muito superior, a libra a 1$120.
Chá fino de primeira qualidade, a libra a 2$700.
Dito uxim a 2$700,
Dito hysson a 2$700 e 2$800.
Dito perola a 2$800.
Dito em caixinhas de 1 e 2 libras a 2$600.
Dito preto a 2$ e 2$500.
Manteiga ingleza flor a 1$200.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita em barril propria para negocio, a libra a 600 rs.
Dita para tempero a 400 rs.
Latas com 2 libras de banha refinada, a libra a 400 rs.
Manteiga franceza nova, a libra a 640.
Dita em barris e meios ditos, a libra a 600.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a 2$000.
Ditas com biscoitos e bolachinhas sortidas a 1$500.
Ditas inglezas novas, a libra a 240 rs.
Arroz do Maranhão, a arroba a 2$400 e a libra a 80 e 100 rs.
Dito da India a arroba 2$800 e a libra a 100 e 120 rs.
Café muito superior de primeira qualidade a 8$500, 9$ e 9$500 a arroba.
Dito em libra a 280, 320 e 360 rs.
Vinhos em caixa de 12 garrafas, o melhor possivel a 18$ e 20$.
Dito mais baixo a 10$, 12$ e 14$.
Dito Figueira, o mais superior possivel, a canada a 4$500, e a garrafa a 640 rs.
Dito mais baixo a 4$ a canada e a 560 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa, boa marca, a 400 e 500 rs. a garrafa.
Dito Bordéos a 640 rs. a garrafa.
Dito em caixa, das melhores marcas, a 7$ o 8$000.
Serveja, marca tenente, em botijas a 7 e 8$ a duzia.
Dita de differentes marcas a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Genebra de laranja verdadeira a 1$ e 1$200 o frasco.
Dita de Hollanda em frascos grandes a 1$ e pequenos a 640 rs.
Dita verdadeira de Hollanda, a botija a 480
Licores finos de varias qualidades a 800, 1$ e 1$500.
Caixas de vinho muscatel a 10$, e a garrafa a 1$000.
Ditas com azeite refinado a 10$ e a garrafa a 1$000.
Conservas inglezas e francezas de pepinos, sebolas, azeitonas e mixide a 600, 700 e 800 rs. o frasco grande.
Caixas com frascos de mostarda franceza a 4$ a duzia, e 360 rs. o frasco,
Charutos finos do autor José Furtado de Cimas, ha por muitos preços.
Ditos de outros autores a 1$500. 2$ e 2$500.
Gigos de batatas novas com 1 arroba a 1$.
Passas novas, a libra a 500 rs.
Figos novos a 320 rs.
Latas de ervilhas e favas portuguezas já preparadas a 720 rs.
Ditas com ostras, excellente petisco, a 640 rs.
Latas de peixe ensopado em postas, de muitas qualidades, a 1$.
Potes de vidro com sal refinado a 500 e 640 réis.
Marrasquino da melhor qualidade, a 8$ e 12$ a duzia.
Garrafas de dito a 800 e 1$200.
Amendoas confeitadas a libra a 800 rs.
Dita com casca a libra a 320 rs.
Nozes, a libra 160 rs.
Alpiste, alpista, a arroba 4$ e libra a 160 rs.
Grão de bico, a arroba 4$ e libra a 160 rs.
Vinho de cajú preparado em Sobral a 800 a garrafa.
Cognac superior a garrafa a 1$000, 1$200 e 1$600.
Champagne boa a duzia 20$, e a garrafa a 2$
Garrafões com genebra hamburgueza a 6$.
Vinho branco Xerez a garrafa a 1$.
Dito João de Brito, puro, a garrafa a 640 rs.
Dito adocicado a 560 rs.
Dito do Porto, fino, a garrafa a 800 e 1$
Xarope de grozeis e outras fructas a 640 rs.
Massas para sôpa, amarella, a libra a 480 rs.
Dita branca a 320 rs.
Dita estrelinha, pevide e rodinhas a 640 rs.
Caixinha com 8 libras de dita a 3$500.
Sebolas soltas grandes, o cento a 1$.
Ditas grandes em resteas a 1$280.
Duzias de cartas francezas finas a 2$500, 3$ e 3$500.
Duzias de latas de graxa nova a 900 rs.
Bonhões de dita a 280 rs.
Marmelada nova a 600 e 720 rs.
Carne do sertão a libra a 320 rs
Chouriças a libra a 640 rs.
Saccos grandes com farinha a 5$.
Ditos com milho a 3$500.
Ervilhas seccas á libra a 160 rs.
Lentilhas para sôpa a libra a 200 rs.
Sevadinha de França a libra 200 rs,
Sagú a libra a 400 rs.
Araruta verdadeira a libra 480 rs.
Gomma de engommar a arroba a 4$ e em libra a 160 rs.
Sabão espanhol a libra a 400 rs.
Latas com o verdadeiro gaz liquido com 27 garrafas a 12$.
Garrafas com dito a 500 rs.
Saccos grandes com feijão mulatinho com 24 cuias por 9$.
Copos e calix lapidados para vinho e agua.
Latas muito bem enfeitadas com figos novos a 2$, 2$500 e 3$.
Assucar refinado com óvos muito alvo a arroba a 6$500 e a libra a 200 rs.
Papel pautado liso de peso branco e azul, a resma a 2$500 e 4$500.
Vinho Madeira-secco, a 1$600.
Cento de esteiras de trança a 20$.
Barris com azeitonas novas a 1$280.
Duas balanças grandes de Romão com os pesos de 21 arrobas, e alguns braços pequenos do mesmo autor.
Uma grande quantidade de caixões vasios de todos os tamanhos de 120 a 500 cada um.

E MUITOS OUTROS GENEROS QUE TORNARIA ENFADONHO MENCIONA-LOS. TUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.

SORTIMENTO PARA A FESTA
SÓ NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados avisa aos amigos do bom e bacato que se venham sortir dos bons generos á este estabelecimento que não se arrependerão, se lhe fará a differença de 10 a 20 por cento, pelo seu prompto pagamento; e por isso se faz annuncio de alguns generos, que tendo sempre este estabelecimento um grande e vantajoso sortimento de tudo quanto é pertencente a este estabelecimento.

Sentido! Vou fallar com o Conservativo !!

Manteiga ingleza de 1ª e 2ª sorte a 800, 900 e 1$ a libra.
Idem franceza em barril a 600 e 640 réis a libra.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra e 8$800 a arroba.
Batatas em caixas e gigos 1$200 e 2$000 a arroba.
Café de primeira e segunda sorte a 250, 280 e 300 rs. a libra.
Arroz da India, Maranhão e Java a 100 e 80 rs. a libra.
Phosphros do gaz a 2$ a groza e 180 rs. o maço.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Velas de carnaúba Aracaty, composição a 400 e 440 rs. a libra.
Massas para sopa a 480 e 440 rs. a libra.
Marmellada dos melhores fabricantes de Lisboa de 1 a 2 libras a 640 rs. a libra.
Chá hysson o melhor deste genero a 2$800 a libra.
Idem perola miudinho a 2$500, 2$000 e 3$000 a libra.
Banha ingleza alva e superior a 480 rs. a libra.
Queijos mais novos do mercado a 2$500 e 2$800.
Serveja das melhores marcas, tanto branca como preta a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5$800.
Sabão amarello massa a 180, 200 e 240 rs. a libra.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de 1$200, 2$000, 2$500 e 3$ a caixa.
Milho alpista e painço a 160 e 140 rs. a libra.
Vinho de Figueira verdadeiro a 500 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa das melhores marcas a 400 a dita.
Idem do Porto em barril superior pinga a 640 rs.
Idem branco proprio para missa a 500 rs. a dita.
Idem do Porto engarrafado a 800 e 1$, tomando mais de uma canada de qualquer um destes terá grande abatimento.
Conservas inglezas e portuguezas a 500 e 640 rs.
Biscoitos e bolachas de soda a 1$400 e 2$.
Massa de tomate a 600 rs. a libra.
Genebra de Olanda em frascos e botijas e de laranja de 480 a 640 e 1$200.
Chouriças as mais novas a 560 rs. a libra.
Latas com 1 e meia libra de ameixas a 1$200.
Azeite doce de Lisboa a 440 rs. a garrafa e 3$ o galão.

Para colletes.

Vendem-se abotoaduras douradas que não desmerecem a côr com as effigies de SS. MM. o Sr. D. Pedro II, D. Luiz I e Maria Pia e outras com as corôas brasileira e portugueza: nas ruas larga do Rosario n. 30, do Queimado n. 46 loja de Guimarães & Bastos e da Cadeia do Recife n. 49.

PECHINCHA
Rua da Madre de Deos n. 9.
A 4$000.

Saccos grandes com farinha de mandioca pelo barato preço acima mencionado.

— Vende-se uma capa de casemira encarnada, propria para irmão do Santissimo Sacramento: a tratar na rua da Gloria n. 68.

— Machinas de vapor e para descaroçar algodão.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido, coado e de cobre.
Rodas d'agua, dentadas, e de carroça com mangas e eixos de patente.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

— Vendem-se dous relogios patente inglezes: a tratar na rua de Hortas n. 136.

NEM COROAS NEM MITRAS
É
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimrdo n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$50 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões
com 4 1/2 garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 e caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FRUCTAS
MAÇÃA, PERAS E UVAS

chegadas neste ultimo vapor, vende-se nos seguintes lugares: — Rua do Imperador n. 40, Verdadeiro Principal—Rua do Queimado n. 7, União e Commercio.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e impede os cabellos de cahir

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitue poderosamente, com a Agua Florida, a força, a bellza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, o timbre pendente da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Balaios para meninas

Lindos balaios de varios gostos para meninas trazerem no braço: só se encontra na loja do Beija-Flor, rua do Queimado n. 63 e 69.

Extratos e sabão em caixinhas

Lindas caixinhas com um cartão com a familia imperial, e dentro de cada caixa, um frasco com sabão o mais fino que é passivel: na loja do Beija-Flor rua do Queimado n. 63 e 69.

Superior cal de Lisboa.

Sende-se superior cal de Lisboa a mais nova que ha no mercado tanto em porção como a retalho, por barato preço afiançando-se aos compradores a superior qualidade: a tratar nas seguintes ruas: Crespo n. 7, Imperador n. 28, Forte do Matto armazem do Sr. Villa defronte do trapiche do algodão.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado N.º 7.
DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 1,000 rs, a libra e 800 rs. sendo em barril.
Idem franceza a 600 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200.
Queijos chegados no ultimo vapor a 2,600 rs
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 800 rs. a libra sendo inteiro.
Genebra marca gato a 1.700 rs. a garrafa.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1,400 rs.
Fumo americano em chapa a 1.600 rs, a libra.
Araruta de todas as qualidades.
Batatas novas em caixas de 2 arrobas a 3$ a caixa e 60 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 3,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Chocolate portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.
Papel de botica de excellente qualidade a 2100 rs. a resma.
Potes com sal refinado a 480 rs. cada um.
Bicos frascos com frutas francezas em calda a melhor que se póde desrjar de 1,400 a 3,000 o frasco.
Frutas em calda chegadas ultimamente. pera, pecego, ginja e outros muitos a 120 rs. a lata de 2 1/2 libras.
Foijão verde em bages em latas a 640 rs. a lata.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 600 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Farinha de matarana a 240 rs. a libra.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 1/2 ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1.000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas muito novas em quartos e inteiros a 2,000 rs o quarto, a 6,500 a caixa e 400 rs. a libra.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 640 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,600 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8.300 e 9,000 rs. a arroba e 280 a 220 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 560 rs. a libra, e em caixa a 520 rs. com 25 libras.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,00 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Cravo a 480 rs. a libra.
Cerveja Tenente verdadeira a 7,000 rs. a duziae 600 rs. a garrafa.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia e 500 rs. a garrafa.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 360 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 280 rs. a libra e 5,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.
Doce da casca da goiaba a 600 e 1,000 rs. o caixão.

O proprietario do grande armazem União e Commercio declara aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade do todos estipulou os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7.
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40.

MUTILADO

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

(Logo passando o arco da Conceição)

Grande reducção de preços, equivalente a dez por cento menos do que outro qualquer annunciante.

Collegas.—Não posso por mais tempo sustentar o preço da manteiga ingleza a 1,000 rs. a libra, bem assim o de outros muitos objectos, etc., dando com isto ocasião a todas as espeluncas acabarem por bom preço a manteiga de tempero, e gritarem em alta voz, que podem vender pelo preço que eu vendo!!! Ora, eu offendido com estas obscuridades e receioso em adoptar o mesmo systhema que vim encontrar, de só se vender com um por cento a carola, resolvi fazer esta grande reducção de preços, como vereis pela seguinte tabella, pois como sabeis ca pelo meu bairro, até a abertura do momoravel armazem de melhados União Mercantil não se sabia de outro preço de manteiga ingleza a não ser o de 1,400 a 1,600 rs. a libra. Hoje porem, resentidos da reducção a que estão obrigados, encarando todos os dias de seus freguezes reclamação de preços, e qualidades, vingam-se de um e outro portadores mal informado deste novo estabelecimento, para lhe vender goneros não proprios de um estabelecimento desta ordem que o seu fim tão sómente obter a concorrencia de seus freguezes.

Para bem de todos.

Senhores e Senhoras o aceio que presidio, aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo apromptidão e enteireza com que serão tratados, convida a uma vizita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não poçam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza (safra nova) especialmente escolhida a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova que tem vindo ao mercado a 560 rs. a libra, e em barril ou meios a 500 rs.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o mais superior do mercado a 2,800 rs.
Idem huxim o melhor que se pode desejar neste genero 2,600 rs.
Idem preto homeopathico por ser de superior qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson, huxim e perola mais proprio para negocio o 1,600, 1,800 e 2,000 rs. a libra, garante-se ser muito regular, igual ao que se vende em outra parte por 2,400 e 2,600 rs.
Linguiças, chouriças e paios em latas de 8 libras, ermeticamente lacradas a 5,500 rs. garante-se serem superiores aos que vem em barris.
Chouriças e paios em barris de meia e uma arroba a 8,000 rs. e 1,500 e 600 rs. a libra.
Queijos flamengos muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs. e do vapor passado a 1,600 e 1,800 rs.
Idem londrinos os mais superiores que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra enteiro se faz abatimento.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra.
Idem do Alentejo o que se pode desejar de fresco e superior a 800 rs. a libra, a elles antes que se acabem.
Ervilhas e favas portuguezas em latas já preparadas a 640 rs.
Marmelada imperial dos mais acreditados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Prezunto do reino vindos de casa particular a 360 rs. a libra, e a 500 rs. inteiro.
Idem inglezas para fiambre chegado neste vapor 720 rs. a libra.
Copos lapidados para a gua a 5,000 e 5,500 a duzia.
Chocolate francez, suisso e hespanol a 900 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete em caixinhas contendo 6 libras por 4,000 rs., garante-se serem transparente e de superior qualidade, tambem tem de 12 por libra propria para carro.
Peixe em posta sovel, corvina, gorás. pescada, salmão, ostras e chernee, vezugo em latas grandes a 800 e 1,000 rs. cada uma.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que tem vindo ao nosso mercado a 6,000, 7,000 e 8,000 rs. a caixa, garante-se ser de qualidade superior, que outro qualquer não pode vender por este preço.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 5,700 rs a frasqueira.
Idem de laranja verdadeira de Altona em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco, e 11,000 rs. a duzia.
Idem de Hollanda em botijas grandes a 400 rs. e em barricas de 4 duzias se faz abatimento.
Café do Rio a 260 e 280 rs. a libra, e 7.800 e 8,500 rs. a arroba.
Idem lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra, e 9,000 rs. a arroba.
Idem do Ceará de superior qualidade a 240 e 280 rs. a libra. e 7,800 a 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito alvo e graudo a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra, e 2,200 rs. a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra, e 4,300 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. e de barril muito superior a 500 rs. a libra.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e 9,000 rs. a caixa.
Idem e talherim branco a 320 rs. a libra, estas massas tornam-se recomendaveis as pessoas doentes por serem propriamente feitas para esse fim.
Estearinas a 560 rs. a libra, e em caixa com 25 libras a 520 rs.
Vinho do Porto muito fino excellente qualidade proprio para engarrafar em ancoretas com 9 canadas por 45,000 rs.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 2,500, 3,000 e 3,800 rs.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 3,000 e 3,500 rs.
Vinho branco para missa em caixa de 1 duzia a 8,000 e a 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas, que vem ao mercado como sejam Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Duque Genuino, D. Luiz I., Madeira secca, Malvazio fino, Feitoria em caixa de 1 duzia de 9,000 a 10,000 rs. e a 900 e 1,000 a garrafa.
Vinho Colares o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes em quartos e meias latas a 360 e 560 rs. cada uma.
Sardinhas portuguezas em latas grandes preparadas pelo melhor conserveiro de Lisboa a 640 rs.
Bolachinhas inglezas as mais novas do mercado a 2,800 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Bolachinha de soda em latas com diversas qualidades a 1,300 rs.
Bolo francez em caixinhas muito proprias para mimo a 640 rs.
Passas muito novas de camada a 400 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 28 libras.
Figos de comadre a 240 rs. a libra e 1,800 rs. a caixa com 8 libras.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra.
Bolachinhas d'agua em sal da fabrica do Beato Antonio de Lisboa em latas com 6 libras por 2,500; ditas doce em latas com o mesmo peso a 2,500; ditas imperiaes em latas de 3 libras por 1,500 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1,200; ditas em caixinhas de deversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior a 1,200, 1,500, e 1,800 rs.
Azeite doce refinado Penanol ou do Kempes de Lisboa a 850 rs. a garrafa e 9,500 a caixa com uma duzia.
Batatas muito novas a 50 rs. a libra e 2,000 a caixa com 2 arrobas.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 320
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs.
Lentilhas excellente legume para sôpa a 200 rs. a libra.
Marrasquino o verdadeiro de Zara em garrafas grandes a 1,000 rs. e 11,000 a duzia.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o maço.
Sal refinado em frasco de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Cerveja branca e preta das marcas mais acreditadas que vem ao mercado a 5,000 e 5,500 a duzia e 480 rs. a garrafa.
Sagù muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs.
Charutos de todos os fabricantes da Bahia e das mais acreditadas marcas conhecidas no nosso mercado a 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 3,800 a caixa de 100 charutos.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa.
Doce da casca da goiaba em latas de 4 librás por 2,000; dito em caixões a 600 rs. cada um.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Velas de carnauba de 6 e 12 por libra a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Capilé de diversas frutas muito frescas a 640 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a graza.
Toucinho de Lisboa muito alto e alvo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Ameixas francezas em latas de 3 libras por 2,000. rs.
Cebollas soltas a 1,400 o cento; ditas em molhos com cento e tantas por 1,200 rs.
Matte excellente chá para os navegantes a a 200 rs. libras.

ESPLENDIDO ARMAZEM DE MOLHADOS

ALIANÇA

DE

Paulo Ferreira da Silva & Companhia

57 RUA DO IMPERADOR 57

Grandes reformas de pçores

5 a 10 por cento menos odreçó que sepuoou pao uo tra qualquer parte.

Generos especialmente escolhidos por um dos socios que na Europa se acha para esse fim.

É grande a vantagem para todas as pessoas que comprarem neste estabelecimento.

Os propietarios garantem todos os generos sahidos de seu já muito acreditado armazem.

AO PUBLICO.

Não nos servimos de exordios como constantemente estamos vendo em annuncios deste genero, pois são palavriados de que sempre nos abstivemos, e de que tambem estamos certos nenhuma attenção já merecem do publico. O nosso fim, pois, é simplesmente fazer ver que o verdadeiro e principal interesse de todos está na tabella dos preços que passamos a mencionar, e para a qual pedimos toda a attenção.

Vinho verde.

Chegou o muito desejado vinho do Cartaxo vende-se unicamente neste armazem a 600 rs. a garrafa e 30,000 rs, a ancora com 70 garrafas.

Amendoas confeitadas de diversas côres a 640 rs. a libra.
Idem de casca dura a 240 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200 e 1,500 rs.
Idem em frascos de vidro a 1,200 rs.
Idem em frascos grandes a 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 1,100 rs.
Arroz do Maranhão e da India o melhor que ha neste genero de 80 a 100 rs. a libra, e de 2,500 a 2,800 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez e de Lisboa refinado em garrafas brancas a 900 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Azeitonas muito novas a 2,000 rs. a ancoreta.
Alpista limpo a 140 rs. a libra, e 4,400 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio de diversas qualidades em latas de 6 e de 3 libras, a 3,000 e 1,500 rs. a lata e 640 rs. a libra.
Idem ingleza em latas de 2 e 4 libras das melhores marcas a 1,300 e 2,200 rs. a lata.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e em barril a 360 rs.
Batatas em gigos de 36 libras a 1,000 rs.
Champagne das melbores marcas a 20,000 rs. o gigo, 1,800 rs. a garrafa, e 900 rs. as meias garrafas.
Chá uxim o melhor possivel a 2,700 rs. a libra.
Idem perola qualidade especial a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson o melhor que ha neste genero a 2,000, 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem preto homeopatico a 2,000 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Chocolate francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros da Bahia como sejam regalia, trovadores, guanabaras, delicias e suspiros a 1,600, 2,000, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco.
Idem francezas surtidas ou de uma só qualidade cada frasco a 500 rs.
Cognac francez e inglez a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Cominho e erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 900 rs. a libra.
Copos finos para agua e vinho a 4,800 5,000 e 5,500 rs. a duzia, e 500 rs cada um.
Café do Rio superior a 280 e 300 rs. a libra, e 7,500 a 8,500 rs. a arroba.
Doce de goiaba superiorem latas a 2,000 rs.
Ervilhas portuguezas em latas chegadas ultimamente a 640 rs. a lata.
Idem ceccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas bem enfeitadas a 900 rs. cada uma.
Favas portuguezas em latas chegadas ultimamente a 640 rs,
Frutas idem em calda, pera, pecego, alperse, rainha Claudia e ginja a 700 rs. a lata.
Graixa nova a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.
Gomma muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos a 5,800 rs. e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com o garrafão.
Idem de tres canadas a 7,200 rs. cada um.
Idem inglezas em garrafas brancas bordadas com rolha de vidro qualidade superior a 1,000 rs. a garrafa.
Idem de laranja verdadeira a 1,000 rs. o frasco e 11,000 a frasqueira de 12 frascos.
Kirsch Wasser excellente bebida suissa a 1,800 rs. a garrafa.
Lentilhas muito novas excellente legume para sopa a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades de 700 a 900 rs. a garrafa:
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 1,000 rs. a libra, é desnecessario mais elogios neste genero, que só se póde verificar com a vista.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.
Marmelada do primeiro fabricante de Lisboa a 600 rs. a libra, ha latas de 1, 1 1/2 e 2 libras.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. a libra.
Macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Idem branca a 320 a libra.
Mostarda franceza preparada a 400 rs. o frasco.
Idem ingleza em pó a 640 rs. o frasco.
Molho inglez em garrafinhas com rolbas de vidro a 640 rs. cada uma.
Marrasquinho verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Ostras preparadas em latas a 700 rs. a lata.
Prezunto para fiambre inglez verdadeiro, garantindo-se a qualidade a 700 rs. a libra.
Passas novas de camada a 400 rs. a libra e 6,500 rs. a caixa.
Idem para sopa estrellinha, pevide e rodinha etc. a 3,500 rs. a caixa, e a 560 rs. a libra.
Peixe em latas hermeticamente fechadas das seguintes qualidades: savel, corvina, goras cavallinhas, e pescada a 1,000 a lata.
Palitos para dentes lichados a 140 rs. o maço de 20 rs. o macinhos.
Idem do gáz a 200 rs. a duzia, e 2,100 rs. a groza.
Painço muito novo 120 rs. a libra e 3,000 a arroba.
Queijos flamengos, do ultimo vapor, a 2,500 rs.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra e sendo enteiro a 720 rs.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Sevadinha de França a 180 rs. a libra.
Sevada a 100 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 240 e 320 rs. libra.
Tijolo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1.000 rs.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Ibem de escovas para lavar casa a 360 rs. cada uma.
Velas de espermacete superiores a 560 rs. a libra.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,500 a 11,000 rs. a arroba.
Vinho em pipa, Porto, Lisboa e Figueira das marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa e a 2,800 rs. a canada.
Idem Figueira especialmente escolhido neste lugar a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem Lisboa em ancoras com 9 canadas marca especial a 22,000 rs. a ancora.
Idem Lavradio, Colares muito fresco sem composição a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem de Lisboa branco uva pura a 560 rs. a garrafa, e a 4,500 rs. a canada,
Idem Porto fino em pipa a 560 rs. a garrafa.
Idem engarrafados generosos Lagrimas do Douro, Duque do Porto, D. Luiz I, D. Pedro V, Nectar, velho secco, Malvasio Gennino, Particular a 900 e 1,200 rs. a garrafa, e a 10,000 rs. a caixa com uma duzia.
Idem Madeira legitimo a 1,200 rs. a garrafa, e a 12,000 rs. a duzia.
Idem Muscatel a 1,000 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux das acreditadas marcas St. Julien, St. Esteph, chateau la Rose, chatau Margoux e outros a 6,500 rs. a caixa. e 560 rs. a garrafa.

AOS AMIGOS DO LUNCH

CERVEJA EM BARRIL

a 200 rs. o copo

Queijo de Minas chegado no vapor
Idem prato muito fresco
Idem suisso superior
Idem londrino superior.

57 Rua do Imperador 57

ARMAZEM ALIANÇA.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia & C., esta continuando a vender muito barato, pois é seu genio dar a fazenda por todo preço a vista dos cobres.
Cartas de alfinetes francezes da melhor qualidade a 80 rs.
Grosas de pennas de aço inglezas da melhor qualidade a 640 rs.
Caixas de colchetes francezes de superiores qualidades a 40 rs.
Grosas de botões de madreperola muito finos a 500 e 640 réis.
Carreteis com 4 a 5 oitavas de retroz preto fino a 640 rs.
Resmas de papel de peso liso muito superior a 2$000.
Gravatas da liga e de outras muitas qualidades a 500 rs.
Canivetes para penna com 3 folhas fazenda fina a 800 rs.
Duzia de botões branco para casaveques de senhora a 100 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 9 varas garantidas a 320 rs.
O Expositor Portuguez para os meninos a prender a ler a 800 rs.
Os segredos da natureza para os meninos a prender a ler a 1$000.
Cartilhas da doutrina christãa, finas e superiores a 320 rs.
Pentes finos de marfim a 1$000, 1$200 e 1$500.
Pares de luvas de seda para homens e senhoras a 500 rs.
Gollinhas para senhora o melhor que ha a 320 e 500 rs.
Frascos com superiores banhas a 240, 320, 500 e 1$000.
Livros que serve para assentar roupa, pelo diminuto preço de 160 rs.
Capachos redondos muito finos a 500 rs.
Cordão branco para espartilhes muito superior, a vara a 20 rs.
Carritéis com 150 jardas de linha branca a 60 réis.
Cartões com 200 jardas de linha branca garantidos a 60 rs.
Grosas de pennas de aço superiores a 500 rs.
Varas de franja branca e de cores larga para toalhas a 160 rs.
Pares de botões de punho, oh que pechincha a 120 rs.
Tinteiros de vidro com tinta a 160 rs.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Grosas de botões de louça prateados muito finos a 160 rs.
Tesouras para costura superior qualidade a 500 réis.
Escovas para limpar dentes, superiores a 200 rs.
Caixas com superiores phosphoros de segurança a 160 rs.
Caixas com 100 envelopes o melhor que ha a 640 réis.
Caixas com 20 quadernos de papel amizade, muito fino a 600 rs.
Quadernos de papel pequeno muito fino a 20 rs

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

VINHO VERDE

No armazem da Aurora Brilhante ha o melhor vinho verde que tem viddo ao mercado a 480 rs. a garrafa e a canada a 3$500, é muito proprio para a presente estação por ser menos carregado em espirito

Vinho verde

em barris de 5ᵒ para particulares e em pipas, muito superior

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugido o escravo Thomé, com os signaes seguintes: cabra, rosto e peito muito cobertos de cabellos, alto, sêco, falta de alguns dentes na frente, e tem em uma das mãos o dêdo polegar cortado pela junta e em outra o dêdo minimo tambem com um aleijão: quem o aprehender e levar á rua da Imperatriz n. 35, primeiro andar, será recompensado.

— Fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo pardo de nome Marcos, idade 32 annos, pouco mais ou menos, e com os signaes seguintes: altura regular, pernas compridas, cor escura, cabellos annelados, olhos pequenos, falta de dentes, nariz chato, costuma andar depressa, e como que pulando, e ainda se torna mais conhecido por ter diversas cicatrizes de gomma pelos peitos, costas, lado, e sobresahindo sobre todas por se tornal mais visivel, uma abaixo logo da garganta no vão da caixa do peito; elle pinta e caia soffrivelmente, e consta que elle tem trabalhado por este officio em diversas casas aqui no Recife: portanto roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que o façam apprehender e conduzi-lo á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

Está fugido á 20 dias

o mulato acabocolado de nome Marcelino, escravo do abaixo assignado. Este mulato tem altura regular, corpo reforçado, pés e mãos grandes, rosto redondo, nariz chato, cabello corrido, barba muito pouca, e anda descalço, consta andar pelas ruas desta cidade: quem o pegar e levar á rua do Imperador n 55 ou em Olinda rua de S. Bento em frente da ladeira do Varadouro, será recompensado.—Antonio Luiz dos Santos.

— Acha-se fugido desde o dia 1º do corrente o cabra Eugenio, de idade de 40 á 50 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cara pintada de bexigas, uma falta de dente na frente, traja roupa branca de serviço e costuma andar com uma gaita a tocar, foi escravo do Sr. Pergentino de Aquino Fonseca: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o capturar levando-o ao hotel de França onde se pagará todas as despezas relativas.

AGENCIA
DA
AGENCIÃ LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Superior vinho Collares.

Na rua do Vigario n. 11, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros, tem para vender superior vinho Collares em ancoretas.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., selins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chiotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

POTASSA

Vende-se potassa em barris a commodo preço na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Cal de Lisboa.

Vende-se na rua da Praia, no armazem de José Joaquim da Cunha & C., n. 16.

GRANDE FABRICA DE CALDEIRARIA

E

FUNDIÇÃO DE SINOS

DE

VILLAÇA, IRMÃO & C.

RUA DO BRUM N. 40

Chamamos a attenção de todas as irmandades e confrarias para o que abaixo publicamos.

O amor que votamos á arte que professamos e o desejo que temos de concorrer com o nosso fraco contingente, para a vêr chegar em nosso paiz ao grão de perfeição que é para desejar, nos impellio a mandar á Europa um dos nossos socios, afim de particularmente estudar a melhor maneira de bem fundir os sinos.

Grandes foram as difficuldades que tivemos a superar, afim de podermos conseguir o nosso desideratum; porém graças aos esforços e bons officios de um nosso amigo, o nosso socio pôde ser admittido em uma das melhores fabricas de Lisboa.

Muito lucramos e muito tem a lucrar o publico, por que sem receio de sermos contestados, podemos affirmar, que os sinos fabricados em nosso estabelecimento em nada se parecem com esses almofarizes de máo gosto que por ahi se fazem.

Estamos habilitados a fundir sinos de todos os tamanhos desde 16 libras até 100 arrobas, com emblemas, ornatos, etc., conforme a vontade ou gosto do comprador, guardando em seu fabrico todas as regras da arte. Pedimos, portanto, em recompensa de tantos sacrificios e despezas a protecção do publico.

Villaça, Irmão & C.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Moinhos com rodas, patentes.

Moinhos grandes com rodas, patentes, e afiançados pelo fabricante para moer café, e proprios para refinação por serem de especial qualidade e de todos os tamanhos: vendem-se unicamente no deposito da rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

Biscoutos.

Vende-se em casa de Southall Mellor & C., rua Trapopiche n. 38.

Destruição dos ratos

Vende-se tambem caixinhas com pés que é infallivel para o envenenamento dos ratos, não sendo necessario precaução com as pessoas de casa.

Cal de Lisbôa em pedra

desembarcada hontem de bordo da barca *Bebedouro*: vende-se por todo o preço no escriptorio de Manoel Ignacio d'Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma carroça bem construida e com pouco uso, e um boi do serviço da mesma: no Jogo da Bola, junto a padaria do Sr. José Cecilio Carneiro Monteiro, na travessa da rua dos Pires, conhecida por largo do Sebastião.

MUTILADO

LITTERATURA.

O testamento de mademoasella de Penhoel.

I

(Continuação.)

Tres dias depois, os sinos da antiga cathedral de Quimper tocavam o officio de agonia de mademoasella de Penhoel; as portas do seu palacio estavam abertas, entrava quem queria; vinham em multidão ajoelhar-se um torno da cama daquella que tinha sido durante oitenta annos a gloria e a bemfeitora da sua cidade natal.

Joanna de Penhoel extinguia-se; a flamma da sua vida diminuia, mas o ponto luminoso circumscrevendo, e conservava-se vivo e brilhante. Ella estava prestes a comparecer diante de Deus, e dizia a seus parentes e amigos—*até á vista!* como o teria feito se partisse para Nantes e Paris. Mancou buscar uma caixinha, e entregando-a a seu fiel José, disse-lhe:

— Executarás as ordens que dei-te.

Choravam em volta della, mas nenhuma dôr egualava a da orphãa.

— Adeus, Maria! disse uma voz suave e harmoniosa que já parecia vir do céu.

Foram as ultimas palavras de mademoasella de Penhoel.

Ella foi conduzida a seu ultimo jazigo por uma população inteira em luto; depois os herdeiros reuniram-se de novo para ouvirem a leitura do testamento. Maria, com um vestido preto de grande cauda conservava-se á parte.

— Que faz aqui mademoasella Trelo! perguntou madama de Saint-Phar, parece-me que os parentes da defunta são os unicos que tem o direito de achar-se nesta reunião.

— Tambem era a minha opinião, senhora, e eu não estaria aqui, se José não me tivesse transmittido as ordens da nossa ama.

Maria fallava com humildade, ella dizia *nossa ama*, e a sua belleza soberana parecia dever impor ao redor de si o respeito e obediencia.

Luiz Hermarvan tinha ouvido as palavras trocadas, e dirigindo-se á madama de Saint-Phar, disse-lhe:

— Mademoasella Trelo brevemente será madama de Hermarvan, e se a sua presença vos importuna, senhora, eu vos rogo que o digaes á mim, e não á ella.

— Grande Deus, será possivel! exclamou madama de Saint-Phar, vós não commettereis semelhante infamia; se esposaes esta rapariga, não vos reconheço mais por meu parente.

— Senhora, isto me é inteiramente indifferente, não procuro, acreditae-o bem, nem a vós. nem aos vossos; mas peço-vos que vos lembreis de que sou protector da orphãa que cresceu nesta casa.

O tabellião estava assentado defronte de uma mesa, e tinha diante de si um grande sobr'escripto com as armas de Penhoel. José, em pé, ao seu lado, conservava nas mãos a mysteriosa caixinha que lhe fôra confiada.

Mestre Chauvain estendeu os oculos sobre a assembléa e disse:

— Senhores e senhoras, todos estaes presentes; vamos principiar.

Tossiu, limpeu os vidros dos seus olhos, rasgou o sinete e leu o que se segue:

« No momento supremo de apparecer perante Deus, peço a todos aquelles a quem eu teria podido offender que me perdoem e que roguem ao Omnipotente que me receba na sua santa misericordia.

» Eu, Joanna—Maria—Ivonne de Kerenol de Penhoel instituo por legataria universal de todos os meus bens, moveis e immoveis, a minha prima e filha adoptiva, madamoisella Maria Antoinette de Prezel, que foi criada na minha casa sob o nome de Maria Prelo. »

Ainda quando um raio cahisse sobre o antigo palacio de Penhoel, não teria produzido assombro tão grande.

Maria, a principio palida e muda, adiantou-se depois vacillante e exclamou:

— Meu pae, minha mãe, aonde estão?

— Morreram, madamoisella, respondeu José.

— Morreram insolvaveis e deshonrados, accrescentou madama de Saint-Phar.

Maria lançou em volta de si uma dolorosa vista d'olhos; parecia dizer a cada um: E' verdade?

— Paciencia, senhora, replicou José, poderemos rehabilitar a sua memoria.

— Silencio, senhora, disse Mr. de Hermanvan, que teria esmagado á madama de Saint-Phar, se fosse um homem.

— Continuo a leitura do testamento, disse o tabellião, e rogo instantemente a estes senhores e senhoras que não me interrompam mais.

« As peças comprobativas do nascimento e identidade de Maria Antoinette de Prezel estão dentro de uma caixinha com as armas de Penhoel e de Prezel, e esta caixinha será confiada a José Peyroux, meu fiel servo, que lego á minha herdeira, recommendando-o a seu cuidado.

« Além disso, minha herdeira será obrigada a cumprir as minhas intenções para com os parentes abaixo nomeados.

« Deixo á João Kermarvan uma burra que acha-se na bibliotheca de Penhoel. Esta burra é chapeada de ferro e tem uma fechadura de segredo; servirá a meu primo para guardar as suas grandes riquezas.

« Deixo á Jayme de Kermarvan todas as armas que existem no meu castello e no meu palacio. Elle achará com que formar um arsenal, porque ha seculos que as alabardas e carabinas teem-se amontoado em Penhoel. Pensei que é necessario a meu primo Jayme estar armado da cabeça até os pés, afim de poder defender a sua fortuna contra os piratas.

« Deixo á Luiz de Kermarvan a cruz de S. Luiz de meu pae, a mão de Maria de Prezel, e a minha terna e fervorosa benção para elle e seus filhos.

« Deixo á madama de Saint-Phar um exemplar dos Santos Evangelhos, e um outro da *Imitação de Jesus Christo*. Ella nelles achará divinas instrucções de caridade christãa.

« Deixo á madama des Marais, filha de Saint-Phar, uma somma de vinte mil francos.

« Deixo a madama Palmier, filha de Saint-Phar, o diccionario nobiliario da Chesnaye des Bois, para que ella possa fazer o estudo das descendencias legitimas.

« Deixo á Mr. de Villebranche uma pensão vitalicia de dous mil francos que lhe será paga a partir do dia em que tiver completado a sua ruina.

« Deixo á madama de Kerdaniel uma somma de vinte e cinco mil francos para pagar os meus presentes de bodas a seus filhos.

« Annunciando os meus parentes que legava a minha fortuna aos pobres, eu não os illudia, porque Maria de Prezel e Luiz de Kermarvan, ambos são pobres.

« Não quiz fazer conhecer á Maria a sua origem e minhas intenções a seu respeito, porque desejava morrer cercada da sua affeição desinteressada, queria até o fim experimentar essa alma forte e pura.

« Quando se lerem estas linhas, estarei, se Deus me conceder semelhante graça, no meio de vós e tomarei parte na felicidade daquella que fez a alegria dos meus ultimos dias.

« Agora, dirijo um ultimo adeus a tudo quanto conheci e amei sobre a terra, e rogo ao soberano Senhor dos vivos e dos mortos, que conduza e proteja os meus amigos, e que perdoe a sua humilde serva.

« Joanna de Kerenor de Penhoel. Feito em Quemper, a.... »

—

Maria de Prezel pagou aos credores de seu pae a totalidade das suas dividas. Ella queria que se abençoasse a sua memoria depois de ter sido ultrajada.

Mr. e madama de Kermarvan são felizes e guardam piedosamente a memoria da sua querida bemfeitora.

(CONDESSA DE MIRABEAU.)

(*Traducção de A. de Mendonça.*)

O QUE VAE PELO MUNDO

— Dámos em seguida o começo da lei hypothecaria, ultimamente approvada na camara geral e saccionada pelo nosso governo:

Titulo I.

Disposições geraes.

Art. 1.º Não ha outras hypothecas senão as que esta lei estabelece.

Art. 2.º A hypotheca é regulada sómente pela lei civil, ainda que algum ou todos os credores sejam commerciantes. Ficam derogadas as disposições do codigo commercial, relativas á hypotheca de bens de raiz.

§ 1.º Só podem ser objecto de hypotheca:

Os immoveis.

Os accessorios dos immoveis com os mesmos immoveis.

Os escravos e animaes pertencentes as propriedades agricolas, que forem especificados no contrato, sendo com as mesmas propriedades.

O dominio directo dos bens emphiteuticos

O dominio util dos mesmos bens independente da licença do senhorio, o qual não perde, no caso de alienação, o direito de opção.

§ 2.º São accessorios dos immoveis agricolas:

Os instrumentos da lavoura e os utensilios das fabricas respectivas, adherentes ao solo.

§ 3.º O preço, que no caso de sinistro fôr devido pelo segurador ao segurado, não sendo applicado á reparação, fica suprogado ao immovel hypothecado.

Esta disposição é applicavel á desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, assim como a indemnisação, pela qual fôr responsavel o terceiro, em razão da perda ou deterioração.

§ 4.º Só póde hypothecar quem póde alhear. Os immoveis que não podem ser alheados não podem ser hypothecados.

§ 5.º Ficam em vigor as disposições dos arts. 26 e seguintes do codigo commercial, para hypothecarem os immoveis.

§ 6.º O dominio superveniente revalida, desde a inscripção, as hypothecas contrahidas em boa fé pelas pessoas que com justo titulo possuiam os immoveis hypothecados.

§ 7.º Não só o fiador, porém tambem qualquer terceiro, póde hypothecar seus bens pela obrigação alheia.

§ 8.º A hypotheca ou é legal ou convencional.

§ 9.º As hypothecas, ou legaes ou convencionaes, sómente se regulam pela prioridade. Esta é determinada pela data ou pela inscripção, nos termos estabelecidos por esta lei.

§ 10. A' excepção das hypothecas legaes (art. 3.º) que não forem especialisadas, nenhuma hypotheca gosa de preferencia senão quanto aos bens a que ella se refere existente ao tempo do contrato.

§ 11. São nullas as hypothecas de garantias de dividas contrahidas anteriormente á data da escriptura, nos 40 dias precedentes á época legal da quebra (art. 827 do codigo commercial.)

§ 12. Fica derogado em sua segunda parte o art. 273 do codigo commercial.

Capitulo I.

Da hypotheca geral.

Art. 3.º Esta hypotheca compete:

§ 1.º A' mulher casada sobre os immoveis do marido;

Pelo dote;

Pelos contratos ante-nupciaes exclusivos da communhão;

Pelos bens provenientes de herança, legado, ou doação que lhe aconteçam na constancia do matrimonio, se estes bens forem deixados com a clausula de não serem communicados.

§ 2.º Aos menores e interdictos sobre os immoveis do tutor ou curador.

§ 3.º Aos filhos menores sobre os immoveis do pae, que administrou os bens maternos ou adventicios dos mesmos filhos.

§ 4.º Aos filhos menores do primeiro matrimonio, sobre os immoveis do pae ou mãe, que passa a segundas nupcias, tendo herdado bens de algum filho daquelle matrimonio.

§ 5.º A fazenda publica geral, provincial e municipal sobre os immoveis dos seus thesoureiros, collectores, administradores, exactores prepostos rendeiros, contratadores e fiadores.

§ 6.º As egrejas, mosteiros, misericordias e corporações de mão-morta, sobre os immoveis dos seus thesoureiro, prepostos, procuradores e syndicos.

§ 7.º Ao Estado e aos offendidos ou seus herdeiros, sobre os immoveis do criminoso.

§ 8.º Aos coherdeiros pela garantia do seu quinhão, ou torna da partilha sobre o immovel da herança adjudicado ao herdeiro reponente.

§ 9.º Os dotes ou contratos ante-nupciaes não valem contra terceiro:

Sem escriptura publica;

Sem expressa exclusão da communhão;

Sem estimação;

Sem insinnação nos casos em que a lei a exige;

§ 10. Exceptuadas as hypothecas legaes das mulheres casadas, dos menores e interdictos, as demais devem ser especialisadas.

§ 11. As hypothecas legaes das mulheres casadas, dos menores e interdictos são geraes, comprehensivas dos immoveis presentes e futuros, salvo se forem especialisadas, determinando-se o valor da responsabilidade e os immoveis a ella sujeitos.

Os regulamentos estabelecerão a fórma desta especialisação.

§ 12. Não se considera derogado por esta lei o direito que ao exequente compete de proseguir a execução da sentença contra os adquerentes dos bens do condemnado; mas, para ser opposto a terceiros, conforme valer, depende de inscripção (art. 9.º)

Capitulo II.

Das hypothecas convencionaes.

Art. 4.º A hypotheca convencional deve ser especial, com quantia determinada e sobre bens presentes.

Ficam prohibidas e de nenhum effeito as hypothecas geraes e sobre bens futuros.

§ 1.º A hypotheca convencional deve indicar nomeadamente o immovel ou immoveis em os quaes ella consiste, assim como a sua situação e caracteristicos.

§ 2.º A hypotheca convencional comprehende todas as bemfeitorias que accrescerem ao immovel hypothecado, assim como as accessões naturaes nas quaes se consideram incluidas as crias nascidas de escravas hypothecadas.

§ 3.º No caso de que o immovel ou immoveis hypothecados pereçam ou soffram deterioração que os torne insufficiente, para segurança da divida póde o credor demandar logo a mesma divida, se o devedor recusar o reforço da hypotheca.

§ 4.º Os contratos celebrados em paiz estrangeiro não produzem hypotheca sobre os bens situados no Brasil, salve o direito estabelecido nos tratados, ou se forem celebrados entre Brasileiros, ou em favor delles nos consulados, com as solemnidades e condições que esta lei prescreve.

§ 5.º Quando o credito fôr indeterminado, a inscripção só poderá ter lugar com o valor estimativo que o credor e devedor ajustarem expressamente.

§ 6.º A escriptura é da substancia da hypotheca convencional, ainda que sejam privilegiadas as pessoas que a constituirem.

§ 7.º O devedor não fica pela hypotheca inhibido de hypothecar de novo o immovel, cujo valor exceder ao da mesma hypotheca, mas neste caso realizando-se o pagamento de qualquer das dividas, o immovel permanece hypothecado ás restantes, não só em parte mas na sua totalidade.

§ 8.º O immovel commum a diversos proprietarios não póde ser hypothecado na sua totalidade sem consentimento de todos, mas cada um póde hypothecar individualmente a parte que nelle tiver se fôr divisivel, e só a respeito dessa parte vigorará a indivisibilidade da hypotheca.

§ 9.º Quando o pagamento a que está sujeita a hypotheca fôr ajustado por prestações, e o devedor deixar de satisfazer algumas dellas, todas se reputarão vencida.

Titulo II.

Dos privilegios e dos onus reaes.

Art. 5.º Os privilegios não comprehendidos nesta lei referem-se:

Aos moveis;

Aos immoveis não hypothecados;

Ao preço dos immoveis hypothecados, depois de pagas as dividas hypothecarias.

§ 1.º Exceptuam-se da disposição deste artigo os creditos provenientes das despezas e custas judiciaes feitas para execução do immovel hypothecado, as quaes serão deduzidas principalmente do producto do mesmo immovel.

§ 2.º Continuam em vigor as preferencias estábelecidas pela legislação actual, tanto a respeito dos bens moveis, semoventes e immoveis não hypothecados, como a respeito do preço dos immoveis hypothecados depois de pagas as dividas hypothecarias.

Art. 6.º Sómente se consideram onus reaes:

A servidão;

O uso;

A habitação;

A antichrese;

O usufructo;

O fôro;

O Legado de prestações ou alimentos expressamente consignado no immovel.

§ 1.º Os outros onus que os proprietarios impuzerem aos seus predios se haverão como pessoaes, e não podem prejudicar aos credores hypothecarios.

§ 2.º Os referidos onus reaes não podem ser oppostos aos credores hypothecarios, se os titulos respectivos nao tiverem sido transcriptos antes das hypothecas.

§ 3.º Os onus reaes passam com o immovel para o dominio do comprador ou successor.

§ 4.º Ficam salvos, independentemente de transcripçao e inscripção, e considerados como onus reaes, a decima e outros impostos respectivos aos immoveis.

§ 5.º A disposição do § 2.º só comprehende os onus reaes instituidos por actos intervivos, assim como as servidões adquiridas por prescripção, sendo a transcripção neste caso por meio de justificação julgada por sentença ou qualquer outro acto judicial declaratorio.

§ 6.º O penhor de escravos pertencentes as propriedades agricolas, celebrado com a clausula *constituti*, tambem não poderá valer contra os credores hypothecarios, se o titulo respectivo não fôr transcripto antes da hypotheca.

Titulo III.

Do registro geral.

Art. 7.º O registro geral comprehende:

A transcripção dos titulos da transmissão dos immoveis susceptiveis de hypotheca e a instituição dos onus reaes;

A inscripção das hypothecas.

§ 1.º A transcripção e inscripção devem ser feitas na comarca ou comarcas onde forem os bens situados.

§ 2.º As despezas da transcripção incumbem ao adquerente. As despezas da inscripção competem ao devedor.

§ 3.º Este registro fica encarregado aos tabelliães creados ou designados pelo decreto n. 482 de 14 de novembro de 1846.

Capitulo I.

Da transcripção.

Art. 8.º A transmissão intervivos por titulo oneroso ou gratuito dos bens susceptiveis de hypothecas (art. 2.º § 1.º), assim como a instituição dos onus reaes (art. 6.º) não operam seus effeitos a respeito de terceiro, senão pela transcripção e desde a data della.

§ 1.º A transcripção será por extracto.

§ 2.º Quando a transmissão fôr por escripto particular, nos casos em que a legislação actual o permitte, não poderá esse escripto ser transcripto, se delle não constar a assignatura dos contrahentes reconhecida por tabellião e o conhecimento da siza.

§ 3.º Quando as partes quizerem a transcripção dos seus titulos *verbo ad verbum* esta se fará em livros auxiliares aos quaes será remissivo o dos estractos, porém neste e não n'aquelles é que se apontarão as cessões e quaesquer inscripções e occurrencias.

§ 4.º A transcripção não induz a prova do dominio, que fica salvo a quem fôr.

§ 5.º Quando os contratos de transmissão de immoveis, que forem transcriptos, dependerem de condições, estas se não haverão por cumpridas ou resolvidas para com terceiros, se não constar do registro o implemento ou não implemento dellas por meio de declaração dos interessados, fundada em documento legal, ou com notificação da parte.

§ 6.º As transcripções terão seu numero de ordem e á margem de cada uma o tabellião, referirá o numero ou numeros posteriores, relativos ao mesmo immovel, ou seja transmittido integralmente ou por partes.

§ 7.º Nos regulamentos se determinará o processo e escripturação da transcripção.

Capitulo II.

Da inscripção das hypothecas.

Art. 9.º As hypothecas legaes especialisadas, assim como as convencionaes, sómente valem contra terceiros desta a data da inscripção.

Todavia as hypothecas legaes não especialisadas dás mulheres casadas, menores e interdictos serão nscriptas, posto que sem inscripção valhão contra terceiros.

§ 1.º São subsistentes entre os contrahentes quaesquer hypothecas não inscriptas.

§ 2.º A inscripção, salva a disposição do art. 11, valerá por 30 annos, e só depende de renovação findo este prazo.

Nesta disposição não se comprehende a inscripção da hypotheca da mulher casada, e do interdicto, a qual subsistirá por tempo do casamento ou interdicção.

§ 3.º Um anno depois da successão da tutella, ou curatella, da dissolução do matrimonio ou separação dos conjuges, cessa a hypotheca legal dos menores, dos interdictos e da mulher casada, salvo havendo questões pendentes.

§ 4.º As inscripções serão feitas pela ordem em que forem requeridas.

Esta ordem é designada por menores.

O numero determina a prioridade.

§ 5.º Quando duas ou mais pessoas concorrerem ao mesmo tempo, as inscripções serão feitas sob o mesmo numero.

O mesmo tempo quer dizer: de manhãa das 6 horas até ás 12, ou de tarde das 12 até ás 6 horas

§ 6.º Não se dá prioridade entre as inscripções do mesmo numero.

§ 7.º A inscripção da hypotheca convencional compete aos interessados.

§ 8.º A inscripção da hypotheca legal compete ao interessados e incumbe aos empregados publicos abaixo designados.

§ 9.º A inscripção da hypotheca legal da mulher deve ser requerida:

Pelo marido;

Pelo pai.

§ 10. Póde ser requerida não só pela mulher e pelo doador, como por qualquer parente della.

§ 11. Incumbe:

Ao tabellião

Ao testamenteiro;

Ao juiz da provedoria;

Ao juiz de direito em correição.

§ 12. A inscripção da tutella ou curatella deve ser requerida:

Pelo tutor ou curador antes do exercicio;

Pelo testamenteiro.

§ 13. Póde ser requerida:

Por qualquer parente do orphão ou interdicto.

§ 14. incumbe:

Ao tabellião;

Ao escrivão dos orphãos ou da provedoria;

Ao curador geral;

Ao juiz de orphãos ou da provedoria;

Ao juiz de direito em correição.

§ 15. A inscripção da hypotheca do criminoso póde ser requerida pelo offendido, e incumbe:

Ao promotor publico;

Ao escrivão;

Ao juiz do processo e execução;

Ao juiz de direito em correição.

§ 16. A inscripçao da hypotheca das corporações de mão morta deve ser requerida por aquelles que as administram, e incumbe:

Ao escrivão da provedoria;

Ao promotor de capellas;

Ao juiz de direito em correição.

§ 17. A inscripção da hypotheca do pai deve ser requerida pelo pai.

§ 18. Póde ser requerida por qualquer parente do pai.

§ 19. Incumbe:

Ao escrivão do inventario ou da provedoria;

Ao tabellião;

Ao juiz de orphãos ou da provedoria;

Ao juiz de direito em correição.

§ 20. A inscripção das hypothecas dos responsaveis da fazenda publica, incumbe aos empregados que forem designados pelo ministerio da fazenda, e deve tambem ser requerida pelos mesmos responsaveis.

§ 21. Todos os empregados aos quaes incumbem as referidas inscripções, ficam sujeitos pela omissão á responsabilidade civil e criminal.

§ 22. O testamenteiro perderá, á beneficio das pessoas lesadas, a vintena que poderia perceber, e o marido (§ 9º), o tutor e curador (§ 12), aquelles que administram as corporações de mão morta (§ 16), o pai (§ 17), os responsaveis da fazenda publica (§ 20) ficam sujeitos ás penas de estellionato pela omissão da inscripção verificada a fraude.

§ 23. A inscripção de todas as hypothecas especialisadas será feita em um mesmo livro, mas a inscripção das hypothecas legaes não especialisadas terá livro proprio.

§ 24. A inscripção das hypothecas convencionaes e legaes especialisadas deve conter:

O nome, domicilio e profissão do credor;

O nome, domicilio e profissão do devedor;

A data e natureza do titulo;

O valor do credito ou a sua estimação ajustada pelas partes;

A época do vencimento;

Os juros estipulados;

A situação, denominação e caracteristicos do immovel hypothecado.

O credor, além do domicilio proprio, poder designar outro onde seja notificado.

§ 25. A inscripção das hypothecas legaes não especialisadas deve conter:

O nome, domicilio, e profissão dos responsaveis;

O nome e domicilio do orphão, do filho, da mulher e do criminoso;

O emprego, titulo ou razão da responsabilidade, e a data respectiva.

§ 26. Os livros de inscripção serão divididos em tantas columnas quantos são os requisitos de cada uma das inscripções, tendo além disto uma margem em branco tão larga como a escripta, para nella se lançarem as cessões, remissões e quaesquer occurrencias.

§ 27. A's hypothecas legaes sujeitas á especialisação e inscripção, assim como a hypotheca judicial (art. 3º § 12), será concedido um prazo razoavel, que não excederá a 30 dias, para verificação dos ditos actos, o qual correrá da data do titulo de hypotheca.

Dentro do prazo marcado não serão inscriptas outras hypothecas do mesmo devedor.

Para esse fim as referidas hypothecas serão prenotadas em livro especial.

§ 28. A lém dos livros das inscripções e daquelles que os regulamentos determinarem, haverá dous grandes livros alphabeticos, que serão indicadores dos outros, sendo um delles destinado para as pessoas, e outro para os immoveis referidos nas inscripções.

§ 29. O governo determinará as formalidades da inscripção, conforme a base deste artigo.

Titulo IV.

Dos effeitos das hypothecas e suas remissões.

Art. 10. A hypotheca é indivisivel, grava o immovel ou immoveis respectivos, integralmente, e em cada uma das suas partes, qualquer que seja a pessoa em cujo poder se acharem.

§ 1º Ate a transcripção do titulo da transmissão todas as acções são competentes e validas contra o proprietario primitivo, e exequiveis contra quem quer que for o detentor.

§ 2º Ficam derogadas:

A excepção de execuçao (art. 14 § 3º.);

A faculdade ee largar a hypotheca.

§ 3º Se nos trinta dias depois da transcripção o adquirente não notificar aos credores hypothecarios para a remissão da hypotheca, fica obrigado:

A's acções que contra elle propuzerem os credores hypothecarios para indemnisação de perdas e damnos;

A's custas e despezas judiciaes;

A' differença do preço da avaliação e adjudicação, se esta houver lugar.

O immovel será penhorado e vendido por conta do aquirente, ainda que elle queira pagár ou depositar o preço da venda ou avaliação. Salvo:

Se o credor consentir;

Se o preço da venda ou avaliação bastar para pagamento da hypotheca;

Se o adquirente pagar a hypotheca.

A avaliação nunca será menor que o preço da venda.

§ 4º Se o aquirente quizer garantir-se contra o effeito da execução da hypotheca, notificará judicialmente dentro dos trinta dias aos credores hypothecarios o seu contrato, declarando o preço da alienação, ou outro maior para ter lugar a remissão.

A notificação será feita no domicilio inscripto, ou por editos, se o credor ahi se não achar.

§ 5º O credor notificado póde requerer, no prazo assignado para opposição, que o immovel seja licitado.

§ 6º São admittidos a licitar:

Os credores hypothecarios;

Os fiadores;

O mesmo adquirente.

§ 7º Não sendo requerida a licitação, o preço da alienação, ou aquelle que o adquirente propuzer, se haverá por definitivamente fixado para remissão do immovel, que ficará livre de hypothecas, pago ou depositado o dito preço.

§ 8º O adquirente que soffrer a desapropriação do immovel, ou pela penhora, ou pela licitação que pagar a hypotheca, que paga-la por maior preço que o da alienação por causa da adjudicação ou da licitação, que supportar custas e despezas judiciaes, tem acção regressiva contra o vendedor.

§ 9º A licitação nao póde exceder ao quinto da avaliação.

§ 10. A remissão da hypotheca tem lugar ainda não sendo vencida a divida.

§ 11 As hypothecas legaes não especialisadas não são remiveis, salvo mediante fiança.

A hypotheca legal especialisada e remivel na fórma deste titulo, figurando pelas pessoas a que ella pertence, aquellas que pela legislação em vigor forem competentes.

Titulo V.

Da extincção das hypothecas e cancellamentos das transcripções e inscripções.

Art. 11. A hypotheca se extingue:

§ 1º Pela inscripção da obrigação principal;

§ 2º Pela destruição da cousa hypothecada, salva a disposição do art. 2º §. 3º;

§ 3º Pela renuncia do credor;

§ 4º Pela remissão;

§ 5º Pela sentença passada em julgado.

§ 6º A extincção das hypothecas só começa a ter effeito depois de averbada no competente registro, e só poderá ser attendida em juizo, á vista da certidão do averbamento.

§ 7º Se na época do pagamento o credor se não apresentar para receber a divida hypothecaria, o devedor liberta-se pelo deposito judicial da importancia da mesma divida e juros vencidos, sendo por conta do credor as despezas do deposito, que se fará com a clausula de ser levantado pela pessoa a quem de direito pertencer.

A prescripção da hypotheca não póde ser independente e diversa da prescripção da obrigação principal.

Art. 12. O cancellamento tem lugar por convenção das partes, e sentença dos juizes e dos tribunaes.

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o Evangelho de S. Marcos cap. VII—*Os surdos ouvirão e os mudos fallarão*, escreve a *Cruz*:

Sahindo Jesus Christo, irmãos meus, de Tyro, veiu por Sidonia ao mar de Galiléa, passando pelo meio do territorio de Decápole.

E lhe trouxeram um surdo, e mudo, e lhe rogavam que pozesse a mao sobre elle.

Então Jesus tirando-o dentro o povo, e tomando-o de parte, metteu-lhe os seus dedos nos ouvidos; e cuspindo, poz-lhe da sua saliva sobre a lingua: e levantando os olhos ao céu, deu um suspiro, e disse-lhe:

— Epheta, que quer dizer, abre-te.

E no mesmo instante se lhe abriram os ouvidos, e se lhe soltou a prisão da lingua, de sorte que entrou a fallar expeditamente.

E mandou-lhes que a ninguem dissessem. Porém quanto mais Jesus lhe defendia, tanto mais elles o publicavam: e tanto mais se admiravam, dizendo:

— Elle tudo tem feito bem: fez não só que ouvissem os surdos, mas que fallassem os mudos. Esta maravilhosa cura operada pelas mãos do nosso Salvador, é a mais santa, e a mais bella manifestação de seu immenso poder, porque só elle possue infinitamente todos os prodigios.

E que força humana seria capaz de desatar a lingua do mudo, e abrir os ouvidos ao surdo!

A fraca e fallivel humanidade, que só realisa aquillo que é compativel á sua contingencia, não póde executar um egual beneficio, e nem jámais attingir a semelhante gloria.

Só Jesus Christo, como o mestre da vida, da santidade, da justiça, da moral pura, e de todos os prodigios, poderia effectuar pela elevação de suas virtudes, esses factos estupendos; só Elle, por que sendo o prescrutador do coração humano, o medico de todos os soffrimentos, daria aos homens tantos bens e se faria conhecer como nosso unico bemfeitor; só Elle, porque como enviado de seu Eterno Pae, baixou a terra para syndicar de nossas dôres, e sondar minuciosamente as nossas maiores afflicções.

Negarmos os milagres, as curas, e tudo quanto de admiravel operou o Filho do nosso Deus, é certamente recusarmos todos os favores que recebemos diariamente por intermedio de sua assidua vigilancia e amor; é abandonarmos a luz da verdade, que nos illumina em todos os momentos de nossa vida.

A' semelhança deste mudo e surdo, roguemos com fervor ao Deus da Cruz, para que desate a nossa lingua do meio dessa multidão de erros que nos infestam: que nos abra os ouvidos para escutarmos os conselhos e as vozes dessa egreja eterna, que é sempre benigna em nos offerecer os seus remedios salutares.

Animados de zelo, e de fé acompanhada de suas obras, instemos sempre e muito para obtermos a graça e sermos curados da cegueira e das paixões com que o mundo nos cerca.

Imploremos para que esses *transviados* se convertam, e fiquem para sempre curados dessa surdez que o condemna e os desespera.

E convictos de que só em Jesus Christo acharemos o remedio energico para os nossos males, trabalhemos e recorramos á sua infinita protecção.

—

Lê-se no *Jornal do Porto* o seguinte:

Imaginou um pensador abalisado os seguintes meios de obviar certos males:

Para que as creanças não rasguem os bonés quando vão para a escola.—Manda-las sempre de chapéu.

Para que as formigas não subam aos assucareiros.—Ter sempre o assucar em chavenas.

Para tirar as creanças o feio costume de roer as unhas.—Arrancar-lhes os dentes.

Para não mais ter calos.—Depois de chamar a mulher que os apara e de sujeitar a parte doente ao processo ordinario, embrulhem-se os pés em algodão em rama, e separem-se das pernas por meio de qualquer instrumento cortante.

Para não morrer de uma phtysica, ainda que esta se ache no terceiro grau.—Mõa-se n'um gral uma porção de vidro, e tome-se ás colheres ou em pilulas de manteiga. Os medicos teem observado que por este meio o padecimento estabelece no estomago a sua séde, e que o enfermo não mais se queixa do pulmão. Quando nao haja vidro á mão, poderá substitui-lo o charuto do contrato depois de picado. Na applicação desta ultima formula cumpre proceder com grande parcimonia para que o doente não morra podre, como tem succedido.

—

Esta poesia é do Sr. Dr. Laurindo Rabello; qual foi feita no seu leito de morte, a 25 de setembro proximo passado, tendo fallecido a 28 desse mesmo mez.

O CANTO DO CYSNE.

Quando eu morrer, não chorem minha morte,
Entreguem o meu corpo á sepultura,
Pobre sem pompas; sejam-lhe mortalha
Os andrajos que deu-me a desventura.

Não mintam ao sepulchro, apresentando
Um rico funeral de aspecto nobre:
Como agora a zombar me dizem vivo,
Digam-me, tambem morto—ahi vae um pobre.

De amigos hypocritas não quero,
Publicas provas de affeição fingida;
Deixem-me morto só, como deixaram-me
Luctar só contra a sorte toda a vida.

Outros prantos não quero que não sejam
Esse pranto de fel amargurado
De minha companheira de infortunio,
Que me adora apezar de desgraçado:

O pranto, assu[illegible] da minh'[illegible]
Do coração sincero d'alma sãa,
De um anjo, que tambem sente os meus males,
De uma virgem que adoro co[illegible] irmãa.

Tenho um joven amigo, tambem quero
Que junte em minha éça os prantos seus
Aos de um pobre ancião, que perfilhou-me,
Quando a filha entregou-me aos pés de Deus.

Dos meus todos eu sei que terei préces,
Saudades e lagrimas tambem;
Que não tenho lembrança de offende-los,
E sei quanta amisade elles me tem.

E tranquillo, meu Deus, a vós me entrego,
Peccador, de mil culpas carregado:
Mas os prantos dos meus perdão vos pedem,
E o muito que tambem tenho chorado.

—

No *Commercio do Porto* lê-se o seguinte:

Dizem de Courtrai, em 29 de setembro:

Um individuo, que se diz ser estrangeiro, foi morto ante-hontem, em Monseron, pelo trem do caminho de ferro.

Encontrou-se-lhe em uma das algibeiras uma carteira com descripções da sua força herculea.

Parece que se persuadiu de que podia fazer parar o comboio a toda a velocidade, ou pelo menos derribar a machina.

O seu primeiro ensaio custou-lhe a vida.

Os papeis que se lhe acharam, provam que fôra atacado de demencia.

***

Lê-se em uma correspondencia particular da America:

M. Mur...., decidido por fim a casar se, esposou Miss Hety L... ex-alferes de um dos regimentos do Kentuchi, encantadôra creatura, bella, joven e rica e do peior caracter do mundo.

Ella detestava seu marido, que tinha o defeito de se embriagar como um *cokney*, mas em desforra adorava os gatos, e na sua residencia de William-House não tinha menos de setenta e sete de todas as cores.

M. Mur...., que adorava sua mulher, odiava os gatos, e cheio da idéa de que eram elles a causa da incompatibilidade de genio entre elle e ella, resolveu vingar-se.

Aproveitando uma bella noute a ausencia de sua mulher, dirigiu-se ao lado do pavilhão onde os gatos e gatas viviam em commum na mais perfeita harmonia.

M. Mur..., munido de vinte mechas grossas enxofradas, accendeu-as, e por uma fresta lançou-as dentro; e, satisfeito da sua vingança, retirou-se mansamente.

Tinha apenas decorrido meia hora, quando de todos os lados se ouviram gritos:—fogo! fogo!

Mur..., mettido na cama, ria á socapa. Porém em breve redobraram os gritos, e obrigado a levantar-se, viu que para asphixiar os gatos, tinha incendiado todo o pavilhão, e que as chammas impellidas pelo vento da terra, começavam a alcançar a sua propria habitação.

Quiz fugir, mas a escada já estava em chammas. Procurou sahir pela janella, porem o seu quarto era no segundo andar, e as chammas já alli penetravam. Desesperado, corria para todos os lados chamando por soccorro, que afinal chegou, mas tarde, porque o desgraçado estava asphixiado no chão.

Miss Hety não teve lagrimas senão para os seus gatos.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

MUTILADO